ANNO LVII. NUMERO 177 — SABBADO 6 DE AGOSTO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 5 de agosto, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 35 minutos).

— Tendo-se propalado que o conselheiro José Rodrigues de Lima Duarte, actual ministro da marinha, ia deixar o gabinete, para apresentar-se candidato á senatoria pela provincia de Minas Geraes, o mesmo conselheiro declarou hoje, pela imprensa, que, de accordo com o programma do gabinete, desiste de semelhante candidatura.

— Consta:

Que pedio exoneração o actual chefe de policia da côrte.

Que será nomeado para o substituir, o desembargador da Relação de Minas Geraes, Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas á 22 3/4 d. por 1$000, firmissimo, e subido.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia em vista o expendido nos officios do commandante das armas e do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 2 e 15 do corrente, ns. 385 e 483, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, o credito de 184$920 á verba *Eventuaes*, do Ministerio da Guerra, exercicio de 1880–81, afim de occorrer ao pagamento do pret dos sentenciados e calcetas existentes na Fortaleza do Brum, relativo a junho.— Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao commandante das armas.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Agricultura, de 5 deste mez, publicado no *Diario de Pernambuco*, de 15, sirva-se V. S. de mandar indemnisar aos interessados o valor dos escravos constantes da relação junta, libertados no termo de Cabrobó, por conta do fundo de emancipação.— Officiou-se ao juiz municipal de Cabrobó.

— Ao mesmo.— Mande V. S. preparar e remetter á Secretaria desta Presidencia, para ser fornecido á Junta de Alistamento Militar da parochia de Muribeca, conforme solicita o respectivo presidente, em officio de 14 do corrente, um livro, segundo o modelo que a este acompanha, e que devolverá, destinado ao lançamento das actas da mesma Junta.

— Ao mesmo.— Achando-se essa Thesouraria habilitada, com a ordem n. 107, do Ministerio da Fazenda, de 28 de junho, em que são distribuidos creditos para as despezas de todos os Ministerios, mande V. S., nos termos de sua informação, de 13 do corrente, sob n. 471, abonar os 200$000 de cavalgadura, a que tem direito o major do 21º batalhão de infantaria, Luiz Antonio Ferraz, transferido para o 2º da mesma arma.

— Ao mesmo.— Transmitto á V. S., para os fins convenientes, as relações enviadas pelo Arsenal de Marinha, dos objectos fornecidos ao Cruzador *Meduza*, na conformidade da ordem desta Presidencia de 27 de abril, da qual teve sciencia essa Thesouraria.

— Ao mesmo. — Mande V. S. relacionar, nos termos da sua informação, de 9 do corrente n. 463, os 116$128, correspondentes a differença de diarias, a que têm direito os sentenciados do Presidio de Fernando, constantes da nota organisada por essa Thesouraria.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, transmitto á V. S. a ordem do Tribunal do Thesouro Nacional, de 7 do corrente, sob n. 115.

— Ao mesmo.— Nos termos da sua informação, de 13 do corrente, n. 470, mande V. S. abonar, ao capitão do 20.º batalhão de infantaria, addido ao 14.º, e ultimamente promovido á este posto, João Paulo da Silva Porto, 3 mezes do respectivo soldo, mediante indemnisação pela 5ª parte, conforme o disposto na lei 514 de 20 de outubro de 1848 e na ordem do Ministerio da Guerra, de 31 de maio de 1880.

— Ao mesmo.— De accordo com a sua informação, de 13 do corrente, n. 472, autoriso V. S. a mandar abonar, ao tenente do 2.º batalhão de infantaria, ultimamente promovido á este posto, Sebastião Gonçalves da Costa, 3 mezes do respectivo soldo, mediante indemnisação pela 5ª parte, nos termos da lei n. 514 de 20 de outubro de 1848 e da ordem do Ministerio da Guerra de 31 de maio de 1881.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Tendo resolvido, á vista da informação annexa ao officio do Dr. chefe de policia de 12 do corrente, n. 941, justificar as faltas de exercicio do guarda da Casa de Detenção, Democrito Carlos de Miranda Peixoto, relativas á junho; assim o communico á Vmc, para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.— De conformidade com o parecer de Vmc., de 12 do corrente, sob n. 24, recommendo-lhe que mande entregar, ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, 2:000$000 para occorrer ás despezas com a conservação dos jardins do Campo das Princezas e praças Pedro II e Conde d'Eu, visto estar esgotada a que foi autorisada em 25 de fevereiro, para o mesmo fim.— Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. — Achando-se concluidos, segundo o plano adoptado pela Repartição das Obras Publicas, os passeios dos predios ns. 23, 41 e 61, da rua do Visconde de Albuquerque e 45 da rua da Ponte Velha, conforme informou a mesma Repartição, relevo as multas impostas á Caetana de Farias Costa, José Rodrigues do Passo Netto, um dos herdeiros do bacharel José Rodrigues do Passo, Silvina de Lemos Cavalcante, bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos, por si e como administrador de sua filha menor Rosa Carolina, e José Bernardo Peniche.— Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.— Devolvendo á Vmc. a petição e o certificado, que acompanharam a sua informação de 13 do corrente, sob n. 21, autoriso a mandar pagar, a Antonio Ferreira Lima, 2.675$673, proveniente da 2.ª prestação da obra de reconstrucção da ponte dos Carvalhos, já deduzida a prestação de responsabilidade. — Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.— De conformidade com o que informou a Repartição das Obras Publicas, em officio de 28 de fevereiro, sob n. 48, e com o parecer de Vmc., de 12 do corrente, sob n. 26, autoriso que se contracte com o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal a conclusão do passeio do edificio da Assembléa Provincial, com a mesma qualidade de pedra do passeio já feito, na extensão de 282.72 metros quadrados; correndo a despeza pelo credito do § 46 do art. 1º da lei n. 1,597. — *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.— Autoriso o pagamento de 11:254$170, proveniente do casteio da illuminação publica desta cidade, em junho, conforme as contas juntas, sobre as quaes versa a informação de Vmc., de 8 do corrente, sob n. 12.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. mandar pagar as inclusas contas, no valor de 951$300, provenientes do consumo de gaz com a illuminação da Casa de Detenção, Quartel da Soledade, e Escola Nocturna á rua do Calabouço, no trimestre de abril a junho, nos termos de sua informação, de 9 do corrente, sob n. 14.

— Ao dito do Arsenal de Marinha.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 76, de 15 do corrente, que, tendo esta Presidencia approvado, por acto de 14, o contrato, que celebrou o conselho de compras de marinha, em sessão de 14 de junho, com Beltrão & Costa, para o fornecimento de carvão, não pode ser aceito o alvitre lembrado por Vmc no citado officio.

— Ao engenheiro das Obras Geraes. — Em solução aos officios de Vmc. de 2 e 25 de junho, sob ns. 247 e 249, autoriso-o a mandar chamar concurrentes á pintura e reparos das postes *Sete de Setembro*, *Pedro II*, e *Boa Vista*, conforme os orçamentos que acompanham o ultimo dos ditos officios.

— Ao commandante do Corpo de Policia. — Mande Vmc. apresentar, com urgencia, amanhã, ás 7 horas da manhã, ao Sr. administrador da Casa de Detenção, uma escolta, composta de 3 praças e 1 cabo, afim de conduzir 2 criminosos até Jaboatão, onde vão responder ao Jury.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao juiz municipal de Flores.—Com a informação, ministrada a 12 do corrente pela Thesouraria de Fazenda, fica respondido o officio de Vmc., de 6 de junho, a que acompanharam os papeis relativos ao levantamento de dinheiros de orphãos.

— Ao dito de Ipojuca.- Chamando a attenção de Vmc. para o final do aviso de 7 deste mez, sob n. 28, publicado no *Diario de Pernambuco*, de 15, em que o Ministerio da Agricultura declara que o facto de pertencer um escravo a condominos, não é motivo legal de preferencia, e que a contribuição de uma certa quota para a alforria, só dá preferencia entre os escravos classificados na mesma ordem e numero, recommendo-lhe que me informe, para satisfazer o referido aviso, se as reclamações a que Vmc. attendeu foram apresentadas no prazo legal do art. 34 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872.

— A' junta de classificação de escravos de Cabrobó.—Chamo a attenção de Vmcs. para o *Diario de Pernambuco*, de 15 deste mez, afim de que, opportunamente seja tomado na devida consideração por essa junta, o aviso de 5 do mesmo mez, nelle publicado, em que o Ministerio da Agricultura, mandando indemnisar o valor dos escravos ahi libertados por conta do fundo de emancipação, explica que, emquanto ha no municipio familias das differentes classes, guardada a devida prelação entre ellas, não podem ser classificados para a libertação escravos das classes de individuos, e que o peculio ou a entrada de qualquer quota só dá preferencia aos escravos comprehendidos na classe a que pertencerem.

— A' dita de Buique. — Remetto a Vmcs., para sua sciencia e direcção, copia do aviso, de 8 do corrente, sob n. 30, pelo qual, o Ministerio da Agricultura approvou a decisão desta Presidencia, de 17 de fevereiro, dada á consulta dessa junta, de 27 de janeiro, sobre se os filhos menores, havidos antes do casamento, da mãi escrava, devem ser classificados com esta e seu conjuge.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, nesta data, lavrou o seguinte despacho na petição de Antonio Gomes Cesar de Mello, ex-alferes do Corpo de Policia, sobre a qual informou esse Thesouro, em officio de 11 de corrente, sob n. 19: « Indeferido, por não ser da competencia da administração relevar o supplicante do pagamento a que está obrigado.

— Ao engenheiro director interino da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 14 do corrente, sob n. 214, de haver terminado o prazo da responsabilidade das obras dos passadiços sobre os riachos Jacaré e Agua Fria, na estrada de Beberibe; procedendo essa Repartição de accordo com o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, por estarem taes obras em bom estado de conservação.

— Ao promotor publico do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal na Cadeia dessa cidade. *Mutatis mutandis* ao de Itambé, quanto ao officio de 6; ao de Floresta, quanto ao de 5; e ao de Taquaretinga, quanto ao de 11.

— Ao Sr. Manoel Joaquim de Sá e Silva.— De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 24 de junho, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de juiz municipal de Floresta, na qualidade de 2º supplente.

— Ao agente da companhia Brasileira.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje, ás 5 horas da tarde.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, por despacho de 17 de junho, obteve Antonio da Silva Campos permissão de embarcar para o Presidio de Fernando, os generos constantes da relação junta, destinados ao fiel do almoxarifado, Antonio Facundo de Castro Menezes. *Mutatis mutandis* ao commandante do Presidio.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia em officio n. 959 de hontem, resolve declarar que o cidadão nomeado por portaria de 14 de junho, primeiro supplente do subdelegado do quarto districto (Serra Verde) da freguezia de Bom Jardim, chama-se Augusto Gomes de Andrade, e ordena-se-lhe passe novo titulo.— Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do Corpo de Policia, Antonio José de Souza, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com os vencimentos que por lei lhe competirem, para tratar da saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Barbosa da Cunha Moreira professor da cadeira de ensino primario do Altinho, tendo em vista a informação n. 229, do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado integral, a contar de 5 do corrente, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hontem, sob n. 393, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear João Cavalcante Wanderley Lins, agente do correio na villa de Gamelleira.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao Visconde de Tocantins, presidente da directoria da sociedade Asylo dos Invalidos da Patria.—Com a informação junta do commandante das armas, sob n. 424, respondo ao officio de V. Exc., de 3 de janeiro, relativamente ao offerecimento feito pela sociedede Asylo dos Invalidos da Patria, nessa côrte, aos filhos de militares invalidos ou orphãos de militares residentes nesta provincia, que quizessem aproveitar-se dos beneficios da mesma sociedade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, declaro a V. S. que, de accordo com a informação constante de seu officio n. 489, de hontem, abonei por despacho desta data, as faltas de exercicio de juiz municipal de Barreiros, bacharel José de Amorim Salgado, dadas de 6 a 12 de junho.

— Ao mesmo.—Mande V. S. relaccionar, nos termos da sua informação, de 13 do corrente, n. 408, os 385$782, correspondentes a differença de diarias, á que tem direito os sentenciados do Presidio de Fernando, de que trata a Contadoria dessa Thesouraria, no parecer exarado na inclusa petição.

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—Para cumprimento de ordem do Ministerio da Agricultura, consinta V. S. que o Sr. José de Moraes Gomes Ferreira mande tirar da Ilha Rata vinte toneladas de guano.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Não tendo comparecido licitantes, quer na repartição das Obras Publicas, quer na comarca de Ouricury, quando em 16 de junho de 1879, esta Presidencia mandou que fossem chamados concurrentes á execução dos reparos do proprio nacional, destinado á cadeia e casa da camara na villa de Granito, orçados pelo engenheiro Gustavo Mermond em 4:314$252, segundo a copia que n'aquella data enviei a Vmc. recommendo-lhe que mande pôr em praça esses reparos, com o accrescimo de 20 por cento, como opinou á mesma Repartição em officio de 2 de março, sob n. 53, por proposta da respectiva Camara Municipal, afim de serem executados no corrente exercicio, por conta do credito do § 41 do art. 1º da lei do orçamento vigente; certo de que nesta data, providencio no sentido de, na referida comarca, serem tambem aceitas propostas ao fim indicado, para o que designo o dia 28 de agosto, não só nessa Repartição como na mencionada comarca.—Officiou-se ao juiz de direito de Ouricury, ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas e á Camara Municipal de Granito, para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Faço constar a Vmc., segundo communicou-me o respectivo regedor, que a 16 do corrente, falleceu o bacharel Manoel Ferreira de Moraes Pinheiro, professor da cadeira de geographia do Gymnasio.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação, de 13 do corrente, sob n. 30, mande Vmc. pagar os 15$000 relativos aos alugueis vencidos de 26 de março á 26 de junho, da casa que, na povoação de Palmeira de Garanhuns, serve de cadeia, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio a que se refere aquella informação. Remetto-lhe attestado inherente á essa despeza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— De conformidade com a ordem do Ministerio da Marinha, em telegramma de hontem, informe Vmc. sobre a lancha torpedo existente no porto desta provincia, á quem pertence, e por quanto foi arrematada, e mande examinar em que estado ella se acha.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc., para seu conhecimento e devidos fins, o telegramma junto, de hontem, em que a Presidencia das Alagôas communica que, achando-se desaplumada a torre do pharolete da barra do S. Francisco, e ameaçando desabar o apparelho, ordenou fosse desmontado o globo do mesmo pharolete.

— Ao regedor do Gymnasio.—Recommende á V. Revma, em resposta ao seu officio, de 6 do corrente, que preencha a vaga existente entre os alumnos gratuitos d'esse instituto, com o menor Joaquim Materno Gomes de Souza, filho legitimo da viuva Marianna Pires de Souza.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—Em resposta ao officio de Vmc., de 27 de junho, em que me apresenta um relatorio ácerca do estado lisongeiro em que se acha essa comarca, cabe-me declarar-lhe que muito confio no zelo e prudencia de Vmc., para que seja mantida a ordem e o socego publico. A' vista da falta de força disponivel nesta capital, mandei reduzir o numero de praças estacionadas nesta villa, uma vez que actualmente as circumstancias dessa localidade dispensam um destacamento tão numeroso.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. Providencie Vmc. para que, por conta do Ministerio da Justiça, seja embarcado, no vapor *Pirapama*, com destino ao Presidio de Fernando, um pequeno caixão, contendo sementes de teosinto.- Officiou-se ao commandante do Presidio.

— Ao administrador dos Correios.—Satisfazendo ao que Vmc. solicitou, no officio de 12 do corrente, sob n. 384, remeto-lhe copia do orçamento, organisado para accommodar os predios ns. 34 e 36 da rua do Bom Jesus ao serviço da repartição ao seu cargo.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 4 do corrente, recommendo á Camara Municipal de Vertentes, me envie um outro orçamento de receita e despeza para o exercicio financeiro vigente, porquanto o de que trata o predito officio, foi submettido á deliberação da Assembléa Provincial.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Presidio de Fernando, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama*, o 2.º cadete-furriel Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e soldados Antonio Pedro Guimarães, Estevão José de Souza, Antonio Bezerrra de Carvalho, Manoel Garcia do Nascimento e João Lucio Ferreira, todos do 2.º batalhão de infanteria, os quaes d'alli vieram escoltando presos; e, bem assim, á mulher do soldado João Lucio Ferreira, Marcelina Maria da Conceição e uma filha de menor idade de nome Roza Maria do Espirito Santo. *Mutatis mutandis* um caixão, medindo 0,m64 de comprimento, 0,m18 de largura e 0,44 de altura, contendo medicamentos, destinados á pharmacia da enfermaria do Presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação mande transportar, por conta do Ministerio da Justiça, para o Presidio de Fernando, os 39 detentos, constantes da relação junta, accommettidos de beriberi; mande, outro sim, transportar a escolta que os acompanha.—Officiou-se ao commandante das armas, ao Arsenal de Marinha, ao commandante do Presidio, e communicou-se ao chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação mande transportar, por conta da provincia, os 8 sentenciados constantes da relação junta, os quaes regressam para o Presidio de Fernando.—Fizeram-se as communicações convenientes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 970, de hoje, communicando haver, na mesma data, entrado no exercicio de chefe de policia effectivo.— Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, n'esta data lavrou o seguinte despacho, na petição de Narciso Maia & C., sobre o qual informou em officio de 11 do corrente, sob n. 23: « Indeferido, pelo fundamento do despacho de 3 de março, e pelo disposto no § unico do art. 146, do regulamento do Thesouro Provincial.

— Ao promotor publico do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver procedido á visita mensal na cadeia d'essa cidade.

— Ao bacharel João de Souza Marinho.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver na mesma data, assumido o exercicio de juiz municipal de Tacaratú.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda, e respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao promotor publico interino do Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal na cadeia d'essa cidade.—Quanto ao detento de nome João Mendes da Silva Barros, manda o mesmo Exm. Sr. transmittir-lhe copia do officio do das armas, n. 422, de hontem, declarando que esse detento não é desertor do 14.º batalhão de linha.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que, em 14, providenciou-se acerca da remessa das 2 barricas de sementes de cacau, com destino ao Presidio de Fernando, ás quaes se refere o dito officio; e que, n'esta data, se providenciou igualmente quanto ás sementes de teosinto.

— Ao da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro á V. S. que, por despacho d'esta data, concedeu-se a Clemente Magalhães da Silveira, permissão de seguir para o Presidio de Fernando, visto ser filho do sentenciado Luiz José da Silveira, pagando o importe de sua passagem.—Communicou-se ao commandante do Presidio.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1881

Bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque.—Encaminhe-se.

Antonio Baptista de Mello Peixoto.—Informe o Sr. juiz de direito do comarca de Garanhuns.

Bacharel Bento Borges da Fonceca. —Sim, na forma da lei.

Digna de Santa Rosa.—Passe portaria concedendo tres mezes de licença com ordenado integral.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.—Dê-se por certidão, querendo o supplicante.

Tenente Fabriciano Nopoleão do Rego Barros.—Sim.

Guilhermino Tavares de Medeiros.— Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição des Obras Publicas, tendo em vista o estado actual da ponte.

Hemeterio José dos Santos.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Joanna Guimarães de Medeiros. — Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares, apresentando o respectivo orçamento e planta.

João Alves da Motta Catita. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Luiz de França Torres. — Passe portaria designando o supplicante para reger a aula nocturna da cidade de Nazareth.

Luiz Felippe de Carvalho.—Passe portaria designando o supplicante para reger a aula nocturna da Varzea.

Lydio Alerano Bandeira de Mello.—Sim.

Mariano Marques Ferreira.—Sim, pagos os foros devidos e mais direitos fiscaes.

Manoel Coriolano de Macêdo Junior. — Informe o Sr. juiz municipal do termo de Barreiros.

Manoel Fernandes da Costa & C.—Satisfaça a exigencia do art. 270 do regulamento do Thesouro Provincial.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes. — Passe portaria removendo a peticionaria para a cadeira de ensino mixta da povoação de Propriedade de Una.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.— Passe portaria designando o supplicante para reger a aula noturna de Timbaúba.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de agosto de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1045— Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Serafim José dos Santos e Antonio Francisco do Nascimento, vindos do termo de Palmares, como criminosos.

— A' ordem do subdelegado do Recife, José Antonio da Silva, por crime de ferimentos.

— A' ordem do de Santo Antonio, Casimiro Lucio Hemeterio, por disturbios

— Communicou-me o delegado do termo de Agua-Preta, que no dia 20 do mez passado, tendo ido José Francisco da Costa a uma pescaria no lugar Riacho do Matto, fôra accommettido de um ataque que produziolhe a morte. Fez-se a vistoria ordenada pela lei.

— Pela delegacia do termo de Nazareth, foi remettido no dia 2 do corrente ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra José Francisco da Silva, que no dia antecedente ferira gravemente com uma facada a Joaquim Theodoro do Nascimento, por cujo crime fôra preso em flagrante.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro*.

INTERIOR

S. PAULO

S. Exc. Rvma. o Sr. bispo de Olinda.

A hora em que traçamos estas modestas linhas —deve estar realisada uma das esperanças mais alentadas e radiantes que aspira um povo civilisado, mas que traz simultaneamente, latentemente, a desolação, a tristeza e o desolamento de um outro, que, na intimidade de sua consciencia interroga-se —« será uma phantasia, um capricho, ou a realidade inconcussa de um facto ? »

A diocese da douta Olinda campêa festiva entoando hymnos pela confirmação daquelle que, como seu legitimo pastor, tem de dirigir, com sua acrysolada sabedoria, os destinos da igreja olindense.

A parochia de Taubaté lastima intimamente a ausencia prematura de um parocho que tem sabido, no longo e experimental periodo de 18 annos, modellar seus actos no recolhimento pratico de todas as virtudes, com a mais pronunciada abnegação de comesinhos e terrenos proventos, porque estes, com ser a exageração de um principio antagonico, jámais exerceram no espirito de S. Exc. Revma. a necessaria acção.

D. José Pereira da Silva Barros, ligado pelos sagrados laços de sangue, amisade, respeito e alta consideração á parochia que o vio nascer e que, com a magoa que lhe fibra o coração o vê desprender-se de suas braços— já não pertence as taubateanos, senão pelo amor ardente que lhe é consagrado e pelos titulos honorificos com que conseguio prender um povo que o idolatra em toda a manifestação de seus elevados merecimentos.

Um dever soberanamente santo reclama sua immediata e proverbial obediencia.

Cumpre respeitar os sagrados arcanos da Providencia, e S. Exc. Revma., encarnação viva dessa mesma obediencia e caridade, não podia dissimular tão elevado mandato, porque:

— *Charitas autem est vinculum perfectionis.*

Dotado de uma illustração que grangeou, entre outros lugares distinctos, uma cadeira na representação provincial, onde o suffragio popular manifestou-se para dar ao talento e á virtude uma prova de sua independencia:

De um fervor religioso fundido ao crysol dos preceitos evangelicos, pyra sacrosanta de uma crença com que não sabe transigir: — D. José Pereira da Silva Barros tem devotado toda a sua preciosa existencia á causa santa que esposou e da qual tem sido um exemplo personificado, como testificam os melhoramentos moraes e materiaes que se destacam com admiração do cosmopolita perpetuando a memoria do sacerdote que - todo amor por seu torrão berço—dedicou-se exclusivamente a seu sagrado ministerio com reconhecido prejuizo de sua preciosa saude e interesses pecuniarios.

— *Amor totus igneus est et illius elementi naturam imitatus semper agit, aut perit.*

Querem um exemplo mais eloquente?

— D. José foi vigario da rica parochia de Taubaté 18 annos, mais ou menos, e segue como bispo de Olinda—pobre como no dia de sua collação!

E na realidade— poderia o nosso orgulho levar-nos até á conquista perpetua de tão assignalado beneficio?

Poderemos, por ventura, com a immunidade de uma presumpção que falsêa na razão dos variegados destinos da humanidade, acreditar na immutabilidade dos complexos beneficios que nos póde dispensar a Providencia?

Não. Seria mesmo descrer da justiça com que ella sabe distribuir os bens terrenos de conformidade com o merito ou demerito de cada um. Pois bem, conformemo-nos com seus insondaveis arcanos.

Do intimo de nossa consciencia elevemos nosso pensamento até o esplendor e a grandeza de Deus e lá, no recolhimento mistico de uma verdadeira oração, peçamos ao Soberano Creador de todas as cousas, o preciso conforto para recebermos religiosamente, a exemplo dos martyres que assignalaram a derrota do paganismo, o golpe que nos reserva a despedida do nosso amado vigario, isto é, do bispo de Olinda, o Exm. e Revm. monsenhor D. José Pereira da Silva Barros.

Com quanto esta circumstancia não possa ser attenuada senão pelas praticas evangelicas, sabiamente aconselhadas pela igreja catholica, póde todavia modificar-se se tivermos a felicidade de ver sagrar-se em nossa parochia o Exm. Sr. bispo de Olinda.

— As lagrimas da indigencia, tantas vezes estancadas pelo sudario da caridade, que é um dos mais pronunciados attributos do venerando e respeitavel apostolo da fé;

— O osculo immaculado da orphã que encontrou no ministro virtuoso os carinhos de seus legitimos pais;

— Os espiritos fortificados na eloquencia persuasiva, nos conselhos salutares de um sacerdote modesto, mas onde a virtude poreja em effluvios cicatrisando as chagas do desalento e do peccado;

— As saudades dos amigos que turbilham na razão das sympathias que gosa um taubateano distincto entre os distinctos;

— O abraço de despedida, finalmente, de um honrado pai e de uma virtuosa mãi que não podem supportar, através de tanta felicidade, o—ADEUS—do filho muito amado;

... tudo, tudo encontrará uma justificativa que lhe modifique os diversos gráos de impressão, no acto imponente da sagração daquelle que por seu exaltado merecimento, elevou-se até á realeza legitima de principe da igreja catholica, egide sagrada onde repousam os destinos da humanidade.

São estas aspirações dos taubateanos e, estamos convencidos, encontrarão écho no preclaro e virtuoso pastor desta diocese, o Exm. e Revm. Sr. D. Lino Deodato R. de Carvalho, para quem appellamos afim de que ellas se realisem.

Conscio do alto conceito que faz S. Exc. Revdma. do rebanho que dirige com tanto amor e intelligencia:

Sicut et ego per omnia, omnibus placeo, non quærens, quod mihi utile est, sed quod multis ut salvi fiant.

Esperamos que sobre este magno assumpto resolva de conformidade com as justas esperanças de seus fieis admiradores.

(Editorial da Gazeta de Taubaté).

—

RIO DE JANEIRO

EXPOSIÇÃO DE CAFÉ

O acolhimento que já mereceu de alguns agricultores a idéa de exposições annuas do nosso principal producto, será sem duvida seguido de adhesões sufficientes á mais proveitosa execução do projecto.

A lavoura não verá com indifferença um concurso em que cada lavrador poderá examinar, anno por anno, já os progressos realizados na preparação do genero, já os melhoramentos introduzidos nos apparelhos, machinas e utensilios agricolas.

Esta ultima secção seria digna, por si só, de inspirar todo o interesse, quando o aperfeiçoamento do producto é uma necessidade que se tornará cada vez mais exigente, á medida que o consumidor que tiver mais onde escolher.

Ser-nos-ha licito, entretanto, sujeitar ao esclarecido criterio dos organisadores da exposição cafeeira e do Sr. Ministro da Agricultura, que tanto interesse ha revelado pela immediata realização do projecto, algumas indicações que nos parecem no caso de ser tomadas em consideração.

Vamos convidar os lavradores brasileiros a expôrem amostras dos diversos typos de café que mandam ao mercado. Estes typos serão julgados, classificados e remettidos para exposições exteriores os que melhor representarem este ramo da producção nacional. Taes são os lineamentos geraes do projecto, quanto á secção propriamente agricola da exposição.

Organisar-se-ha de certo um programma que regule as condições a que cada expositor deverá sujeitar-se, e este lado do assumpto nos parece muito interessante para que a este respeito calemos uma observação. Entendemos que as amostras admittidas não devem de ser quaesquer que para este fim se apresentarem, senão aquellas que realmente representarem uma cultura organisada em certa escala, devendo ser completadas por declarações e esclarecimentos que habilitem a julgar da quantidade média de productos que corresponderem.

Effectivamente deve de ser este um dos caracteristicos da exposição. Pouco ou nenhum interesse haveria em conhecer o grão de perfeição a que especiaes esforços podem elevar uma pequena quantidade de producto. E' sabido que applicando a alguns kilogrammas de café cuidados particulares, não ha agricultor que o não possa expor da primeira qualidade.

Fabricar artigos de exposição é diverso de fabricar artigos de consumo, e aquella ha por fim promover este ou será apenas pretexto para satisfação de amor proprio. Cumpre evitar a lacuna de que tem sido arguidas as grandes exposições. Ha quem as tenha censurado por não patentearem a média real de cada industria, mas o seu maximo de perfeição, só obtido á custa do esmero que não póde caracterisar o esforço ordinario.

A competencia de primazias excepcionaes tem utilidade relativa, mas não é esta a que mais interessa, seja aos consumidores, seja aos intermediarios que abrem á producção os canaes do consumo.

Desejamos se alcance este resultado:—pôr a nota, sem qualquer encarecimento ou simulação, o estado real da lavoura cafeeira, de maneira que os productos expostos sejam verdadeiras amostras de um supprimento effectivo. Só com esta condição, rigorosamente observada, se conseguirá incitar o maior numero dos productos a produzir melhor.

Quadra tambem a este fim o confronto que julgamos utilissimo, do café nacional com o de procedencias estranhas.

Uma secção de cafés estrangeiros, acompanhados de memoriales indicativos do seu preço nos mercados exportadores da quantidade exportavel, do custo da produção e de outros esclarecimentos analogos, completaria de modo cabal o pensamento da exposição cafeeira.

O agricultor brasileiro sem duvida lucrará em examinar e comparar, colligidos e classificados, os productos das diversas zonas cafeeiras do imperio. Attendendo á proporção em que o Brasil contribue para o consumo universal, é innegavel que uma exposição projectada, ainda mesmo circumscripta ao café nacional, poderá offerecer campo vasto ao estudo e a bem entendida emulação. Muito mais util será, porém, se de par com os diversos typos do café brasileiro o productor puder deparar para termo de comparação *specimens* estrangeiros de todas as procedencias, mórmente se acompanhados de indicações praticas que lhe dêm a conhecer, as vantagens da producção de cada um.

Não é uma exposição internacional cafeeira que lembramos. O projecto de uma exposição de tal natureza nada fôra desrazoado e entendemos que convém consideral-o attentamento. Quando a Georgia convoca uma exposição internacional algodoeira, a Republica Argentina uma exposição continental da industria, e o Chile já conta em sua historia industrial uma exposição universal, não deve o Brasil, o primeiro productor de café, limitar-se a exposições nacionaes ou ainda menos do que isto. Entretanto, não é de um concurso internacional que tratamos, mas de cousa muito mais modesta e, segundo nos parece, de facillima execução.

Para que tivessemos, ao lado da secção nacional, uma secção estrangeira, bastára que o governo imperial fizesse importar, por intermedio das legações e consulados, amostras de café, exigindo informações que, estamos certos, lhes seriam prestadas de bôa mente, pelos nossos agentes no exterior. O zelo destes funccionarios, de ordinario julgados com demasiada severidade, senão forem injustiça, não seria debalde posto á prova em objecto de tanto interesse para prosperidade nacional.

Queixamo-nos frequentemente de que o café brasileiro não goza em geral de bôa reputação; de que os importadores o expõem com rotulos falsos para melhor collocal-o; de que o fazem passar, o de melhor qualidade, por café primoroso de zonas privilegiadas.

Tudo isto é verdade. O consulado geral do Brasil em Liverpool, entre outras valiosas informações que sujeitou ao governo, em 1878, acerca da situação dos nossos productos nos mercados inglezes, mostrou á luz de algarismos que, com o extraordinario desenvolvimento da cultura do café em Ceylão e outras possessões do Reino-Unido, só entra no consumo inglez uma pequena parte do café brasileiro lavado, sendo re-exportado o resto do supprimento importado do Brasil.

Porque? E' o patriotismo que induz o inglez a preferir o café das suas possessões? Ninguem o dirá. A questão é da qualidade, só da qualidade. Em que peze ao amor nacional, a verdade é esta:—Temos a reputação que merecemos. A terra produz bem e nós fabricamos mal.

Eis porque entendemos que nos seria util, ao mesmo tempo que inventariar as nossas forças, revistar as alheias. E' com estas que temos de competir; cumpre conhecel-as. Se productos estranhos são mais estimados do que os nossos, convém que cada lavrador veja com os seus proprios olhos, e palpe com as suas proprias mãos, este porque da preferencia. A secção estrangeira da exposição seria um livro aberto a todos os interessados, e escripto com os caracteres mais significativos.

(Jornal do Commercio).

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DISCURSO DO SR. DR. ANTONIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA, NA SESSÃO DE 27 DE MAIO:

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, parece que seria dispensavel que eu occupasse a attenção da casa, visto que o nobre deputado não impugnou o projecto.

O Sr. Pitanga—Pelo contrario, dou-lhe o meu voto; apenas quiz fazer um protesto.

O Sr. Estevão de Oliveira—... mas tomei nota de um grande argumento do nobre deputado, e quero a respeito d'elle fazer uma ligeira consideração.

S. Exc. mostra-se apprehensivo de que a

ILEGÍVEL

provincia se veja na necessidade de crear uma nova taxa, para supprir os encargos que resultarão de tomar a si o serviço do fornecimento d'agua, visto que o rendimento percebido pela provincia será insufficiente para o pagamento das despezas de desappropriação e para o pagamento dos juros das apolices.

Em resposta ao nobre deputado lembro á casa que a materia está elucidada n'um parecer muito judicioso do Sr. engenheiro Jardim, parecer que está publicado, e onde se mostra que a provincia não soffrerá prejuizo algum, em vista do calculo que foi feito do augmento do fornecimento.

O Sr. Pitanga—O trabalho do Sr. Jardim parte de um ponto de vista falso: e que todo o mundo é obrigado a consumir uma certa quantidade d'agua que paga.

O Sr. Estevão de Oliveira—Meu collega, ninguem repelle uma cousa indispensavel á vida, como é a agua. Quando houvesse mesmo obrigação da parte dos proprietarios de receberem agua em casa, nenhum se insurgeria contra isto. Mas, ainda mesmo suppondo que a provincia tivesse necessidade de votar uma certa verba para auxilio das despezas resultantes do fornecimento d'agua, ainda assim melhor seria e melhor será para a provincia, do que continuar o serviço a ser feito pelo modo porque tem sido.

Não faço censura á companhia; acredito que ella por sua parte tem promovido todos os meios para abastecer d'agua a cidade; mas isto tem sido superior aos seus esforços. O abastecimento d'agua de circumstancias tantas e tão varias que a companhia não póde vencel-as sem grande emprego de capital, sem fazer um esforço ingente; e, ainda fazendo-o, talvez não consiga tanto como conseguirá a provincia, cujos recursos são superiores aos da companhia.

O Sr. Pitanga—Sem duvida.

O Sr. Estevão de Oliveira—A' vista disto nada mais tenho a fazer do que saudar a provincia pelo melhoramento que ella em breve vai ter, desde que está no intuito da casa approvar o projecto.

REVISTA DIARIA

Direcção dos balões—Hontem recebemos mais as quantias abaixo para a subscripção que, em nome do illustre paraense o Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, abrimos em nosso escriptorio:

Subscripção dos empregados e mais pessoal do Arsenal de Guerra	63$000
Subscripção do pessoal docente, empregados e alumnos do Gymnasio Pernambucano	157$000
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque	10$000
Dr. P. A. S.	5$000
Dr. Francisco Altino Correia de Araujo	5$000
Somma	240$000
Das listas já publicadas	1:224$000
Total recebido	1:464$000
Dos quaes recolhidos ao *English Bank of Rio de Janeiro*	1:097$000

Em seguida publicamos o officio da commissão que no Arsenal de Guerra tomou á si expontaneamente a incumbencia de agenciar os donativos constantes da lista que acompanha dito officio, bem como a carta que nos dirigio o Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, secretario do Gymnasio Pernambucano, acompanhada da lista dos donativos alli agenciados por uma commissão de alumnos desse estabelecimento de instrucção secundaria, tambem expontaneamente formada.

Agradecemos á uns e á outros essa possante coadjuvação ao digno paraense, que opportunamente á todos revellará seus sentimentos de gratidão.

« *Arsenal de Guerra de Pernambuco, 5 de agosto de 1881.—Illm. Sr.*—A commissão abaixo assignada, empregados do Arsenal de Guerra desta provincia, resolveu solicitar dos seus companheiros e mais pessoal, o que delles fosse possivel para elevação do auxilio que espontaneamente devemos prestar ao Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza na sua grandiosa empreza. Os referidos empregados, apezar de seus minguados vencimentos, e, na maioria, sujeitos as necessidades imprescindiveis da vida, todavia foram promptos, com suas assignaturas, para que vejamos, em breve, nos horisontes de nossa patria a luz benefica do astro mais brilhante da civilisação moderna.

« Assim, pois, adquirida a importancia de 63$000, remettem-n'a, acompanhada da nota das pessoas contribuintes, para que pelas mãos de Vv. Ss. lhe seja dado o conveniente destino.—Deus guarde á Vv. Ss.—*Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Felicissimo de Azevedo Mello.—Agostinho da Silva Neves.—Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.* »

Eis o officio e a carta e as respectivas relações:

Lista nominal dos empregados e mais pessoal do Arsenal de Guerra de Pernambuco, contribuintes para a realisação da empreza do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza:

Secretaria da directoria	
Trajano Alipio de Carvalho Mendonça	5$000
Francisco Joaquim de Souza	5$000
Manoel Caetano Vieira da Paz	2$000
Manoel Moreira Dias	1$000
João C. S. Bernardes	1$000
Justino Carneiro de Almeida	1$000
Escriptorio da ajudancia	
Felicissimo de Azevedo Mello	5$000
Agostinho da Silva Neves	5$000
Laurentino Antonio Cesario d'Azevedo	5$000
Gonçalo Attico Lima	1$000
Tiburcio Firmino da Silva Tavares	2$000
Francisco de Assis Pena	1$000
José Satyro Barbosa	1$000
Almoxarifado	
Bernardo Falcão de Souza	2$000
F. M. Abreu	1$000
Maximo Francisco da Silva	1$000
Francisco Pereira da Cunha	1$000
Antonio Falcão de Souza	1$000
Secção de costuras	
Antonio Joaquim Machado	2$000
Miguel Antonio da Costa e Silva	1$000
Companhia de operarios militares	
José Elisiario dos Santos	1$000
João Tiburcio Ribeiro	1$000
Jeremias de Andrade Lima	1$000
Manoel Joaquim Paes Barreto	1$000
Companhia de aprendizes artifices	
Francisco José da Costa	2$000
Luiz Victor Homem de Carvalho	3$000
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem	1$000
Manoel Antonio Leite	1$000
Antonio da Trindade Antunes Meira	2$000
Benedicto Ferreira Jararaca	1$000
Antonio Pedro Dionisio	2$000
Marcos Evangelista Correia	1$000
Officinas	
José Luciano Cabral	1$000
João Luiz de Carvalho	1$000
José Antonio Camello	1$000
Somma	63$000

« Escriptorio do ajudante do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 5 de agosto de 1881 »

« *Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 5 de agosto de 1881.—Illm. Sr. redactor do Diario de Pernambuco.*—O appello que V. S. tem feito na revista de seu conceituado *Diario* em favor do invento da locomoção aerea do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, não foi por certo recebido com indifferença pelos alumnos do Gymnasio Pernambucano: e de feito, desejando os mesmos prestar tambem o seu pequeno auxilio á realisação de tão grandiosa idéa, nomearam dentre si uma commissão composta dos Srs. Manfredo Barata de Almeida, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, José Joaquim de Souza Martins e Bento de Freitas Guimarães Junior, os quaes, louvavelmente empenhados, e sem que fosse mister empregar grande esforço, obtiveram de seus dignos mestres, empregados e collegas a quantia de 157$000, que, sendo pelos mesmos em meu poder depositada, faço chegar ás mãos de V. S. para ser addicionada áquella que já tem sido por V. S. obtida para o mesmo fim. De V. S. attento venerador e criado—*Celso Tertuliano Fernandes Quintella.* »

Relação	
Padre Joaquim Arcoverde	10$000
Dr. Francisco de Sampaio	10$000
Antonio Carlos	10$000
Dr. José Diniz	5$000
Padre Jeronymo Thomé	5$000
Dr. Feliciano da Motta	5$000
Dr. Henrique Milet	5$000
Dr. Guimarães Peixoto	5$000
Dr. Cicero Peregrino	5$000
Dr. Moráes Sarmento	5$000
Dr. Raymundo Bandeira	5$000
Dr. Celso Tertuliano	5$000
Francisco Xavier das Chagas	5$000
Dr. Fracco de Sá	2$000
Dr. Fortunato Bittencourt	2$000
Soares de Azevedo	2$000
	86$000
Alumnos externos do curso	48$100
Idem idem da aula primaria	15$000
Idem internos	7$900
	157$000

Concurso—Pela leitura das provas escriptas por cada um dos respectivos autores, concurrentes á vaga de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, terminou hontem o concurso para essa vaga, sendo logo depois julgados os candidatos em congregação.

Foram votados:

Para o 1º lugar da lista, que tem de ser apresentada ao Governo Imperial, o Sr. Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, por sete votos, dos Srs. Drs.: Seabra, José Hygino, João Vieira, João Thomé, Araujo e conselheiros Aguiar e João Alfredo; obtendo o Sr. Dr. Albino Meira 4 votos, dos Srs. Drs.: Graciliano Baptista, Pinto Pessoa, Tarquinio e Bandeira de Mello.

Para o 2º lugar da lista, o Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, por nove votos, dos Srs. Drs.: José Hygino, Graciliano Baptista, Pinto Pessoa, João Thomé, Araujo, Tarquinio, Bandeira de Mello, e conselheiros Aguiar e João Alfredo; obtendo o Sr. Dr. Gomes Parente 1 voto, do Sr. Dr. Seabra, e declarando o Sr. Dr. João Vieira que votava em branco.

Para o 3º lugar da lista, o Sr. Dr. Francisco Gomes Parente, por sete votos, dos Srs. Drs. Seabra, Pinto Pessoa, João Thomé, Araujo, Tarquinio, Bandeira de Mello e conselheiro Aguiar; declarando os Srs. Drs. Graciliano, João Vieira e José Hygino e conselheiro João Alfredo que votavam em branco.

Tribunal da Relação—Em sua sessão de hontem foram julgados 50 recursos eleitoraes, sendo: 22 da provincia de Pernambuco, 19 da das Alagôas e 9 da da Parahyba.

Diario de Pernambuco—Se chegar hoje o vapor *Bahia*, procedente dos portos do sul do imperio, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda feira.

Batalhão Naval — A Capitania do Porto desta provincia contrata, mediante as condições exaradas no edital, que vai publicado na secção competente, pessoas aptas para servirem nesse batalhão.

Glenapp—Esse vapor inglez, chegado hontem de New-York e Pará, trouxe nos jornaes de Belém, dos dias 27 e 28 do passado.

Nada occorreu alli, depois da sahida do vapor brasileiro *Espirito-Santo*, aqui chegado á 3 do corrente.

Bispo de Olinda. — Damos em seguida dous officios dirigidos, o primeiro pelo Exm. e Revm. Sr. bispo de Olinda ao Exm. e Revm. Sr. bispo de S. Paulo, e o segundo por este áquelle:

« Exm. e Revm. Sr.—Levo ao alto conhecimento de V. Exc. Revma. que estão em meu poder as lettras do santissimo padre Leão XIII, que me confirmam no elevado e pesado encargo de bispo da diocese de Olinda, acompanhadas do beneplacito de S. M. o Imperador do Brasil.

« Desligado do clero desta diocese de S. Paulo, da qual V. Exc. Revma. é um anjo tutelar, abrindo o meu coração declaro que nunca se aninhou em meu peito de sacerdote outro sentimento que não fosse o de absoluta obediencia e respeito a V. Exc., a quem amo estremecido por dever a gratidão.

« Desprendido da parochia de Taubaté, terra querida de meu nascimento, que amo com toda a effusão de minha alma, imploro do céo feliz inspiração para que V. Exc. dê áquella catholica cidade, cuja memoria acompanhar-me-ha avivando immorredoura saudade, um parocho zeloso e instruido que não só conserve o pouco que fiz em favor do culto, da caridade e da instrucção religiosa e litteraria, mas ainda que faça fructificarem as sementes ahi plantadas por minhas fracas mãos e regadas pelo insano lidar de meus esforços, afim de que produzam os sazonados fructos que eu esperava e desejava ver para consolação minha, gloria de Deus e exaltação de nossa santa religião.

« Exm. Sr. bispo, as lettras do santissimo padre Leão XIII desprendem-me do jugo suave da obediencia a V. Exc. cuja bondade não tem limites, para atarem sobre meus hombros tão fracos o onus do episcopado superior á força dos proprios anjos.

« Pois bem: permitta-me V. Exc. que eu dê expansão á dôr pungente que me opprime o peito, declarando que jámais separar-me-hei de V. Exc. pelos laços da amisade como pelos mais elevados sentimentos de gratidão e respeito.

« Digne-se V. Exc. levantar a mão de pai amoroso, abençoar o filho que reverente lhe beija a dextra e perdoar com animo benevolente as faltas commettidas no exercicio de elevados cargos, apezar da boa vontade de ser fiel.

« Deus guarde a V. Exc. — S. Paulo, 9 de julho de 1881. — Exm. e Revm. Sr. D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo de S. Paulo.—† José, bispo de Olinda. »

« Residencia episcopal de S. Paulo, 17 de julho de 1881. — Exm. e Revm. Sr. bispo de Olinda. — Prostrado ainda em meu leito de enfermidade, com difficuldade posso accusar a recepção do officio que a 9 do corrente dirigio-me V. Exc. communicando-me, estar de posse das lettras do santissimo padre Leão XIII, que o confirmam no elevado cargo de bispo de Olinda.

« Este facto, que desliga V. Exc. do clero desta diocese; que o desprende da parochia onde deixa tão assignaladas provas de seu zelo, desprendendo-o tambem da obediencia ao humilde prelado, que agora o venera como collega, impõe-me o dever de em nome da diocese agradecer a V. Exc. os valiosos serviços á ella e a mim prestados, já como simples sacerdote, já como parocho da cidade de Taubaté.

« Commovem-me profundamente as palavras de agradecimento com que V. Exc. se despede desta diocese e do prelado que sempre o teve como amigo. Consola-me, porém, e muito, a esperança que nutro com quantos conhecem a V. Exc. de ver a importante diocese de Olinda prosperar sob a direcção de um pastor, que em nada desmereça d'aquelle zelo apostolico e amor á igreja, que tanto distinguiram os dignos antecessores de V. Exc.

« Creia V. Exc. que, se tal esperança me não animasse, mais dolorosa ainda me seria a privação de um cooperador, a cujo respeito poderia eu dizer como Paulo a respeito de Marcos: —*est enim mihi utilis in ministerium.*

« Queira V. Exc. aceitar os sinceros protestos de minha amisade, estima e gratidão eterna.

« Deus guarde a V. Exc. — Exm. e Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo confirmado de Olinda. — † Lino, bispo de S. Paulo. »

Faculdade de Direito — Em consequencia da nomeação recente dos Srs. Drs. Pinto Pessoa e Graciliano Baptista para lentes cathedraticos da Faculdade de Direito, da transferencia do Sr. Dr. Bandeira de Mello para a cadeira de Direito Commercial, e do impedimento dos lentes cathedraticos os Srs. Drs. conselheiro Silveira de Souza, Pinto Junior, Coelho Rodrigues e Belfort, deram-se as seguintes alterações na regencia de varias cadeiras:

O Sr. Dr. Pinto Pessoa passou á reger a 2ª do 4º anno;

O Sr. Dr. Graciliano Baptista, a 2ª do 2º anno;

O Sr. Dr. Bandeira de Mello, a 1ª do 5º anno;

O Sr. Dr. João Vieira, a 2ª do 5º anno.

O Sr. Dr. José Hygino, ambas as cadeiras do 1º anno;

O Sr. Dr. Seabra a 1ª do 2º anno.

Os tres ultimos funccionam como substitutos, na falta dos cathedraticos impedidos.

Bahia.—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

— Tendo pouca carga a desembarcar, e pouca a receber, esse vapor seguirá hoje mesmo, á tarde, para os portos do norte do imperio.

Morte repentina. — A' 29 do corrente, José Francisco da Costa, indo á uma pescaria no lugar Riacho do Matto, do termo de Agua Preta, foi ahi assaltado por um ataque, e morreu instantaneamente.

Collectoria Provincial. — Por portaria do Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, de 3 do corrente, foi nomeado ajudante do escrivão da Collectoria de Agua Preta, Joaquim Francisco de Silva.

Associação Commercial Beneficente.— Não tendo podido hontem realisar-se a sessão da assembléa geral dos membros dessa corporação, por falta de numero legal, foi de novo designado o dia 8 do corrente (segunda-feira), ao meio dia, para ser celebrada a sessão de eleição da nova directoria.

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Orator* e pelo navio *Collmar* vieram para nosso porto: amendoas, 5 barricas; arroz, 500 saccos; azeite de oliveira, 15 barris e 26 caixas; azeitonas, 2 ditas; batatas, 470 ditas; biscoutos, 10 ditas; cebolas, 210 ditas; champagne, 6 ditas; cerveja, 20 barricas; conservas, 8 caixas; herva-doce, 3 saccos; farinha de trigo, 2.714 barricas; fructas, 10 caixas; genebra, 50 ditas; massa de tomates, 6 ditas; pimenta da India, 25 saccos; presuntos, 11 caixas; provisões, 30 ditas; queijos, 20 ditas; toucinho, 80 barris; vinagre, 80 ditas e 8 pipas; vinho, 25 ditas, 105 barris e 20 caixas.

Asylo de Mendicidade.— Em sessão da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, foi ante-hontem nomeado por unanimidade de votos, para o lugar de director desse estabelecimento, o Sr. capitão Justino José de Souza Campos, que já exercia o cargo interinamente ha cerca de um anno.

Foi um acto de justiça da junta, que assim tomou em consideração os serviços já prestados por aquelle funccionario, cujo zelo e actividade muito promettem em bem dos melhoramentos de tão utilitario quanto caridoso estabelecimento.

Missa cantada. — A confraria de Santa Rita de Cassia faz celebrar, amanhã, ás 8 horas do dia, na respectiva igreja, uma missa solemne em louvor de S. Caetano, fundador da ordem da Divina Providencia.

Arcadia Litteraria.—A's 10 horas do dia de amanhã, na praça do Conde d'Eu n. 28, deve haver sessão dessa sociedade, para se tratar de negocio urgente.

Conciliação.—Esta augusta officina celebra hoje, com toda a pompa, sessão magna de iniciação e filiação, em sua séde, ao valle da rua do Imperador n. 14.

Ipojuca. — Esse vapor, da Companhia Pernambucana, sahio hontem á tarde do porto da Fortaleza para o nosso, pelas escalas do costume.

Pugna Litteraria.—Funccionou essa sociedade, no dia 4 do corrente, sob a presidencia do Sr. Eduardo Costa.

Discutio-se o jury historico—Nunes Machado,—que foi absolvido, sendo promotor o Sr. Souza Junior, e advogado o Sr. Alfredo Matta, e a these — A emancipação da mulher,—que discutio o Sr. José Alves.

Na proxima sessão ordinaria discutir-se-ha a these—Quaes os effeitos da monarchia,—tendo sido sorteado o Sr. Carlos de Almeida; e o jury—D. João VI,—sendo promotor o Sr. Pinheiro, e advogado o Sr. Maia.

Foi eliminado, a pedido, o Sr. José Alves da Assumpção Menezes.

Instituto Litterario Olindense—Amanhã havera sessão do conselho director dessa sociedade, no lugar e hora do costume.

Bibliotheca de Goyanna.—O movimento dessa instituição, em julho foi o seguinte:

Offertas:

Pelo padre Manoel Elodio E. Ferreira: A. Nicolas—*A Divindade de Jesus Christo.*

Pelo Sr. Benjamim Francisco Brandão Junior. Zola—*O Regab fe*

Pelo presidente da sociedade Recreio Artistico e Litterario, no Gymnasio Pernambucano: Regulamento de dita sociedade.

Pelo capitão José Theotonio Pereira de Carvalho: Falla com que o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, abrio a sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, em 1 de março de 1881.

Pelo Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva: J. J. Martins Junior—*A proposito da pretendi da conversão de E. Littré, pelo padre Hurelin.*

Pelo Sr. Manoel Joaquim da Rocha: Durão—*Caramurú, O Atlantico.*

Pelo Sr. José Duarte Filho: *O Thermometro.*

Pelas redacções: *America Illustrada, Diario das Alagoas.*

Pelo Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto: *Diario de Pernambuco.*

Pelo socio Antonio Vicente P. de Andrade: *Jornal do Recife.*

Pelo socio Francisco L. de A. Maranhão: D'Alva Xavier—*Raios sem luz*; Lysurgo J. H. de Paiva—*Flores da noite*; Francisco de Paula Mafra—*Mimo á seus amigos*; O accusado pela surra dada no advogado J. J. Mendes Ribeiro, na cidade de Bananeiras, Parahyba—*Defesa escripta e offerecida á consideração de S. M. Imperador, do governo e do publico.*

Pelo socio Manoel Aurelio T. de Gouveia: *Democracia, Gazeta de Noticias.*

Entradas:

Litteratura—7 obras em 10 volumes.

Sciencia—1 em 1 volume

Sahidas:

Para leitura dos socios—191 volumes.

Frequencia:

Visitaram a séde da bibliotheca—2[illegible]3 pessoas.

Nazareth.—Escrevem-nos dessa localidade em 2 do corrente:

« Depois de ter por alguns dias deixado de enviar-lhe noticias desta localidade, reassumo hoje, de bom grado, o meu lugar de obscuro missivista.

« Em dias da semana passada fomos testemunha de uma scena triste, e inda mais pelo seu protogonista; foi o caso de ter um pobre aleijado que transitava as ruas desta cidade, arrastando-se, ferido a um infeliz preto ganhador, involuntariamente, por meio de arma de fogo.

« A victima desse crime filho do acaso, succumbio no dia seguinte.

« Compareceu immediatamente o Dr. juiz municipal, que acompanhado pelo digno facultativo o Dr. Coimbra, deram as providencias necessarias.

« Ainda mais uma *pirraça* da sorte, porém mais *branda* foi sobre outro christão.

« No dia 27, o estafeta conhecido pelo pseudonymo de *Pedra Lisa*, que tinha vindo á um lugar perto desta cidade, com uma licença, vistar sua familia, vio-se privado do objecto mais precioso de seu corpo, que lhe ajudava a viver... quebrou uma perna. Pobre homem!

« Ainda o caridoso Dr. Coimbra póde soccorrel-o, encanando a perna quebrada.

« Um outro saccesso, de origem tambem desconsoladora, lhe relato, embora deseje findar esta com noticias mais alegres, sou restricto aos acontecimentos.

« Se não é triste, é lamentavel.

« A mais bonita e mais nova igreja que tinhamos, a de S. Sabastião, junto ao cemiterio, teve, no dia 30, toda a frente desmoronada, abatendo-se em consequencia das grandes chuvas e má construcção.

« Foi edificada, salvo o erro, em 1858, pelo missionario Fr. Caetano de Messina Sobrinho.

« E' sabido as pressas com que costumam esses reverendos encetar qualquer trabalho nos centros das provincias.

« Foi o que se deu com a ex-igreja de S. Sebastião.

« Temos a consequencia.

« E' urgente a reedificação: e os nazarenos que amam o progresso devem trabalhar para este fim.

« Reclamam energicamente as ruinas na casa do Senhor.

« Seria muito bom vir outro reverendo capuchinho.

« Com acerto foram, um dia antes do desmoronamento, trasladadas as imagens para a matriz, com grande acompanhamento, repiques, e fogos do ar.

« Da mesma fórma horas depois foram trazidos os sinos, que sahiram incolumes da violenta queda, que felizmente, sendo dia e de feira (sabbado) não apanhou alguem.

« Falleceu, no dia 24 do mez que findou hontem, na povoação das Angelicas, o padre Francisco Guedes Ferreira de Brito, de idade de 70 annos.

« Militava nas fileiras do partido conservador, tendo em algum tempo nesta cidade figurado na politica, occupando cargos de confiança.

« Tres ultimos escravos que tinha deixou livres. São mais tres almas que se purificando na ará da liberdade abençoarão sempre a memoria do digno sacerdote. »

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de um laminador para ourives, um fiteiro para relogio, relogios de ouro e prata, objectos de brilhantes, etc., e pés de sapotas, fructa-pão e abacate.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 35, da armação e mercadorias do estabelecimento de ferragens ahi existente.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de fazendas, miudezas, perfumarias, vinhos, objectos de ouro e moveis.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de diversos terrenos.

— Quinta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de joias de ouro e de brilhantes.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Roza da Silva Ayres; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pelas almas de Bernardino Alves Barbosa e de D. Francisca Carolina de Azevedo Andrade; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Barão de Bemfica.

Pagadoria de Fazenda— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Bahia	do sul	hoje
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	hoje
Trent	da Europa	a 11
Pernambuco	do norte	a 13
Mariner	da Europa	a 13
Iberia	da Europa	a 14
Guadiana	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 29
Espirito Santo	do sul	a 27
Aconcagua	do Pacifico	a 27
Tagus	do sul	a 29

Loteria da provincia—Terça-feira, 9 do corrente se extrahirá a loteria 146.ª, em beneficio da igreja da Santa Rita, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 4 do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 6, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 645 enfermos.

Existem 643, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 367, do sexo feminino 236; estrangeiros 70, estrangeiras 9; escravos 6, escravas 2, presos 2.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor *Espirito Santo*:

Delphino da Silva Tigre, Antonio José da Cunha, Dr. Alfredo Silveira da Motta, conselheiro João Silveira de Souza e 1 escravo, Dr. João José Pinto Junior, Dr. Manoel Portella Junior, Dr. Santino de Assis Pereira Rocha e 1 escravo, Francisco Gurgel do Amaral Valente, sua mulher, 3 filhos e 2 escravos, Manoel Fernandes Sampaio, Francisco J. de Castro Rabello, João Manoel de Figueiredo, Manoel E. de Souza Cutrim, 14 pessoas da companhia dramatica, (Antonio Pedro) 1 criado do Dr. Bernardo de Mendonça e o ex-praça Antonio José de Moraes.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 5 do corrente para esse estabelecimento 30 bois, pesando 4,308 kilogrammas, sendo:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	15½	2.212
Bellarmino Alves Arouxa	3½	566
Sydronio	2	287
Armindo Pessôa	1	135
Arrobada a Camillo	1	114
» a Albuquerque	1	115
» a João Marques	2	287
» a João Benedicto	1	171
» a Maduro	1	165
» a Iago	1	137

Foram vendidos á preço de 600, 560, 520, 480, 440, 400 e 320 rs. o kilogramma.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 do corrente:

Existiam presos 470, entraram 4, sahiram 7, existem 467, a saber: nacionaes 425, mulheres 10, estrangeiros 15, escravos 17.—Total 467.

Arraçoados 433, sendo: — Bons 416, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Francisco de Lima.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE AGOSTO DE 1881.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Nunes da Silva.—Negou-se a soltura por não ter o paciente provado estar cumprida a pena de galés, contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda, que mandava soltal-o.

Paciente Francisco Baptista do Rego.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

De Porto Calvo.—Recorrente bacharel João da Silva Rego Mello, recorrente Joaquim Marinho da Silva. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Deu-se provimento unanimemente.

De Traipú.—Recorrente José Nicoláo Tenorio, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

De Traipú.—Recorrente Francisco Manoel de Oliveira Dias, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

De Traipú.—Recorrente Bernardino da Graça do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. — Deu-se provimento unanimemente.

De Traipú. — Recorrente Manoel Mauricio da Graça Barros, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. — Deu-se provimento unanimemente.

Do Bom Conselho.—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Manoel Felisardo de Almeida. Relator o Sr. desembargador conselheiro Souza Leão.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Bom Conselho.—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Negou-se provimento contra o voto do relator e desembargador Buarque de Lima.

Do Bom Conselho. — Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Laurindo Ferreira de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Bom Conselho.—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido José Pedro Alves da Cruz. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Bom Conselho.—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Tertuliano Pancracio Villa Nova. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Bom Conselho.—Recorrente José Carvalho de Araujo Cavalcante, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Deu-se provimento unanimemente.

De Olinda.—Recorrente Fortunato José de Sampaio, recorrido Pedro Marques da Fonseca. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Deu-se provimento unanimemente.

De Olinda.—Recorrente Eleuterio da Rocha Wanderley, recorrido Manoel Marques Santiago Junior. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Deu-se provimento unanimemente contra o voto dos Srs. desembargadores Buarque de Lima, Quintino de Miranda e conselheiro Souza Leão.

De Olinda—Recorrente Mathias Ferreira Lima, recorrido Brasiliano de Sant'Anna.—Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento unanimemente.

De Olinda—Recorrente Eleuterio da Rocha Wanderley, recorrido Manoel José de Castro Vilella. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento por não ter sido interposto o recurso no prazo legal.

De Olinda—Recorrente Francisco Januario Nunes da Silva, recorrido Antonio Romão de Andrade. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento por estar fóra do prazo legal.

De Olinda—Recorrente Herculano Cavalcante de Albuquerque, recorrido Francisco Miguel de Siqueira Bastos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

De Penedo—Recorrente Jonathas Fernandes de Araujo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque de Lima e Quintino de Miranda.

Do Cabo—Recorrente João José Fernandes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Negou-se provimento unanimemente.

De Mamanguapa—Recorrente Azarias Gregorio Borges Pantheon, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques, Leão e desembargador Sertorio.

Do Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido José Emiliano Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. — Negou-se provimento unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente João Ribeiro Pessoa de Vasconcellos, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Toscano Barreto, Quintino de Miranda, Buarque de Lima e conselheiro Souza Leão.

De Porto Calvo—Recorrente bacharel João da Silva Rego Mello, recorrido Francisco de Borja Santiago. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas.

De Olinda — Recorrente Herculano Cavalcante de Albuquerque, recorrido Manoel João de Miranda. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima.—Não se tomou conhecimento do recurso unanimemente.

De Olinda—Recorrente Francisco Januario Nunes da Silva, recorrido Adolpho Luiz de Souza. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Não se tomou conhecimento do recurso unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente José Baptista de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

Da Parahyba — Recorrente Claudino Luiz Pina, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Não se tomou conhecimento do recurso contra os votos dos Srs. relator e conselheiros Souza Leão e Araujo Jorge.

De Mamanguape — Recorrente Belarmino Leitão de Figueiredo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Negou-se provimento unanimemente.

De Olinda—Recorrente bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Antonio Francisco de Miranda. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Deu-se provimento unanimemente.

De Traipú—Recorrente José Rodrigues dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

De Olinda—Recorrente Herculano Cavalcante de Albuquerque, recorrido Albino Francisco das Chagas. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Não se tomou conhecimento do recurso unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente João Cornelio do Nascimento Baracho, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Bom Conselho — Recorrente Horacio Alves Feitosa, recorrido Francisco Vieira Junior. Relator o Sr. desembargador Sertorio. —Deu-se provimento unanimemente.

De Olinda—Recorrente o bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Julião Lumach H. C. de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Negou-se provimento unanimemente.

De Camaragibe — Recorrente João Tristão da Silva Normandia, recorrido Francisco da Silva Barreto. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Não se tomou conhecimento do recurso unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente João da Cunha Vieira, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Negou-se provimento contra os votos do relator, e Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque de Lima.

De Camaragibe — Recorrente Luiz Nicomedes Fernandes Pires, recorrido Francisco José de Araujo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Mamanguape — Recorrente Silvestre Duarte Ribeiro, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

De Mamanguape—Recorrente Francisco do Rego Toscano de Brito, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente bacharel João da Silva Rego Mello, recorrido Leopoldo de Barros Wanderley. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente bacharel João da Silva Rego Mello, recorrido Manoel Nunes de Moura. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente bacharel João da Silva Rego Mello, recorrido José Alves Barbosa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente Gonçalo Lins Wanderley, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Camaragibe— Recorrente Nicoláo Apolonio Paes Sarmento, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Bom Conselho — Recorrente Tertuliano Pancracio Villa-Nova, recorrido João Pereira do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Traipú—Recorrente Pedro José da Rosa Moreira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Traipú— Recorrente Antonio José de Andrade, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Traipú—Recorrente Francisco José dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido José Roque Villaça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Camaragibe— Recorrente Ezequiel Ribeiro de Jesus, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Anna Joaquina de Albuquerque Barros e outros. — Concedeu-se o prazo requerido.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Gonçala Maria Mendes, appellados Ferreira Rocha & C.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações civeis

De Atalaia — Appellantes João Francisco Maia e outros, appellado Antonio de Moraes Sarmento.

Diligencia

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellante o promotor, appellado Antonio Pereira da Silva.

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Pereira da Silva, conhecido por Antonio Praeiro.

Com vista ás partes

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Moreira & Duarte, appellados padres João Cancio Virissimo dos Anjos e outro.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Maceió—Recorrente Dr. Davino Nomysio de Aquino, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Firmino Antonio de Mello, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Antonio Fernandes Viegas, recorrido o juizo.

De Garanhuns — Recorrente Candido José de Barros, recorrido Francisco Alves dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Camaragibe—Recorrente Manoel Pinto da Silva, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Pedro Gonzaga de Mello, recorrido o juizo.

De Camaragibe—Recorrente Antonio Francisco de Moura, recorrido o juizo.

De Goyanna—Recorrente Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Garanhuns—Recorrente Antonio Baptista de Mello Peixoto, recorrido Pedro Ivo da Silva.

De Alagôa Nova—Recorrente Firmino Porfirio Delgado, recorrido o juizo.

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido Paulosipo Marinho Falcão.

Do Ingá—Recorrente João Francisco Bezerra, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Camaragibe—Recorrente Converção Altino de Gusmão, recorrido o juizo.

Da Parahyba—Recorrente Manoel Valerio de Carvalho, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Manoel Antonio Rodrigues de Mello, recorrido o juizo.

De Olinda—Recorrente Luiz Francisco Ribeiro, recorrido Joaquim José Ferreira Penha.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Cimbres—Recorrente João de Siqueira Barbosa Arco-Verde, recorrido o juizo.

De Cimbres—Recorrente André Bezerra do Rego Barros, recorrido Antonio Feliciano Rodrigues da Silveira.

De Traipú—Recorrente Pedro Pereira da Rocha, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Pedro Antonio Pereira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Parahyba — Recorrente Bento José de Medeiros Paz, recorrido o juizo.

De Olinda—Recorrente Demetrio de Azevedo Amorim, recorrido José Anselmo da Costa.

De Traipú — Recorrente Antonio da Cruz Nunes, recorrido o juizo.

De Garanhuns—Recorrente José Paulino de Moraes, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Camaragibe—Recorrente Antonio Gonçalves Rodrigues Lisbôa, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Manoel Felix de Faria, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Eduardo José de Mello, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Manoel Antonio da Silva Leão, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Parahyba—Recorrente Antonio de Albuquerque Mello, recorrido o juizo.

Do Ingá—Recorrente José Vieira dos Santos, recorrido o juizo.

De Mamanguape—Recorrente Pio Paes Bezerra, recorrido o juizo.

Do Cabo—Recorrente João de Hollanda Cavalcante, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Camaragebe—Recorrente José Francisco Xavier, recorrido o juizo.

De Camaragibe—Recorrente José Francisco de Azevedo Lyra, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente José Custodio Monteiro, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Manoel Tavares de Araujo, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Garanhuns— Recorrente Antonio Baptista de Mello Peixoto, recorrido Agostinho de Góes Barreto.

De Cabrobó — Recorrente Antonio Orsino Granja, recorrido o juizo.

Do Cabo Recorrente Manoel Baptista Pereira, recorrido o juizo.

De Bom Jardim — Recorrente Ignacio Gomes Barbosa, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante Izidoro Bastos de Oliveira, aggravado André Alves Gama.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Aggravantes Manoel Ferreira Bartholo e Joaquina Rosa de Jesus, recorrido o juizo da provedoria.

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ozorio Ferreira de Araujo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto

Do Recife — Recorrente Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira de Souza.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Palmares—Appellante o juizo, appellados Manoel José de Armira Vianna e outros.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellante o Barão de Santa Cruz, appellado Dr. Paulo José de Oliveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendadores Lopes Machado, Pinto, Barroca, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da sessão precedente.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 13 do mez findo, da Junta Commercial de Porto Alegre, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o segundo trimestre do corrente anno.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 28 do mez passado, do Dr. inspector commercial de Maceió, accusando o recebimento do que lhe foi dirigido em 21.—Seja archivado.

De 30 do passado, da Junta dos Corretores d'esta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 25 a 30 do mesmo.—Foi mandado archivar.

De 30, da mesma junta, dando sciencia do numero de transacções feitas por cada corretor, durante o mesmo mez.—Archive-se.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Ernesto & Genuino, ditos de Candido Amaral & C., copiador de José Duarte das Neves.

Despachos

Petições:

De Duarte & Irmão, de cuja firma são socios Bernardino de Souza Duarte e Antonio de Souza Duarte Ferreira.—Archive-se.

De José Ferreira Pinto, proprietario do patacho *S. Luiz*, pela compra que fez da parte que nelle tinha a firma commercial desta praça, Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, solicitando as competentes annotações ou nova carta. (Não tomou parte na discussão o Sr. deputado Pinto)—Adiada, a requerimento do Sr. commendador Lopes Machado.

De Amaral, Nabuco & C., de cujo firma eram socios Francisco Candido do Amaral e um commanditario, para que seja archivado o distrato de sociedade.—Archive-se.

De Manoel Pinto Alexandre e João Gregorio Gonçalves Junior, para igual fim o contrato que celebraram sob a firma de Pinto & Gonçalves.—Seja archivado.

De Satyro Serafim da Silva, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Registre-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, idem.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Costa Carvalho & C., para que se faça nota no registro n. 8,272, que os caixeiros nelle indicados, são dos armazens ns. 63, 65, 69 e 71.—Na fórma requerida.

De Gaspar José de Mello, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Francisco de Araujo.—Faça-se a nota pedida.

De Manoel Francisco de Souza Lima, idem quanto ao seu ex-caixeiro Manoel de Paula Correia.—Dê-se a baixa pedida.

Do administrador dos armazens da Companhia Pernambucana, apresentando novo mappa, como lhe fora ordenado por despacho de 22 de julho ultimo.—Designado o Sr. commendador Pinto para officiar como secretario, proferio-se o despacho: A junta nomeia os Srs. deputados Antonio de Moura Rolim e commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, para procederem o exame nos livros dos armazens da Companhia Pernambucana, nos termos do art. 90 do Codigo Commercial.

De Antonio Feliciano da Silva, para que se lhe certifique na forma do art. 218 do Regulamento n. 737, se é uso e costume, 1.º fazer vistoriar, quando se trata de avarias simples, por um empregado da agencia de seguros (Lloyds de Londres) nesta praça as mercadorias avariadas, dispensando no qualquer procedimento judicial; 2.º, uma vez verificada a avaria por dito empregado, dar certificado da mesma avaria, para ser pedida á predita companhia a respectiva indemnisação, fazendo vender em leilão as mercadorias avariadas.—Em vista do parecer fiscal, não tem lugar o que requer o supplicante.

Parecer fiscal sobre a recusa da apresentação do registro da marca n. 129, por Paulino Augusto de Siqueira, como consta da certidão passada pela secretaria. Designado o Sr. deputado Pinto para officiar como secretario, proferio-se o seguinte despacho:—A' vista do parecer fiscal, com cujos fundamentos esta Junta se conforma, requisite-se como autorisa o art. 17 do decreto n. 6,384 de 30 de novembro de 1876, do Dr. juiz de direito especial do commercio a citação de Paulino Augusto de Siqueira, para apresentar na secretaria d'esta Junta, até a primeira sessão, depois de effectuada a citação, o exemplar da marca por elle registrada sob o n. 129, comminando-se-lhe a pena de ser trancado o registro no caso de reluctancia em sua apresentação, intimando-se-lhe outrosim o presente despacho e o parecer fiscal á que elle se refere.

Parecer fiscal sobre a petição de Paulino Augusto de Siqueira, recusando apresentar a marca por elle registrada, como lhe fôra solicitado officialmente. Designado o Sr. deputado Pinto para officiar como secretario, deu-se o despacho seguinte:—Nada ha que deferir, em consequencia de se haver requisitado nesta data a citação do supplicante para apresentar o exemplar da marca registrada sob o n. 129, pelos fundamentos do parecer fiscal proferido na certidão negativa da secretaria desta Junta.

Alcançaram o despacho — Deferida — as seguintes, petições solicitando registro de nomeações de caixeiros:

De José Ildefonso Barbosa de Miranda, Barreto & Dias, Ferreira Coelho & C., Machado & Pereira, Manoel Francisco de Souza Lima, Correia & Alves, Samuel Augusto da Silveira Pinto, Antonio Ferreira da Costa Pinto, Antonio Correia dos Santos, Candido Amaral & C., José Leonardo Grego & C., Antonio Ferreira Rodrigues.

Proferio-se o despacho — Como pede — em cada uma das seguintes petições, solicitando por certidão nomeações de caixeiros:

De Galvão & C., Faria Neves & Cordeiro, João Ferreira Loureiro, Borba Coutinho & C., Costa Pereira Irmãos, Agostinho Ribeiro da Silva, Niemeyer Cahu & C., A. Juvencio & Siqueira, Beltrão Junior & Rezende.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/2 da manhã.

COMMUNICADOS

O grito de alerta

E' quasi inacreditavel a insistencia pesquisadora com que os nossos adversarios, os escriptores da *columna liberal*, procuram immiscuir-se no que é do nosso regimen interno, da vida intima do nosso partido.

Se doutrinamos, prégando a união das nossas phalanges e fazendo sentir a palpitante necessidade da concentração dos esforços para que não vinguem os planos liberaes á custa do nosso disperdicio de forças; não trepidam os redactores da columna em affirmar que estamos rompidos, e em discutir uma supposta scisão, que não passa de creação de sua phantasia.

Se convocamos uma reunião, embora parcial, dos nossos amigos, tendo em vista um serio estudo de exclusivo interesse do nosso partido; volvem elles á especular com esse facto, e d'elle procuram tirar illações e consequencias que de modo nenhum se apóiam em fundamentos reaes, tudo com o fim de pescar nas aguas que procuram turvar.

Se nos preparamos, pela imprensa, para o grande pleito em que tem de ser aferido o valor moral do *monstro horaciano* do Sr. Saraiva; se aconselhamos *energia* e *constancia* para que não vingue de todo a *força moral do governo*; emfim, se, offerecendo como exemplo á seguir,—nobre exemplo que não tem par no campo liberal,—o que nos dá o nosso illustre chefe, mostrando-se desprendido de pequeninos preconceitos, revelando-se acima das vulgares paixões, patenteando seu desinteresse pessoal nos negocios politicos; os illustres redactores da *columna* ainda se apresentam na liça á brandir as armas da intriga, no intuito de colher proveito para a causa que representam, embora com sacrificio da lealdade e da verdade.

Taes praticas, sempre condemnadas pelos mais comezinhos principios da moral politica, não pódem ser tomadas á bôa conta, tanto mais que negamos em absoluto aos nossos adversarios o direito que se arrogam de discutir assumptos que nos são privados, assumptos que não interessam senão aos de casa, aos que comnosco abraçam os mesmos dogmas e obedecem á mesma disciplina.

Não, esse direito não existe em parte alguma; e, quando existisse, não poderia justificar-se por elle o vêso á intriga, o amor ao deturpamento dos pensamentos alheios, essas aberrações de logica, de que nos dá prova o artigo — *O grito de alerta* — firmado pelo Sr. Dr. Guenes.

Enchergou o illustre redactor da *columna*, em duas phrases que violou do *Tempo*, uma contradicção flagrante, e, tomando para eixo do seu escripto esse falso supposto, rodmoinhou, como que ferido pela tarantula, em torno dos *sacrificios e desinteresses do nosso respeitavel chefe*, de quem disse que era o primeiro soldado das fileiras do seu partido.

De accordo quanto á esta affirmativa, que em verdade os chefes do partido, como os generaes á frente dos exercitos, são os primeiros e principaes responsaveis pelas suas phalanges e pois os primeiros soldados d'essas phalanges, nada teriamos á oppôr á isso, se o illustre redactor da *columna* não houvesse procurado ferir com essa setta o nosso honrado chefe, apresentando-o como desinteressado da sorte do seu exercito, do *incremento e da confiança publica do partido que dirige*.

O illustre redactor da *columna* deturpou ahi completamente o pensamento da redacção do *Tempo*. Os sacrificios á que este alludio, os desinteresses á que se referio não foram outros que não os de que acima tratamos, as provas de abnegação pessoal, as inequivocas demonstrações que tem dado o honrado chefe do partido conservador de Pernambuco do seu nenhum apegamento ao *filhotismo*, ao *genrismo*, ás pretenções do *eu* e da *familia* em que tão ferteis são os nossos adversarios.

N'esse desprendimento, que todos apreciamos, que até mesmo encontra no campo adverso numerosos admiradores, que contrapõem esse nobre e elevado procedimento ao dos chefes liberaes, antes de tudo *familheiros*; n'esse desprendimento, dizemos, está um grande caracteristico do nosso honrado chefe, um caracteristico que põe em relevo o seu amor ao partido que dirige, um caracteristico que sobr'eleva a sua intelligencia notavel, a sua profunda illustração, o seu patriotismo provado, a sua actividade constante em pugnar pelo bem publico, mediante a fortaleza do partido conservador.

Nem essa fortaleza se abate, e antes se robustece, com esse desprendimento pessoal que vem da abnegação propria. Em bem do todo, o sacrificio do chefe é um incentivo ao sacrificio dos demais soldados do partido; e não é senão por meio de sacrificios pessoaes, por meio de concessões decentes do amor proprio de cada um, que se mantém a unidade de vistas e de pensamento que faz a gloria do partido conservador.

Uma tal gloria é legitima, nem póde macal-a qualquer sombra que lhe projecte alguma nuvem que de futuro possa apparecer no firmamento politico. Se tal nuvem vier á apparecer, *quod Deus avertat*, não será preciso que o illustre Sr. conselheiro João Alfredo *tome nota e chame ao credo os inconfidentes*. Estes hão de reconhecer em tempo que deixaram-se desviar pelo amor proprio, pela ambição desmedida, e, como filhos prodigos, voltarão á casa paterna, onde acharão o mesmo agasalho que d'antes.

Felizmente, ainda não chegamos á esse ponto, e temos fé em que lá não chegaremos, sendo um dos elementos da nossa crença aquelle mesmo *desinteresse* do nosso chefe, que, como ferro em braza, queima as chagas do *filhotismo* e do *genrismo* ex-adverso.

Não tem, pois, razão o illustre redactor da *columna* para ver no supposto brado de alerta do *Tempo* um *grito de angustia pela scisão que nos lacera*. Esta scisão não passa de um phantasma creado pelo *hysterismo politico* dos nossos adversarios, como já tivemos occasião de dizer.

Só acreditaremos na scisão quando ella se apresentar de viseira erguida, e isto pela razão muito simples de que não temos sequer suspeitas da sua existencia. Até então, estaremos no nosso direito vendo apenas um *phantasma*, que a mente liberal se esforça por fazer tomar como realidade.

E comprehende-se esse esforço. Uma scisão séria importaria um enfraquecimento, e com este lucraria o partido liberal, que, dividido de ha muito, carece de um tal equilibrio para a proxima luta, embora a *força moral do governo* ponha do seu lado *muitas probabilidades*.

Mantenha-se, porém, unido e forte como está o partido conservador, e não chegue aquella *força moral* ás ultimas *consequencias*, que as premissas estabelecidas fazem esperar, e o triumpho não será duvidoso, porque do nosso lado está inquestionavelmente a maioria do paiz.

Podemos nós contar, entretanto, com a neutralidade do governo no pleito? Não, não o devemos; *primo*, por que o *primo vivere* é a lei suprema dos nossos adversarios, e á essa lei elles sacrificam tudo, sem exclusão da *seriedade* do Sr. Saraiva: *secundo* porque, como fica dito, as premissas estabelecidas não deixam tirar outra consequencia que não a do peso esmagador da *força moral do governo*.

Por um lado, são premissas os atropellos, os vicios, as fraudes denunciadas pela imprensa, em todas as provincias, como realisadas no alistamento eleitoral: por outro lado, são tambem premissas os modos de ser da corrupção já empregada em larga escala, pelas patentes da guarda nacional, pelas condecorações e titulos, pelas nomeações para empregos remunerados, em uma palavra por todas as *graças* que o governo tem derramado e *promette* derramar á mãos cheias.

Depois, porque não admittir a violencia se o *primo vivere* a exigir? Que arrhas já nos deram os nossos ousados adversarios de que não irão até o extremo da rota que levam?

As arrhas que temos são os precedentes da eleição passada, em que foram cercadas matrizes e expellidos eleitores á baioneta! As arrhas que temos são as scenas canibaes da Victoria e do Ceará! As arrhas que temos são os trepudios que por toda parte se deram contra a liberdade do voto nas saturnaes eleitoraes!

Embora á isso contraponham a *seriedade* do Sr. Saraiva, não tomaremos ao sério esse escudo, já partido e sem prestimo pelos inumeros golpes que os proprios collegas do cavalheiro *sans peur et sans reproche* lhe tem atirado em bem da sua formula—*primo vivere*.

Não, essa *seriedade* não existe, é um *mytho*, que o proprio *Olympo* se incumbio de desprestigiar para firmar a verdade da proclamação—*O poder é o poder*.

Esta proclamação, que deifica aquella formula, eis tudo quanto nos offerece o liberalismo para *garantia* dos nossos direitos. E querem que estejamos quedos diante da sua attitude!!

Não, mil vezes não; o nosso grito é e será sempre de alerta; e elle se justifica diante de um inimigo que não recua perante nenhum obstaculo, diante de um inimigo que salta por cima da lei, que comprime a liberdade, que rir-se da moral, que mata até a honra.

Eis o que, ao nosso ver pensava o *Tempo* quando escreveu o artigo á que respondeu o Sr. Dr. Guennes; e bem vê S. S. que, em face disso, na perspectiva de uma hecatombe moral para a nossa provincia, não é muito que todos lamentemos, novos judeus ao sópé de Sião, as ruinas que em nome da liberdade preparam os incendiarios do poder.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Presidente da Camara Municipal

No *Diario* de hoje vêm dous artigos em que se accusa a Camara Municipal por não attender a justas reclamações da Sociedade de Carnes Verdes, e se me atiram os maiores improperios e calumnias, porque não me tenho prestado a servir os interesses de uma sociedade que quer monopolisar o primeiro genero de alimentação publica, em detrimento da população.

Venho responder ligeiramente a alguns dos topicos d'esses artigos, porque quero que o publico fique habilitado a bem conhecer o modo por que tem procedido a Camara em relação á Sociedade de Carnes Verdes, e porque não devo consentir que fiquem em pé, envoltas nas sombras de que apparecem revestidas, as vagas e aleivosas insinuações que, ainda uma vez de emboscada, me atiram os meus detractores, no proposito de acarretarem o meu descredito.

A Sociedade de Carnes Verdes quer apresentar-se como uma victima da Camara Municipal.

E' bem escolhido o papel e vantajosa a posição para mover a piedade; mas não ha-de a Sociedade lograr o que pretende, á custa dos creditos de uma illustre corporação, que tem incorrido nas suas iras, por não ter podido ser indifferente aos soffrimentos de uma população inteira que estava sendo victima da mais perversa especulação.

A Camara Municipal, até hoje, só deixou de tomar conhecimento de uma petição da Sociedade, por se achar concebida em termos aggressivos e desrespeitosos, não sendo presidida por mim a sessão em que foi isso deliberado.

Todas as demais petições da Sociedade têm sido despachadas como tem a Camara entendido de justiça, salvo algumas que dependem de informações que têm de ser ministradas por empregados contra os quaes são levantadas reclamações, porque torna-se preciso primeiro mandar ouvil-os.

A isenção de meu proceder em negocios da Sociedade de Carnes Verdes tem-me levado até a dar sahida ás suas petições na mesma sessão em que são apresentadas, prejudicando outras mais antigas na ordem da entrada, quando não póde ser lido todo o expediente, só para não dar motivo de se queixar de protelação proposital.

E' uma injuria á illustre corporação municipal pretender-se que eu, na qualidade de seu presidente e sem levar em conta os outros collegas, dê despachos, sem pôr a materia em discussão e a votos.

Quem conhece os distinctos caracteres de que se compõe aquella corporação, alguns meus adversarios politicos, não poderá admittir a possibibidade de que algum delles se deixe annullar ou absorver por mim.

O facto a que se refere o articulista anonymo é o seguinte:

A Sociedade queixou-se á Camara de que o administrador do Matadouro recusava-se a dar recibo do imposto que ella pagava no dobro pelas rezes que *arrobava* a terceiros. Essa petição foi submettida á discussão, decidindo a Camara, e não eu sómente, que, sendo a guia que o administrador do Matadouro passa por cada rez a prova de haver sido pago o imposto, toda a vez que a Sociedade pagasse o dobro, o administrador mencionasse na mesma guia que havia sido feita a arrobação.

Ora, si sómente quando se faz arrobação é que se paga o dobro do imposto, e si a Camara mandou que essa declaração fosse feita na guia, que outro documento comprobatorio podia pretender a Sociedade, e como diz que não foi attendida?

De mais, quando a Sociedade quizer saber quanto tem pago pela *arrobação* de gado, nada mais facil, como ella confessa mesmo, do que requerer que o procurador, em vista da escripturação da contadoria, certifique em quanto montam as quantias arrecadadas a esse titulo. Pretender, portanto, que o administrador do Matadouro, além da guia com a declaração da arrobação, passe um recibo em separado é querer, pelo menos, que a Camara se preste á satisfação de um capricho, si outra cousa não visa a Sociedade com essa duplicata de recibos.

A respeito da intervenção da policia no Matadouro da Cabanga, para impedir que fosse cumprida uma deliberação da Camara, e contra a qual esta corporação resolveu em sua sessão de hontem representar ao presidente da provincia, não é exacto que eu procurasse justificar-me perante o Sr. Dr. delegado.

Tendo comparecido no Matadouro não quiz furtar-me a dar ao Dr. delegado as explicações que S. S. me pedia, accrescentando, porém, que não reconhecia em S. S. competencia para decidir uma tal questão, ainda mesmo quando fosse arbitraria a ordem da Camara; e depois disso, muito terminantemente declarei a S. S. que a ordem seria cumprida, si a Sociedade não recolhesse a importancia do imposto devido.

E sêl o hia, repito, e será cumprida toda e qualquer ordem que emanar da Camara, e a qual se pretender obstar por intermedio da policia, porque em suas relações administrativas a Camara só se entende com o presidente da provincia, e as suas pendencias judiciaes só são resolvidas perante os tribunaes.

Si, infelizmente, entre nós a policia está acostumada a resolver todas as questões, declaro que, na qualidade de presidente da Camara, hei de fazer toda a resistencia á intervenção desse poder, ao qual a Camara não está sujeita.

Do modo por que me portei, com prudencia, mas ao mesmo tempo com energia, foram testemunhas as pessoas que se achavam no Matadouro, e dou parabens a mim mesmo, por ter a pendencia se resolvido sem nenhum incidente de outra ordem.

Quanto aos insultos e calumnias que são vomitados contra mim nos artigos a que respondo, acredito que devem constituir um padrão de gloria para mim, porque não são desconhecidas a causa e a fonte d'onde elles partem.

Já estou acostumado a ver insultados os homens de bem, os homens honrados; ao passo que os larapios e os devassos são exaltados e glorificados.

Estas cousas não me abalam, porque tenho a consciencia de meus actos; e essa força que me alenta, dá-me a coragem necessaria para affrontar essa infernal Sociedade que se levanta contra mim, porque entre a defesa do povo e os interesses de uma companhia, tenho sabido assumir a posição que o meu dever me assignalava.

Onde iriamos parar, si a reputação de um homem de bem estivesse a mercê do primeiro bandido que o atacasse nas sombras do anonymo?

Onde iriamos parar, si a pobreza désse direito a ser suspeitada a probidade individual?

Temos visto que, em geral, os pobres, os que têm sido educados na escola das provações, são os que sabem melhor resistir ás fascinações do interesse.

Quando se discute a honra de um homem, e quando não se é um bandido, um covarde, não se maneja a arma da insinuação ou do anonymo, indigna de um homem que tem honra e sabe presal-a!

Tenho desafiado mais de uma vez os meus detractores a que venham com os seus nomes, com a sua responsabilidade moral, sem insinuações, discutir todos os actos de minha vida.

Tenho lhes dado esse direito, mas elles preferem emboscar-se nas publicações anonymas e soccorrer-se ás insinuações, apadrinhados com os *testas de ferro*, porque estes ainda valem na sociedade mais do que elles.

O que hei de fazer para arrastal-os a uma discussão séria, moralisadora, em que bem podem confundir-me, convencer-me de todos os crimes, si teem comsigo a verdade?

Agora mesmo vejo, apenas repetidas as mesmas insinuações malevolas; não deparo com a articulação de um facto, que possa ser capitulado como uma accusação.

Porque não se diz quaes os *motivos, que não podem ver a luz do dia*, que me constituem e a alguns dos meus collegas perseguidores da Sociedade de Carnes Verdes?

Nada de insinuações!

Provoco muito solemnemente o meu detractor, quem quer que seja, para que exhiba esses *motivos* e tambem diga porque *esses motivos não podem ver a luz do dia*.

Si ha alli alguma cousa de indecoroso para mim, que pode me desmoralisar; que benevolencia é essa? Porque poupa o rancoroso inimigo que lhe faz tanto mal, quando revelando esses motivos pode inutilisal-o?

Porque não se explica tambem essa historia de ser eu obsequiado com parte de peixes e vitellos que custaram 50$ e com annel de custoso brilhante em certo dia de *annos*?

Si estas cousas me podem attingir e trazer para mim algum desdouro, alguma desmoralisação, porque deixam-n'as ficar na escuridão, nas trevas?

E' porque taes factos são méra phantasia, e conservados no mysterio em que são contados, servem para o fim que se tem em vista, que é desacreditar-me.

Mas, eu que não temo a sua publicidade, provoco a que rompa-se esse véo e appareça a historia em toda a sua nudez.

Porque não o fazem, si não querem calumniar e desacreditar um homem de cuja probidade não podem duvidar e que, mais do que ninguem, sabem não ser capaz de se deixar arrastar pelas vertigens e seducções do interesse, esses mesmos que por isso me insultam?

Já disse e repito que essas miseraveis insinuações, essas calumnias, não me abatem o espirito, nem me tiram a calma; e si ainda desço a responder é para provar que não temo a discussão, não temo a luz, não recúo da luta, porque tenho a consciencia tranquilla e fortalecida pelo sentimento da dignidade.

Devem estar disso convencidos; e si agora recomeça a campanha contra mim, não duvido que seja uma tactica para por esse meio agradar-se ao presidente da provincia e mais facilmente obter-se o contracto de carnes verdes para o qual sei que se trabalha com o maior affinco, tanto que para justificar a sua necessidade, já foi elevado á 600 réis o preço do kilo da carne, que até o dia em que a Camara abatia, era vendida a 480 réis o kilo!

Fico no meu posto, e em quanto não apparecer com o seu nome, com a sua responsabilidade moral, o meu detractor, e não articular factos claros e positivos abandonando as insinuações, não descerei a travar polemica com quem toma o papel de salteador que fere de emboscada occulto nas sombras da noute.

Recife, 5 de agosto de 1881.

José Marianno.

Srs. redactores.—Causa horror vêr a gana hydrophobica, cynismo e protervia com que se lança o Sr. Dr. José Marianno, na qualidade de presidente da Camara Municipal d'esta cidade, e portanto cercado de immunidades, contra a Sociedade de Carnes Verdes, no caminho de toda a sorte de perseguições! Vou, Srs. redactores, expor ao publico quanto é pequenino semelhante genio, como perseguidor.

No dia 30 do mez proximo passado a sociedade mandou abater um certo numero de rezes e pagou (ainda que indevidamente) o numero das que havia arrobado do que obteve quitação do empregado d'aquelle estabelecimento, e as rezes que sobraram foram pela mesma sociedade remettidas para o mercado para serem retalhadas por sua conta.

Está na administração daquelle estabelecimento um celebre João do Rego, administrador do Cemiterio, e que propositalmente foi mandado como instrumento proprio para pôr em pratica toda a especie de perseguição á dita sociedade, e para corroborar o que se acaba de dizer, basta vêr que tendo o Mercado um ajudante bem activo e morigerado, a quem competia assumir o dito lugar no impedimento do administrador effectivo, por ter este obtido 30 dias de licença, foi este posto á margem, talvez porque o Sr. José Marianno, presidente intruso da Camara Municipal, enchergou que aquelle empregado não se prestaria taes manejos indecentes e vingativos.

Chegaram as carnes, como acima fica dito, João do Rego dirige-se aos talhadores incumbidos de talharem dita carne, que declarassem que ella era arrobada e não de conta da sociedade, intimando-os com suspensão ou de removel-os juntamente com dita carne para compartimentos muito mal collocados, e tendo extorquido apenas uma declaração falsa por aquelle meio, fez constar á Camara Municipal que a sociedade tinha simuladamente deixado de pagar o imposto de 500 réis, que elle administrador suppunha serem arrobadas; e dest'arte entendeu o Sr. José Marianno, que a sociedade era devedora da quantia de 40$500, em quanto importavam 81 rezes que a sociedade havia abatido nos dias acima indicados, e que o tal João do Rego considerava-as como arrobadas.

E' claro e evidente que se o fiscal do Matadouro, probidoso e severo como é, não estivesse convencido de que as mencionadas rezes não estavam legalmente despachadas, não consentiria que ellas fossem retiradas do estabelecimento.

A Camara, ou por outra, o Sr. José Marianno, baseado na informação parcial do verdugo João do Rego, declarou á sociedade devedora d'aquella importancia, mandando ordem ao fiscal do Matadouro que se a sociedade não pagasse a quantia alludida não consentisse no abatimento das rezes pertencentes á mesma sociedade!

Em vista de tão estupenda arbitrariedade, recorreu a mesma para o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, expondo-lhe o occorrido, o que deu lugar a que o mesmo Sr. Dr. chefe de policia mandasse o Dr. delegado ao Matadouro fazer sentir que a Camara não podia vedar que a sociedade fizesse abater as rezes do costume sob pretexto de ser ella devedora á mesma Camara, e que portanto ordenava ao empregado do Matadouro que mandasse abater ditas rezes, afim de que não ficasse a cidade sem carne para seu consumo.

O empregado pedio e obteve do Dr. delegado permissão para ir communicar o occorrido ao Sr. José Marianno.

Chegando ao Matadouro dito Sr. relutou em sentido contrario á ordem do Sr. Dr. chefe de policia, dizendo que elle nada tinha com o regimen interno do estabelecimento ao que o digno Dr. delegado respondeu-lhe que não podia consentir em que a cidade ficasse sem carne para o consumo e que se a sociedade era devedora de alguma quantia, tratasse a Camara de cobrar pelos meios competentes a divida e nunca prohibindo a livre concurrencia do mercado por meio irregulares.

Estando presente pessoa que representava a sociedade e que percebeu que d'aquella polemica podia resultar algum conflicto desagradavel por conhecer bem o Dr. José Maria de Araujo, o seu caracter e energia, lembrou-se do alvitre de depositar a quantia exigida em poder do fiscal do Matadouro para depois a sociedade tratar de seu direito em juizo competente e foi assim que se pode por termo á luta desagradavel aberta sómente pelo genio malevolo do actual presidente da Camara secundado por tão digno auxiliar.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Gamelleira

Acaba de deixar esta freguezia para qual tinha sido nomeado ultimamente vigario encommendado o Rvmd. Francisco Anniano de Araujo.

Fallar das qualidades moraes que ornavam a sua pessoa, de sua moralidade, de sua modestia e da caridade evangelica de que era rico seu paternal coração, seria assumpto para largo desenvolvimento ao que não se prestam os estreitos limites de um artigo, onde apenas esboçaremos em traços ligeiros a passagem desta enviado do Senhor, por esta freguezia.

E de feito muitos vigarios tem tido a freguezia de Gamelleira, porém ainda nenhum houve que, como o Rvm. Annaniano, tanto se interessasse pela prosperidade da freguezia, e pela sorte das ovelhas, cujo rebanho lhe havia sido confiado tão acertadamente.

Se era zeloso e restricto no cumprimento de seus deveres, com relação aos melhoramentos materiaes do templo do Senhor, era um prototypo de virtudes evangelicas, no tocante as bellezas moraes de que era enriquecido o seu espirito, sempre caritativo, sempre pressuroso em levar as doces consolações, o conforto de nossa santa religião ao leito da dor, a cabeceira do afflicto, para cujo mister não se fazia rogar, nem esperar, para que não havia tempo máo, nem horas improprias, nem distancias á vencer.

Em chegando a Gamelleira encontrou um Cemiterio que parecia antes um covil de animaes selvagens, do que um lugar sagrado, destinado a servir de morada eterna aos restos humanos.

A Igreja em verdadeiro abandono.

Compenetrado de sua missão evangelica volveu logo suas vistas para o asseio e conservação da Matriz e levantamento do Cemiterio, que a sua custa e com o auxilio de poucos de seus parochianos, em poucos mezes se acha limpo, quasi todo cercado de novas catacumbas, porque as antigas estavam inserviveis, com cruzeiro no centro, portão de ferro, uma bonita estrada que a elle conduz.

A tanta dedicação e desprendimento do Rvmd. Annaniano deve a freguezia de Gamelleira os beneficios que recebeu nos poucos mezes que aqui esteve.

Se volta com as algibeiras vazias de dinheiro, porque tudo era pouco para empregar nos melhoramentos que deixou, em compensação volta coberto de bençãos de uma população inteira que o bemdiz, e agradece, e que fará o seu nome e subir de envolta com as preces aos pés do Senhor.

Saudosos nos despedimos de V. Revma. cujas aptidões não podiam deixar de ser aproveitadas, como foram, e lhe desejamos as maiores prosperidades.

Gamelleira 5 de agosto de 1881.

O apreciador do merito.

Um voto de agradecimento

Faltaria a um religioso dever, se agora que minha esposa se acha completamente restabelecida de seus padecimentos, não viesse dar publica demonstração do quanto sou grato ao Illm. Sr. Dr. Adrião, medico desta cidade, que, expondo sua preciosa saude e vida, cedeu cavalheirosa e humanitariamente a meu convite para á meia noite do dia 8 de junho do corrente anno vir a minha casa salvar minha esposa que no transe de um difficultosissimo parto lutava nas agonias da morte.

E' pois a este benemerito apostolo da sciencia que devo a preciosa existencia de minha esposa. Peço-lhe desculpa se com estas palavras eu ferir sua modestia, porém ellas só exprimem a gratidão de que me constitui credor para com tão illustrado cavalheiro; pois elle se achava bastante incommodado de sua saúde nessa occasião; assim mesmo não recusou-se á vir immediatamente a minha casa, da qual se retirou quasi de manhã, depois de haver realisado sua tão nobre quanto espinhosa missão.

Aceite, pois, o Illm. Sr. Dr. Adrião o mesquinho mas verdadeiro testemunho de reconhecimento de um coração agradecido.

Recife, 4 de agosto de 1881.

Diogo Augusto dos Reis.

Galeria Inedita

N. 3

Premio: uma casaca á quem advinhar.

Ha corrido séca e méca
Em busca de posição;
Fôra justo proclamal-o:
Paturot do Maranhão!

Já foi caixeiro, inda é réo,
Réo de amorosa traição;
Na sciencia tem pousado
Qual ave de arribação.

Da marinha á engenharia
Foi enorme a transição!
Com certeza, este rapaz
Traz errada a vocação.

Metteu-se agora em direito,
Mas... coitado! não tem geito!

Da sua propria belleza
Narciso – vive enlevado
Julga ser das moças todas
O *Bebé – o namorado*.

Teve um dia certo sonho,
Um sonho de Pharaó:
Ia nadar em dinheiro,
Dois contos n'um saque só!

E' moreno, os olhos negros,
Cutis fina bem tratada,
Um bigode e costelêtas
A barba sempre rapada.

E' bonito – um rapagão!
Pero, um tanto toleirão.

Cavalcante, o droga.

Collegio Onze de Agosto

Dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria n. 125.

Instituto Inglez de Pernambuco

N. 24—ESTRADA DE JOÃO DE BARROS—N. 24

DIRECTORES

W. T. Robinson A. M., Wray Beattie M. D. Ph. D.

Este collegio para instrucção primaria e secundaria tem obtido grande e satisfactorio resultado, pelo que se tem tornado uma bem estabelecida instituição em Pernambuco, capaz de cumprir o fim a que se tem proposto.

Agora mesmo para augmentar o numero do corpo docente, acabam de chegar da America o Dr. Wray Beattie, medico de longa experiencia no exercicio de sua profissão como no ensino de sciencias, linguas e tambem o professor G. W. Martin e sua senhora, os quaes teem tambem logrado a vantagem de uma longa experiencia no magisterio.

Alem destes, dous professores de reconhecida aptidão para o ensino das linguas portugueza e franceza fazem tambem parte do corpo docente.

Com o novo reforço de professores, alem dos cinco que contava o *Instituto*, assim como pela boa acquisição de nova mobilia, livros, etc., chegados ultimamente, acha se o collegio melhor preparado para cumprir o fim a que se propõe, qual é o da instrucção moral, intellectual e physica dos alumnos.

O collegio é situado em uma localidade propria para a boa hygiene e bem preparado para a commodidade dos collegiaes.

Todos os ramos de estudo primario e secundario são ensinados no *Instituto* pelo mais moderno e melhor methodo do estudo adoptado nos Estados-Unidos.

Recebem-se alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continua ainda na maior miseria.

Collegio Inglez

Rua do Imperador n. 31, 1.º andar

Ensina se a ler, escrever e fallar inglez, pelo methodo de Pestalozzi

Temos algumas cartas de outros alumnos, mas nos contentamos agora de publicar as seguintes:

Illm. Sr. H. T. Robinson, director do Collegio Inglez. — Ha seis mezes que frequento a aula de lingua ingleza pelo methodo Pestalozzi, que V. S. tão habil e proveitosamente dirige: e justo é confessar que tenho feito algum progresso no estudo d'aquella lingua, o que não posso deixar de attribuir ao bom methodo adoptado no seu ensino.

Sendo o methodo de Pestalozzi essencialmente pratico, considero-o por isto assaz conveniente para as pessoas a quem as occupações quotidianas não permittem que se entreguem a estudos mais aprofundados e theoricos.

Em testemunho da asseveração que avanço, uso assignar- — De V. S. submisso discipulo — *Alfredo Candido Couceiro.*

27 de julho de 1881.

Recife, 27 de julho de 1881.—Illm. Sr. H. T. Robinson.—Accedemos de bom grado ao desejo de lhe manifestar que nos achamos agradecidas pelo cuidado e desvelo que por nós tem tomado no ensino da lingua ingleza.

Certamente não é para nós dizer o estado de nosso adiantamento no estudo dessa lingua. V. S. é juiz mais competente nessa materia; entretanto podemos dizer que nos achamos satisfeitas de ter tido occasião de frequentar o Collegio Inglez pelo espaço de 7 mezes, e cremos que temos obtido bastante aproveitamento das suas proficuas lições.

Pode dispôr desta como lhe aprouver.

Somos de V. S., discipulas e criadas obrigadas—*Albertina Ph. S. Araujo.* — *Leonor Ph. da Silva Vianna.*

Rua Larga do Rosario n. 19.

AVISO

Companhia de Seguros Liverpool & London Globe

Do 1º de setembro em diante os premios de Seguros effectuados n'esta companhia serão reduzidos como segue:

	Especificados Premio por anno	*Não especificados* Por anno
Armazens e lojas, com garantia contra o deposito de algodão e generos ou fazendas mais arriscados	1/4 %	1/2 %
Armazens de algodão mas não permittindo o uso de prensa a vapor	3/8 %	3/4 %
Armazens de Alfandega		1/2 %
Trapiches		1/2 %
Apolices fluctuantes excluindo armazens de algodão		3/4 %
Idem incluindo armazens de algodão		1 %

Para mais informações trata-se com os agentes

Saunders Brothers & C.

N. 11—Largo do Corpo Santo—N. 11

Recife, 3 de agosto de 1881.

Muita attenção

Pinto Alves & C., estabelecidos ao Largo do Arsenal de Marinha ns. 8 e 10, precisam fallar com Manoel José de Miranda, portuguez, natural da freguezia de Estélla, conselho de Povoa do Varzim, em Portugal, o qual ha muitos annos se acha na provincia de Pernambuco.

Os annuaciantes precisam fallar com o referido, a pedido de um seu sobrinho negociante na capital do Ceará.

Recife, 26 de julho de 1881.

Collegio da Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

No caes de Capibaribe n. 36

A directora d'este collegio continua a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam.

Receb-ese pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Consultorio medico-cirurgico

20—RUA DUQUE DE CAXIAS—20

O DR. MALAQUIAS, cirurgião do hospital Pedro II, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos seus clientes, que abrio seu consultorio medico cirurgico á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar (antiga das Cruzes), entrada pela travessa do Ouvidor, para onde devem ser dirigidos os chamados, que serão com promptidão attendidos.

RESIDENCIA em Ponte d'Uchôa.

ESPECIALIDADE—Molestias cirurgicas do apparelho genito-urinario.

CHAMADOS por escripto.

CONSULTAS do meio dia ás 2 horas.

Engenho Poço d'Antas

Constando da escriptura, que fiz do arrendamento do engenho Poço d'Antas, que o rendeiro obrigou-se a entregar o mesmo engenho moente e corrente, como o recebeu, declaro pelo presente que não me responsabiliso por quaesquer obras, que sejam feitas no mesmo engenho; não me convém que o rendeiro faça obras novas, e as que existem devem ser por esse conservadas e reparadas na forma da escriptura do arrendamento, que aceitou.

Recife, 4 de agosto de 1881.

Francisco Xavier de Athayde.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1881

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$000.

M. J. da Motta,
Presidente.

P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	174:214$932
Idem do dia 4	39:102$037
	213:316$969

Importação

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisboa, em 4 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Amostras 7 volumes a diversos. Aço 10 feixes a Reis & Santos. Ancoras de ferro 10 a Joaquim A. da Silva Santos. Arroz 300 saccos á ordem, 100 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Silva, Paiva & C., 50 a Carlos Barbosa Primo. Armas 8 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Reis & Santos.

Barrilha 60 tambores a Santos & Araujo, 25 a Fernandes Costa & C. Barras de ferro 100 e 80 feixes a Ferreira Guimarães & C., 115 e 68 a Antonio Rodrigues de Souza, 105 e 12 a Silva, Alves & C., 31 e 107 a Samuel P. Johnston & C. Biscoutos 10 caixas a Oliveira Bastos & C. Bigornas 10 a Silva, Alves & C.

Calçado 2 caixas a Francisco Ramos da Silva, 1 a Ferraz Barbosa Junior. Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Chapéos 1 caixa a Manoel Cruz & C, 3 a Parente Vianna & C., 2 a J. J. Guimarães. Chapéos de sol 2 caixas á ordem. Correntes de ferro 8 barricas a Miranda & Souza. Champanha 6 caixas ao Dr. José Bernardo G. Alcoforado. Canos de ferro 16 feixes á ordem. Cerveja 20 barricas a Carvalho & C. Cobre 75 volumes a Ferreira Guimarães & C., 51 a Beltrão & Costa.

Estopa 20 fardos a Gonçalves Irmão & C. Elastico 2 caixas a Oliveira Bastos & C. Enxadas 16 barricas a Vaz & Leal, 10 a W. Halliday & C, 9 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

MUTILADO

Farinha de trigo 280 barricas á ordem. Ferragens 24 volumes a Samuel P. Johnston & C., 24 a Silva, Alves & C., 7 a José dos Santos Oliveira, 1 a W. Halliday & C., 8 a H. Nuesch & C., 3 a Otto Bohres, Successor, 5 á ordem, 5 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Antonio Duarte C. Vianna, 1 a Vaz & Leal, 1 a Vianna Castro, 2 a Manoel Rodrigues da Silva. Fio 10 fardos a W. Halliday & C. Folhas de Flandres 110 caixas á ordem, 70 a Antonio Duarte C. Vianna. Folhas de metal 10 caixas á ordem, 4 a Joaquim A. da Silva Santos. Folhas de ferro galvanisado 9 volumes a W. Halliday & C. Formas para assucar 34 volumes a Miranda & Souza, 20 á ordem. Louça 31 gigas a Souza Bastos, Amorim & C., 12 a Bernardino Duarte Campos & C. Lona 3 fardos a W. Halliday & C., 1 á ordem.

Materiaes para estrada de ferro 304 volumes e peças a The Great Wertern of Brasil Railway Company, 9 a Henrique Marques Cavalcante. Mercadorias diversas 18 volumes á ordem, 10 a Manoel Cruz & C., 11 a Oliveira Bastos & C., 4 a Beltrão & C, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Antonio D. C. Vianna, 6 a Francisco cisco Ramos da Silva, 1 a Guimarães Cardoso & C. Machinismo e ferragens 60 volumes a Companhia Pernambucana, 5 á ordem. Ditos ferragens e materias para engenho 826 volumes e peças aos herdeiros Bowmann. 86 a Allan Paterson & C., 57 a Cardoso & Irmão.

Oleo de linhaça 17 barris á ordem, 7 a Beltrão & Costa.

Papel 40 fardos a Monhard Metjer & C. Pás de ferro 16 feixes a J. dos Santos Oliveira. Presuntos 5 caixas á ordem, ditos e toucinho 5 caixas aos consignatarios. Pimenta 10 saccos á ordem. Provisões 30 a José R. de Carvalho.

Queijos 20 caixas aos consignatarios.

Registros 1 caixa á ordem.

Sellins 3 caixas a W. Halliday, 1 a H. Nuesch & C.

Tecidos diversos 123 volumes a Machado & Pereira, 80 á ordem, 17 a Gonçalves Irmão & C., 27 a Olinto Jardim & C, 52 a Souza Moutinho & C., 26 a Luiz Antonio de Siqueira. 18 a Albino Amorim & C., 17 a Fernandes Carvalho, & C., 15 a Severino & Irmão, 10 a Almeida Duarte & C., 15 a Narciso Maia & C., 9 a A. Vieira & C., 6 a Bernet & C, 10 a H. Burle & C., 8 a Adanson Honws & C., 5 a Agostinho Santos & C., 5 a Loureiro Maia & C., 6 a Monhard Metter & C., 5 a Brovon & C., 6 a Guerra & Fernando, 2 a Castro Irmão, 1 a Cramer Frey & C. Tijolos de limpar facas 100 á ordem. Tintas 15 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 4 á ordem.

Vinho 2 barris ao Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado. 20 caixas a Manoel Cruz & C.

Carga de Lisbôa

Agua de Vidago 1 caixa a Julio & Irmão. Amendoas 5 barricas a Orestes, Travassos & C. Azeitonas 2 caixas a Julio Guimarães & C. Acidos 20 volumes á ordem. Azeite 10 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 9 a Domingos F. da Silva & C., 1 a Moreira Braga, 6 a Rego & C., 15/5 a Domingos, Cruz & C.

Batatas 200/2 caixas a Rabello & Sobrinho, 90 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Manoel da Costa Ribeiro, 50 a Silva Paiva & C., 40 a José G. da Costa & C, 30 a Guimarães Rocha & C., 10 a Azevedo Braga & C.

Cabos 3 fardos á ordem. Cebolas 50 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Gomes & Gouveia, 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Guimarães & Valente, 2 a Silva, Paiva & C., 20 a João T. de Almeida, 20 a Guimarães Rocha & C., 20 a José G. da Costa & C., 10 a Moreira & Braga, 5 a Azevedo Braga & C. Conservas 8 caixas a Domingos F. da Silva & C. Cal 50 barris a Cunha Irmãos & C., 50 a Guimarães & Valente, 50 a Moreira & Braga, 30 a João F. de Almeida. Calçado 1 caixa a Netto Campos & C., 1 a Maia Sobrinho & C.

Drogas 8 volumes a Julio Guimarães & C., 7 a Ferreira Maia & C., 2 a Manoel A. Barbosa & Successores.

Ervadoce 3 saccos a João F. de Almeida.

Ferragens 2 volumes a Manoel José Moreira, ditas e miudezas 12 volumes a Parente Vianna & C. Fructas 10/2 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Genebras 30 caixas a Fernandes & Irmão, 20 a Julio Guimarães & C.

Lagedo 250 varas a Leal & Irmão. Linha 2 volumes a Manoel José Moreira.

Massa de tomate 6 caixas a Julio Guimarães & C Miudezas 2 caixas a C. Fernandes & C.

Pimenta 15 saccos a Domingos F da Silva & C Papel 2 fardos a Almeida & Machado, 2 caixas a Manoel C. Ayres. Perfumarias 1 caixa á ordem. Poliame 1 caixa a Beltrão & Costa.

Toucinho 50 barris a Moreira & Braga, 20 a João F. de Almeida, 10 a José G. da Costa.

Vinagre 25/5 a Pereira Carneiro & C., 2 pipas e 15/5 a Guimarães Rocha & C., 6 e 40/5 a Orestes, Travassos & C. Vinho branco 10/5 aos mesmos, dito tinto 5 pipas e 15/5 aos mesmos, 20 e 46/5 a Silva Guimarães & C., 30 ancoretas a Guimarães & Valente, 2/5 á ordem.

—

Brigue allemão *Collmar*, entrado de Fiume, em 5 do corrente e consignado a Browns & C, manifestou:

Farinha de trigo 2,474 barricas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE AGOSTO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 282 saccos com 18,036 kilos de assucar mascavado; J. Pater & C. 210 ditos com 15,410 ditos de dito; A. de Oliveira Maia 299 saccas com 22,933 ditos de algodão.

— No patacho inglez *Wenefred* carregaram:

Para Liverpool, P. Vianna & C. 100,000 unhas de boi e 30,000 pontas idem.

— No patacho hespanhol *Themoteo*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 473 saccas com 30,186 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Ranson*, carregou:

Para New-York, N. J. Lidstone 14 volumes com 1,215 kilos de cobre velho.

Portos do interior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, A. Maia & C. 4,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 30 barricas com 2,760 kilos de sebo; J. Jacubina Junior 1 barril com 250 litros de alcool; J. V. Ferreira da Silva 10 duzias de vassouras.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 7,000 cocos (fructa); Martins & Bastos 74 latas com oleo de ricino.

Para a Bahia, J. M. Dias 25 barricas com 2,76 kilos de assucar branco; J. Jacubina Junior 7 volumes preparados de jurubeba.

Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *União do Brasil*, carregou:

Para Maceió, D. da Silva Torres 50 pipas com 22,359 kilos de graixa.

— Na barcaça *Julieta*, carregou:

Para Mamanguape, A. S. Xavier de Souza 8 barricas com 601 kilos de assucar refinado.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	5:336$361
Idem do dia 4	2:311$602
	7:647$963

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	28:569$518
Idem do dia 4	5:429$396
	33:998$914

—

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 3	6:516$743
Idem do dia 4	2:117$246
	8:633$989

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

New-York—20 dias, vapor inglez *Glenapp*, de 1,029 toneladas, commandante O. M. Lindberg, equipagem 23, carga varios generos; a J. Pater & C.

Fiume—72 dias, brigue allemão *Collmar*, de 223 toneladas, capitão G. Wiishusen, equipagem 8, carga farinha; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Patacho inglez *Oitenta e Cinco*, de 139 toneladas, capitão La Conteur, carga bacalhão.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante F. Rino, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que no dia 10 do corrente mez, na sala dos auditorios, depois da audiencia deste juizo, será vendida em praça publica a requerimento de Antonio Affonso Simões, inventariante testamenteiro da finada D. Francisca Theodora dos Reis, a casa terrea n. 70 á rua Velha, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, saleta fóra, cozinha externa, quintal murado, com uma cazinha para apparelho, cacimba propria, tendo de largura 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 12 metros e 80 centimetros, foreira á Santa Casa de Loanda, para de seu producto cumprir-se as disposições do testamento da inventariada, custas judiciaes e outras despezas constantes do inventario, servindo de base para a arrematação o valor judicial de 1:800$000, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despeza.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de agosto de 1881.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 29 do corrente mez, findos os dias da lei e praças do estylo e depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens seguintes:

Uma casa terrea, em caixão, sita á rua da Aurora, freguezia da Boa-Vista n. 125, com 1 porta e 2 janellas de frente, sendo as janellas embutidas, com 3 divisões, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros, e de comprimento 18 metros e 3 centimetros, avaliada em 3:000$000.

Um sobrado de 1 andar e sitio, todo murado, sito á rua da Aurora n. 127, com porta larga e 2 janellas de frente, o pavimento terreo e portão do lado, tendo o mesmo pavimento 2 salas, 3 quartos e escada para o andar, o sobrado com 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas e 3 quartos, tendo de frente 8 metros e 50 centimetros, e de fundo 22 metros e 10 centimetros, tendo o sitio, viveiro, casas para banho e criados, estribaria, diversos pés de arvoredos fructiferos, avaliado em 12:000$000.

Um sobrado de 1 andar na mesma rua n. 129, com 1 porta e 2 janellas no pavimento terreo, 2 salas, 3 quartos e andar superior, 3 portas de frente e varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e 1 puxada atraz com 4 quartos, banheiro e mais 2 quartos para criados, tendo de frente 6 metros e 40 centimetros, e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 10:000$000, os quaes vão á praça em virtude de execução que por este juizo move o Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado contra o Barão da Soledade. E caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 dias do mez de agosto de 1881.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Capitania do porto

São convidados a alistar-se por seis annos como voluntarios para o batalhão naval os cidadãos que tiverem as seguintes condições:

1ª Robustez physica necessaria para o serviço militar.

2ª Idade comprehendida entre 17 e 30 annos, salvo se houver servido no exercito ou armada, em que poderá ser admittido até aos 35 annos.

3ª Folha corrida.

4ª Autorisação de pai ou tutor, sendo menor de 21 annos.

Os estrangeiros que estejam nas mesmas condições e fallarem o idioma portuguez, apresentando licença de seus consules, exhibindo certificado de que não tem obrigação alguma de serviço ou culpa no seu paiz, poderão tambem ser aceitos.

Os voluntarios que satisfizerem as condições acima, perceberão o soldo, gratificação e mais vantagens a que tem direito as praças do exercito, e quando terminarem o seu contrato receberão um praso de terras de 108 900 metros quadrados, nas colonias do Estado.

Se o voluntario já houver servido na armada ou exercito, receberá o premio de 100$.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de agosto de 1881.—O capitão de fragata,

F. Chaves.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 20 % sobre estabelecimentos commerciaes, e do imposto da decima da freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 23 de julho de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto de 20 % sobre estabelecimentos commerciaes, que deixaram de pagar seus debitos do exercicio de 1879 a 1880 em tempo competente.

Pedro Affonso n. 17. Joaquim Tavares Pinheiro	67$362
Nova da Praia n. 20. Jeronymo Joaquim da Silva	40$417
Dita n. 31. José da Silva Guimarães	67$362
Marcilio Dias n. 64. João Augusto da Fonseca	44$908
Dita n. 35. José Rogaciano de Carvalho	53$889
Dita n. 51. Joaquim Raphael de Siqueira	13$472
Dita n. 53. José Henrique de Miranda Pinho	33$681
Dita n. 55. José Antonio Macedo Lopes	80$834
Trav. de S. Pedro n. 1. José Joaquim Paulino Ramos	22$454
Coronel Suassuna n. 18. José Izidro Pereira Reis	22$454
Palma n. 37. Joaquim Coelho Netto	53$889
Marquez do Herval n. 9. José Antonio Gonçalves da Silveira	67$362
Dita n. 33. José Francisco Bento	67$362
Dita n. 34. João Luiz Bida	44$908
Cadeia N. n. 17. Joaquim Rodrigues Bittencourt	40$417
Largo da Praceta ns. 13 e 15. Joaquim da Costa Maia	166$159
Marcilio Dias n. 76. Joaquim Antunes da Silva	67$362
Dita n. 78. João Manoel Affonso Ribeiro da Silva	67$362
Dita n. 100. Joaquim Roberto Guimarães	44$908
Coronel Suassuna n. 41. João Soares Botelho	40$417
Dita n. 258. João Baptista Alves da Silva	80$834
Padre Nobrega n. 64. Joaquim Carlos de Lemos	32$333
Dita n. 66. Joaquim Raphael de Lima	32$333
Vidal de Negreiros n. 82. José de Azevedo Pereira	67$362
Dita n. 214. Joaquim Gonçalves Cascão	26$944
Dita n. 3. José Joaquim Pereira	26$944
Dita n. 93. José da Silva Moraes	44$908
Dita n. 149. José Joaquim de Faria	44$908
Jasmim n. 19. José Vicente Godinho	74$771
Santa Rita n. 83. Jesuino José da Rosa	80$834
Nova de Santa Rita n. 9. João Paulino de Almeida	40$417
Dita n. 21. José Ferreira Coelho	40$417
Pescadores n. 1. José de Souza Aguiar	60$625
Imperial n. 58 A. João Luiz Salgado	40$417
Dita n. 194. José Emilio Ferreira Lima	53$889
Dita n. 298. José de Mello & C.	26$944
Dita n. 328. Joaquim Vieira Guimarães & C.	44$908
Dita n. 81. José Gonçalves A. da Silva	67$362
Dita n. 147. Joaquim de Medeiros Raposo	53$889
Dita n. 95 A. João Eustorgio da C. Rocha	40$41
Via Ferrea n. 7. José Antonio Vieira	8$084
Imperial n. 269. Joaquim Dornellas Camara	32$133
Mercado de S. José ns. 4, 6, 15, 17, 19. João Chrysostomo de Albuquerque	450$202
Visconde de Albuquerque n. 2 A. O mesmo	53$889
Direita n. 52. João Christiano de Albuquerque	21$555
Imperatriz n. 12. João Baptista do Monte	33$681
Dita n. 22. João de Barros Netto	33$681
Dita n. 28. Julio Cesar Pinto de Oliveira	89$816
Dita n. 50. João Francisco Paredes Porto	112$270
Dita n. 80. José Maria Gonçalves V. Guimarães	112$270
Dita n. 15. Joaquim Rosas de Mello	112$270
Dita n. 77. José Cavalcante de Albuquerque Gadelha	44$908
Conde d'Eu n. 2. Jorge Jungman	134$724
Dita n. 18. João Luiz de Paula	53$889
Dita n. 9. João Benjamin	26$944
Conceição n. 6. Joaquim Coelho Netto	67$362
Visconde de Pelotas n. 4. João N. Francez	70$056
Dita n. 17. José Duarte Coutinho	26$944
Visconde d'Albuquerque n. 54. José Adriano de Mello Leite	89$816
Ponte Velha n. 10. João Baptista Simões	33$681
Hospicio n. 59. José Luiz Salgado	67$362
Gervasio Pires n. 49 Joaquim Francisco Rodrigues & C.	67$362

— O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 225, expedida em 16 do corrente, pelo Illm Sr. Dr. inspector do Thesouro, scientifica aos proprietarios das casas constantes da relação infra, que deverão, no prazo de 30 dias uteis, contados d'esta data, recolher aos cofres d'esta repartição a contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company*, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1880—1881.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1º de julho de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação á que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves, Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Maia e Barros, Amorim, Meeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascate, Restauração, D Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, e Barão do Triumpho.

Praças: Chaco e Pedro I.

Travessas: Vigario, Campello, Domingos Jose Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, Fundição, Occidente, e Praça de Pedro I.

Beccos: Abreu, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Largos: Alfandega, Pharol, Corpo Santo e Assembléa.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Primeiro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Praça de Pedro II.

Campo das Princezas.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, primeira e segunda travessas da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Pocinho e Concordia.

Largos: Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Beccos: da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, primeiro, segundo e terceiro da Cambôa, Falcão, primeiro e segundo da Cadeia Nova.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Duque, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ipiranga, Imperial, Luiz de Mendonça, Cadeia Nova.

Travessas: dos Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José

Beccos: Palma, Caldeireiro, Assumpção, primeiro da rua Nova de Santa Rita, Matriz, e S. José.

Largos: do Forte e do Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção.

Travessas: Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Praças: do Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largos: da Campina e becco dos Coêlhos.

DECLARAÇÕES

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido pela terceira vez aos senhores associados a comparecerem na séde desta sociedade, domingo, 7 do corrente, pelas 5 horas da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio e exame de contas.

Recife, 4 de agosto de 1881.

O 1º secretario.

Antonio José de Azevedo Maia

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Reunião familiar dansante em 27 do corrente.

Avisa-se aos senhores socios effectivos que devem procurar os seus respectivos ingressos em mão do Sr. thesoureiro Miguel da Cunha Beltrão. Recife, 3 de agosto de 1881

Alexandre de Faria Godinho,

1º secretario.

— A Camara Municipal do Recife, faz publico para conhecimento de quem interessar possa que foi prorogado por mais quinze dias o prazo determinado para a revisão de pesos medidas, o qual deverá terminar no dia 15 do corrente, sendo feita a revisão englobadamente em todas as freguezias.

Paço da Camara Municipal do Recife, 1 de agosto de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,

Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,

Secretario.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda declarar pelo presente que continua a receber voluntarios para o exercito e para o batalhão naval, de conformidade com os arts. 63 e 67 do regulamento que baixou com o decreto n. 5881, de 27 de fevereiro de 1875, com as vantagens publicadas em diversos jornaes d'esta cidade, a saber:

Os voluntarios para o exercito servirão por seis annos, e perceberão alem do soldo de 110 rs., gratificação igual a metade do soldo, etapa e fardamento, o premio de quatrocentos mil réis, ou de quinhentos se já tiver servido no exercito com boa conducta, pago em tres prestações, sendo a primeira no mez em que verificar a praça, a segunda no fim de tres annos e a terceira quando finalisar o tempo de praça, e, quando escuso do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas Colonias do Estado.

Só poderão ser recebidos voluntarios os cidadãos brasileiros, que tiverem de 17 a 30 annos de idade, robustos e isentos de crimes.

A robustez se verificará em inspecção de saude, e a isenção de crimes por attestados das autoridades policiaes, dispensada por agora a apresentação de folha corrida.

Serão tambem recebidos os estrangeiros nas mesmas condições, com tanto que tenham para isso licença de seus consules, e exhibam certidão do consulado respectivo de que não tem obrigação alguma de serviço, ou culpa no paiz, a que pertencerem, e folha corrida do lugar de sua residencia.

Os voluntarios para o batalhão naval terão os mesmos requisitos, que os do exercito, preferindo-se os que habitarem nos districtos maritimos ou fluviaes: servirão pelo tempo que está na lei designado, perceberão o premio de 400$000, e quando escusos do serviço da armada, o mesmo prazo de terras, a que tem direito os voluntarios do exercito.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 3 de agosto de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,

Coronel graduado, secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia

O 1º secretario da directoria da Associação Portugueza de Beneficencia leva ao conhecimento de todos os associados que por ordem do Illm. Sr. director, terão lugar as sessões desta directoria todas as terças-feiras, pelas 7 horas da noite. Recife, 2 de agosto de 1881.

Alfredo Rodrigues.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido nesta data numero sufficiente de associados para se constituirem em assembléa geral, para o que já foram convocados, de novo se convida os mesmos senhores, de conformidade com o § 1º do art. 14 dos estatutos, a que compareçam no edificio da associação, ás 12 horas da manhã do dia 8 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio da actual administração e ser eleita a nova directoria. Recife, 5 de agosto de 1881.

Corbeniano de Aquino Fonseca,

Secretario.

Freguezia da Boa-Vista

Foram expostos á venda no mercado desta freguezia 3 bois da companhia, a 560 rs. o kilo.

1º districto da freguezia da Boa-Vista, 5 de agosto de 1881.—O fiscal,

Luiz Manoel Viegas.

Consulado provincial

Alterações para mais na decima dos predios urbanos da freguezia de N. Senhora da Graça, para o exercicio de 1881 a 1882, pelo lançador Landelino de Luna Freire.

Trav. de Baixa Verde n. 11. Ludgero de Salles Oliveira	321$000
Dita n. 13. Padre Albino de Carvalho Lessa	180$000
Pernambucanas 66. José Fernandes de Lima e outros	500$000
Dita n. 7. Amaro Affonso Baudoux	168$000
Dita n. 25 C. Vicente Ferreira de Sant'Anna	144$000
Amizade n. 40. José Francisco de Sá Leitão	144$000
Dita n. 91. Joaquim Francisco das Chagas	210$000
Dita n. 35. Francisco Ferreira da Silva	240$000
Ventura n. 22. Guilherme Ferreira Pinto	720$000
Dita n. 26. Viuva Lasserre	720$000
Dita n. 28. Henrique Lasserre	960$000
1.º becco da Ventura n. 8. Manoel Paulino da Silva	132$000
Dita n. 3 A. Serafim José Lopes	96$000
Dita n. 5 A O mesmo	120$000
Dita n. 5 B. Julio Cesar Vieira de Amorim	168$000
2.º becco da Ventura n. 8. Francisco Antonio da Rosa e outros	252$000
Becco do Jacintho n. 6. Machado Lopes & C.	120$000
Dita n. S. O mesmo	120$000
Dita n. 1 Jacintho de Almeida e Silva	144$000
Dita n. 3. O mesmo	120$000
Trav. das Pernambucanas n. 3 B. Arcelina Carlota de Moraes	192$000
Coronel Jacintho n. 7. Theotonio José de Souza	180$000
Graça n. 2 A. Lino José de Carvalho	1:380$000
Dita n. 2 B. Manoel dos Santos Villaça	240$000
Dita n. 3. Vicente Ferreira de Sant'Anna	240$000
Dita n. 15. Domingos José Alves	120$000

Relação das alterações para menos na decima urbana da freguezia de S. José, verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no exercicio de 1881 a 1882.

Coronel Suassuna n. 81. Francisco José de Araujo, uma casa terrea arrendada por	213$000
Dita n. 73. José da Silva Baptista de Almeida, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 77. Isabel Lucas da Silva, uma casa terrea, arrendada por	237$000
Dita n. 79. Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, uma casa terrea, arrendada por	243$000
Dita n. 97. Joaquim Caetano de Carvalho, uma casa terrea com sotão, arrendada por	333$000
Dita n. 137. Jeronymo Salgado Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	243$000
Dita n. 155. Joaquim Ferreira Valente, uma casa terrea arrendada por	273$000
Dita n. 157. Joaquina Theresa de Oliveira Ramos, uma casa terrea arrendada por	333$000
Dita n. 163. Joaquina Emilia da Silva Villaça, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 169. Luiza Francisca de Souza, uma casa terrea, occupada pelo mesma, por	360$000
Dita n. 171. Maria das Virgens de Jesus, uma casa terrea, occupada pela mesma, por	333$000
Dita n. 175. Manoel Carneiro de Souza Lacerda, uma casa terrea, arrendada por	393$000
Dita n. 179. Benjamin Constant da Cunha Salles, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 189. Joaquim Dias Fernandes, uma casa terrea, arrendada por	573$000
Dita n. 191. Dionisio Gonçalves Maia, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 197. Romão José da Silva Marques, uma casa terrea, arrendada por	237$000
Dita n. 199 Leandro Ferreira da Cunha, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 215. Francisco José da Costa Ribeiro, uma casa terrea, arrendada por	273$000
S. João n. 2. José de Freitas Barbosa, uma casa terrea, arrendada por	165$000
Dita n. 4. Manoel da Silva Santos, uma casa terrea, arrendada por	453$000
Dita n. 6 Antonio da Silva Girio, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 8. Maria Bernardina da Rocha Leal, um sobrado de um andar e loja, arrendado por	533$000
Dita n. 10 B. Companhia de Beberibe, um portão que dá entrada á duas meias aguas e um armazem, occupado pela mesma Companhia, tudo por	312$000
Dita n. 14. José Gomes dos Santos Pereira Bastos, uma casa terrea, arrendada por	216$000
Dita n. 30. Agostinho José da Costa, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 32. José Joaquim Pereira de Mendonça, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 34. O mesmo, uma casa uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 47. Alexandre Rodrigues dos Anjos, uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 49. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 57. José Ignacio d'Avila, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 59. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 71. Luiz Manoel Rodrigues Valença, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 73. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 79. Antonio José de Souza, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Palma n. 76. Pedro Emilio Roberto, uma casa terrea, arrendada por	42?$000
Dita n. 100. Dr. Francisco Augusto da Costa, uma casa em obras para pagar decima no 2.º semestre, avaliada por	240$000
Dita n. 107. José João de Amorim, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 109 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 121. Maria Leopoldina de Miranda Guimarães e Leopoldina Maria de Miranda Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 123. José Hygino de Miranda, uma casa terrea, arrendada por	300$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 25 de julho de 1881.

O chefe,

J. X. C. de Barros Campello.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

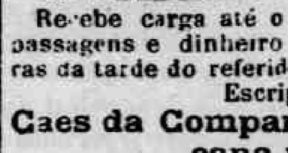

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n 12.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

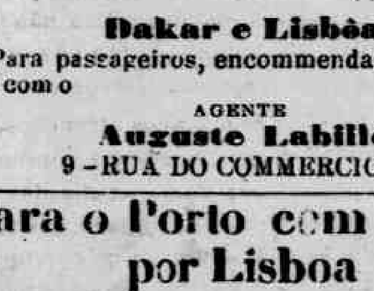

E' esperado dos portes do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Porto com escala por Lisboa

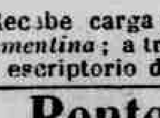

Recebe carga a frete o patacho portuguez *D. Antonia*: trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a escuna portugueza *Clementina*; a tratar na rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia, Pacheco & C.

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portes, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade, a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante Le Guen

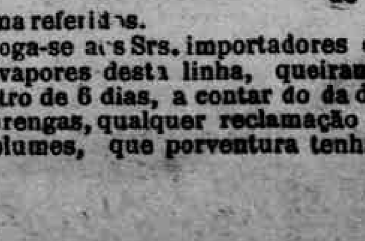

E' esperado da Europa até o dia 7 de agosto, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe cargas, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua de Torres

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 14 de agosto, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

De 1 laminador para ourives e 1 fiteiro grande para relojoeiro, 1 factura de relogios de ouro patentes suissos, inglezes e remontoirs para homem e senhoras, dito sde prata dos melhores fabricantes, ricas cadeias de ouro, anneis com brilhantes, brincos com ditos, rosetas com ditos e cruzes com dito, cassoletas, broches, pulseiras, voltas, trancelins, brincos, adereços e muitas outras obras de ouro e brilhantes; assim como diversos pés de sapotiseiros, sapotas, abacate e fruta-pão, tudo será vendido

Ao correr do martello

Hoje

SABBADO 6 DO CORRENTE

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

Por intervenção do

Agente Pestana

Leilão

Da armação e mercadorias do estabelecimento de ferragens, funilaria e caldeiraria da rua do Barão da Victoria n. 35, e dividas activas do mesmo estabelecimento.

Espolio de Joaquim Pimentel Pereira

Segunda-feira 8 do corrente ás 11 horas

O agente Martins, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, fará leilão do estabelecimento acima, constando d'armação, mercadorias e dividas, sendo estas na importancia de 3:210$920, e aquellas na de .... 11:161$790.

LEILÃO

De fazendas, miudezas, perfumarias, vinhos e moveis de escriptorio e armazem

(Por liquidação)

CONSTANDO:

Camisas de linho para homens, gravatas, lenços de seda, chitas, casemiras, brins, algodões, lãs, hamburgos, chapéos de sol, espartilhos e outras fazendas.

Extractos, cosmetiques, suspensorios, fitas de seda, bordados, entremeios, colarinhos para homens e senhoras, chapéos de feltro, escovas, bonets, flores e outras miudezas.

Vinhos em garrafas e barris, cognac e agua de Seltz

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE

N. Klein fará leilão por liquidação e por intervenção do agente Pinto, das fazendas, miudezas, perfumaria, joias, vinhos, moveis e mais objectos existentes em seu armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18.

Em continuação

venderá o mesmo agente duas armações inglezas sendo uma envidraçada, mesas para fazendas, carteiras, balanças, repertimentos para escriptorio, escada, machina para engarrafar, garrafas vazias, caixões vazios e outros accessorios.

Uma burra prova de fogo.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto pelas miudezas e fazendas.

LEILÃO DE *Predios*

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE

Rua do Imperador n. 16

A's 11 horas

O agente Steple, competentemente autorisado, levará a leilão os seguintes predios:

O sobrado de 1 andar da rua do Hospicio n. 67, com agua encanada, tendo bons commodos, rendendo 800$000 annuaes.

Um dito de 3 andares á rua da Praia, hoje Pedro Affonso, rendendo 1:500$ annuaes.

Uma casa terrea n. 274 á rua do Coronel Suassuna, construida á moderna, com grandes commodos, cozinha fora, quintal murado, cacimba e portão para a rua do Ouro.

Metade da grande casa e sitio na Poço da Panella, confronte á igreja da Saúde, que foi do finado escrivão Galdino.

Quatro boas casas terreas á rua de Fernandes Vieira, em Olinda, n. 21, 28, 41 e 45, com bons quintaes; tornam-se recommendaveis por serem em ruas frequentadas pelos apreciadores dos banhos do mar, e muito procuradas.

Os pretendentes podem desde já examinar as ditas casas, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Burlamaqui

3º Leilão

DOS

Optimos terrenos das rua da Aurora e União

Terça feira, 8 de agosto

Ao meio dia

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, levará a leilão os referidos terrenos foreiros, servindo de base a offerta de 6:000$000 do Sr. Dr. Manoel Juvencl Rodrigues da Silva.

MUTILADO

LEILÃO

D'um pequeno e variado sortimento de joias
(Em lotes a vontade dos compradores)

Constando

De brincos, adereços, medalhões, alfinetes, pulseiras, anneis, botões, cruzes, relogios e outros artigos de ouro.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

(POR LIQUIDAÇÃO)

Em o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18, de E. Kauffmann

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se ao Sr. Silvino José Vieira o favor de comparecer no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, ao largo do Corpo Santo n. 19, para que lhe sejam transmittidas as instrucções que, a seu respeito receberam de Aracajú.

— Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira; na rua da Imperatriz n. 21.

— Fugiram os escravos seguintes:

Justino, côr preta, de 40 e tantos annos, bem alto, grosso, pés grossos, nariz chato, barbado, não muito, foi de Pajeú.

Maria, parda escura, cabello um pouco ruim, baixa e cheia do corpo, pés feios, muito fallante, dentes perfeitos, costuma andar lord, representa ter 20 annos: roga-se ás autoridades a captura de ditos escravos, e mais quaesquer pessoas que os apprehender e levar ao seu senhor Ildefonso Francisco Gomes, no engenho Florista, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— Cose-se e engomma-se com perfeição e asseio roupas, tanto para homens como para senhoras; na rua Bella, casa n. 6.

— João Francisco Lopes, natural de Pernambuco, filho legitimo de João Baptista Lopes e de Euzebia Francisca Porciuncula, ambos fallecidos, achando-se ausente desta provincia ha mais de 30 annos, e desejando saber se se ainda existe ahi algum parente seu, previne que, quem se interessar saber noticias suas, dirija se á rua da Mangueira n. 5, pois que ahi encontrará quem possa dar noticias acertadas a seu respeito

— Fugiram do engenho Floresta os escravos seguintes:

Ezequiel, côr fula, baixo, bom corpo, uns pannos pretos pela cara, falla mansa, muito regrista, representa ter 40 annos de idade.

Maria, preta, boa altura, secca do corpo, um pouco sellada, bocca grande, um dedo aleijado, da mão direita, de um panariço, é o dedo grande, representa ter 30 annos de idade; roga-se ás autoridades policiaes a captura dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias, maiores ou menores.

— Roga-se as autoridades policiaes a apprehensão do menor, tutelado José, de idade 14 á 16 annos, reforçado do corpo, olhos pequenos, côr retinta, cabellos e feições acaboclados, falla baixa e grossa, pernas um tanto arqueadas, levou um paletot de alpaca, uma jaqueta de panno preto, calça branca, um uniforme de brim pardo, chapéo de palha, sapatões, etc.; na rua do Visconde de Goyanna n. 94, pagar-se-ha qualquer despesa feita com a apprehensão do referido menor.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Vende-se uma lettra segura, que não está prescripta e o devedor é pessoa muito distincta e rica; a lettra é de mais de 5:000$ com juros; vende-se por 4:500$, por seu dono precisar já d'esta quantia: a tratar no Mondego, casa depois do n. 76, com portão de ferro: na mesma casa se precisa de uma orphã que não tenha parentes para fazer companhia e prestar serviços a uma senhora viuva, que a tratará com caridade.

— Precisa-se tomar 2:000$ a premio de 12 0/0 ao anno, sob as condições de se fazer os pagamentos por prestações mensaes de 50$ por amortisação do capital, pagando-se tambem os respectivos juros vencidos nessas datas, conjunctamente com as amortisações; este negocio offerece duas grandes vantagens, a primeira é ficarem logo quites as partes contratantes, visto que o tomador entregará titulos, pelos quaes o prestador nas datas acima ditas irá receber as suas importancias na thesouraria geral, a segunda é a solidez da garantia, assemelhada a apolices do governo: a quem convier, deixe carta na typographia deste Diario com o endereço W.

— Precisa se de uma ama perfeita engommadeira; na rua da Imperatriz n. 88, terceiro andar.

— De volta á esta cidade o professor Gust. R. Poleni offerece-se novamente para o ensino expeditivo e seguro das principaes linguas estrangeiras aos seus antigos freguezes e ao culto publico em geral. Tambem dará por modicos preços lições de piano. Recebe encommendas nos pontos seguintes: livrarias Economica e Franceza, e armazem de musicas do Senh. Victor Prealle.

— Aluga-se a casa terrea n. 33 da rua da Ilha do Carvalho; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para cozinha, paga-se bem; em Fernandes Vieira n. 31.

— Aluga-se a casa n. 23 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos para familia, assim como outra com pequeno sitio na travessa da Hora, onde morou o Mangericão; está tambem para desoccupar-se uma boa casa com sotéa n. 1 D na segunda travessa do Principe; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

AMA Na rua do Imperador n. 25, 1.º andar, precisa-se de uma ama, para pouca familia.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões de ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral,** e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições inventadas pela especulação para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.a; FERREIRA MAIA & C.a

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis,** etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famo o remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e C.ia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **DRAGEAS**, admittidas nas *Exposições de Paris* e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.a

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas,** etc. — « Com effeito, o **Vinho ferruginoso Aroud** reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.a

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

DE

GRIMAULT & C.e, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e C.e**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. É a substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a forma d'Elixir que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e C.e** preparação agradavel ao gosto, cura ou previne:

As mas Digestões,	Os vomitos e Diarrheas,
As Nauseas e Azedumes,	As Enxaquecas,
As Gastrites e Gastralgias,	As Enchações do estomago,
As Caimbras do estomago.	As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas*, e fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e C.e e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, de Commercio.

Light India Pale Ale

ENGARRAFADA POR

G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1a Classe Vienna 1873	Medalha de Ouro Paris 1878	1a Medalha Exp. de Sydney 1879	1a Medalha Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery C.o** exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale**, fabricada segundo systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e européas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1a Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1a classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880,* distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meo nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agente.

GEORGE SMITH,
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL.

N. B. Não se faz sem cerveja.

Capsulas de Grimault e C.ia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.e e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Ph.a GRIMAULT & C.e
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Ama Precisa se de uma para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua do Alecrim n. 16.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

W.m RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

GRANULOS

ANTIMONIAES DO D.r PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Fl.is E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRAN.co M. da SILVA e C.a

— Uma senhora viuva que lava e engomma offerece se para prestar seus serviços em casa de alguma senhora viuva e com pequena familia ou solteira; quem precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 9, primeiro andar, que encontrará com quem tratar.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

Seguindo o antigo systema da nossa casa em não poupar esforços para sempre apresentar ao publico o que é de mais aperfeiçoado na arte da photographia, acabamos de transformar inteiramente o nosso estabelecimento conforme as mais novas invenções e progressos feitos na Europa.

Recebemos para este fim magnificas decorações e novas machinas das mais aperfeiçoadas de maneira que estamos habilitados para tirar retratos em qualquer tempo por peior que seja e com um resultado que em nada será inferior aos melhores do estrangeiro.

Temos tambem a satisfação de participar que já podemos tirar os retratos chamados *instantaneos*, nova invenção que com grande vantagem se presta para photographar crianças.

Acabamos de fazer uma grande reducção nos nossos preços dos grupos e dos grandes retratos, e asseguramos que todos os trabalhos da nossa casa sempre terão a nossa maior attenção.

Convidamos ao respeitavel publico a vir visitar o nosso estabelecimento afim de pessoalmente se convencer do que acima fica dito.

ALBERTO HENSCHEL & C.

Rua do Barão da Victoria n. 52

CABELLEIREIRO PERNAMBUCO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, o Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para isso se tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

BANYULS-TRILLES

VINHO DE QUINA

Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos ma[illegible]osos, hebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.

O vinho de quina [illegible]s Trilles, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a [illegible]ha de ouro, deve ser re[illegible]ndo em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças. E' indispensavel [illegible] bater a leucorrhea, a anemia, etc. etc.

Este vinho é muito conhecido nas Indias [illegible] onde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades tanto como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.

Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.

Agencia em Pernambuco dos Srs.

BARTHOLOMEU & C.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2º a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Idem idem idem	12$000
		15 Banhos na ducha circular	25$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sando a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Cubeba do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem **mistura de outras Manteigas Estrangeiras**.

Cautela contra falsas imitações.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

— O Dr. João José Pinto Junior, sendo obrigado por motivo de molestia a seguir para o sul no vapor *Espirito-Santo*, e não podendo, pela presteza da viagem, despedir-se das pessoas de sua amisade, pede lhes desculpa de o fazer pelo presente.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, para cozinhar e ensaboar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 12.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar; na rua da Cadeia do Recife n. 25 armazem.

— Precisa-se de uma ama para engommado, contando cinco pessoas; a tratar na rua das Cruzes n. 18.

— Aluga-se ou vende-se uma casa em boa localidade para negocio, com armação, em Gamelleira, á rua 13 de Dezembro n. 79; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, no mesmo lugar.

— O Sr. Francisco Raposo Falcão appareça á rua do Coronel Suassuna n. 17.

— Deseja-se saber noticias do Dr. Joaquim de Paula Esteves Clemente, á rua do Coronel Suassuna n. 17.

— Deseja-se fallar com o Sr. João Amancio B[illegible]o, ex-empregado do correio, na rua do Coronel Suassuna n. 17.

— O Sr. Landelino de Luna Freire appareça á rua do Coronel Suassuna n. 17.

— Precisa se de um caixeiro de 12 á 16 annos de idade, para taverna; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

Ama Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de familia; na rua Formosa n. 37.

AMA Precisa se de uma ama para cuidar de crianças: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Imperador n. 25, segundo andar, para comprar e cozinhar.

Sociedade Propagadora do Poço da Panella

✝

O conselho director da sociedade Propagadora do Poço da Panella, em signal de reconhecimento pelos serviços prestados á mesma sociedade pelos consocios Bernardino Alves Barbosa e D. Francisca Carolina de Azevedo Andrade, ultimamente fallecidos, manda celebrar no dia 6 do corrente duas missas na igreja do Espirito Santo pelo eterno repouso dos mesmos; e para esse acto de caridade convida as familias e amigos dos finados, no referido dia, pelas 8 horas da manhã.

Barão de Bemfica

A Baroneza de Bemfica, filhos e genros mandam celebrar missas na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 6 do corrente, primeiro anniversario do passamento de seu extremoso marido, pai e sogro.

Agueda Francisca da Costa

José Gonçalves de Oliveira Maia, tendo-lhe fallecido no reino de Portugal sua mãi Agueda Francisca da Costa, manda resar pelo seu eterno repouso algumas missas na matriz de S. José, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, trigesimo do seu passamento. Por isso convida seus parentes e amigos, aos quaes desde já agradece o comparecimento em tal acto.

Dr. Christovão Paes de Mello Hollanda Cavalcante

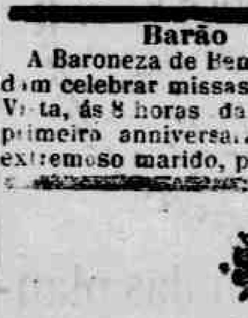

Paulo de Amorim Salgado manda celebrar uma missa na matriz do Cabo, pelas 7 horas da manhã de 6 do corrente, trigesimo dia do passamento de seu presado primo e amigo, doutor Christovão P. de Mello H. Cavalcante, fallecido no Rio de Janeiro, e pede o comparecimento de seus amigos e parentes.

Com urgencia

Antonio dos Santos, chegado da Europa ha dias, e tendo de retirar-se no dia 14, precisa de fallar com os Srs. Manoel Teixeira e João da Fonseca Guerra, ambos portuguezes, da comarca de Lamego, naturaes da freguezia de Tarouca. Pede-se aos mesmos senhores a comparecerem á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Ama de leite

Precisa-se: Cabugá n. 2 A.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2988 com a sorte de 100$, 1 quarto n. 3094 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (145.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias á beneficio da Igreja de Santa Rita (146.ª), que se extrahirá terça-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,911 com a sorte de 200$ dous quartos de n. 3,994 com a sorte 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Santa Rita (146ª), que se extrahirá terça-feira. 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 145ª a sorte de 4:000$, em dous meios n. 3,231, a sorte de 800$000, em um bilhete inteiro n. 709, a sorte de 200$000 em dous quartos n. 3,911, a sorte de 100$000 em um inteiro n. 3,131, a mais outra de 100$000 em dous quartos n. 2,988, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 146ª, a beneficio da igreja de Santa Rita, que tem de extrahir-se na terça-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Cozinheira ou cozinheiro

Precisa-se para comprar e cozinhar para 4 pessoas sómente nos dias uteis, podendo dormir onde quizer: na rua Nova n. 9.

Professora

Uma senhora casada sem filhos e muito habilitada no ensino primario, principios de francez e trabalhos de agulha, propõe-se a ensinar em algum engenho; quem pretender, deixe carta nesta typographia com a inicial R.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, ex-lojista e presentemente guarda-livros, appareça á rua do Coronel Suassuna numero 17.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira para pouca familia: na rua do Imperador n. 12.

PAPELBARDOU

PARA O FABRICO DE CIGARROS

UNICO AGENTE NAS PROVINCIAS DO NORTE

A FABRICA APOLL

Vende-se

A resma que produz 60,500 mortalhas por	6$000
O pacote de 16,000 mortalhas por	1$500

São depositarios em Pernambuco

Os Srs.:
Moreira Lopes Sodré & C., rua do Vigario n. 17.
Antonio Xavier de Simas, rua do Vigario n. 16.
Silva Paiva & C., rua da Madre de Deus n. 24.
Almeida Machado & C., rua da Madre de Deus n. 36.
Esnaty Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 30.
Os que comprarem directamente a fabrica á rua do Cabugá n. 14, terão desconto de 5 %. 25 de resmas e 100 pacotes para cima.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.

AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.

PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse couvulsa etc.

ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstrução etc.

E muitos outros preparados novo's

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MA EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGE

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 —PASSANDO O CHAFARIZ

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

MUTILADO

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho será generosamente recompensado.

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica em Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, *a unica legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Escravos fugidos

Fugio do engenho Sibiró, do Cavalcante, no fim de março proximo passado, o escravo de nome Casimiro, com os signaes seguintes: idade 25 annos, côr preta fula, baixo, corpo regular, um pouco espaduado, olhos apitombados, tem falta de dentes na frente, marcas de chicote nas costas, e é imberbe; consta que este escravo seguio para Agua Preta com um portador de um tal Peregrino.

Fugio tambem do dia 13 para 14 do corrente mez, o de nome José, com os signaes seguintes: côr preta, altura regular, olhos meio mortos, barbado, está um pouco calvo, pés seccos, os dentes da frente quebrados, e tem 40 annos de idade, pouco mais ou menos; roga-se ás autoridades e capitães de campo a captura dos mesmos escravos e os levar ao dito engenho ou ao Sr. Jovino Bandeira, á praça de Pedro II n. 79, que serão bem recompensados.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalbetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho do anno p. passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem falta de uma unha no dedo grande de um dos pés, os quaes são bem feitos, tem os peitos cruzados de cabellos, e uma pequena mancha no pescoço mais escura do que a côr delle. Pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Pedreiros

Precisa-se de pedreiros; a tratar no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C., á rua do Commercio n. 14.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, prefere-se portuguez; na rua de Hortas n. 41.

Cavallo furtado

Do engenho Pimenta, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro; quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

PILULAS DE JURUBEBA
DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

FUGIO

do poder de Laurentino Pires de Carvalho, aonde se achava judicialmente depositada, a escrava Leonora, mulata, 42 annos de idade, cabellos crespos, labios grossos, tendo cortado o dedo minimo da mão esquerda, e que coxeia de uma perna; cuja escrava já esteve fugida durante tres annos, e refugiada no Monteiro com o nome supposto de Josepha. Pertencendo hoje a Manoel Alves Correia, successor de Monteiro & Correia, protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoutado. Ha razões para suppôr que ella se ache nesta cidade. Gratifica-se bem a quem apprehendel-a e leval-a á rua do Livramento n. 22, ou á rua Duque de Caxias n. 71.

GRANDE UTILIDADE

Aço de espelho

Rua do Imperador n. 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu mão estado esta inutilisado.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres, só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Café de Pernambuco

Rua da Imperatriz n. 15

Este novo café decentemente preparado para receber familias, alem do bom e bem feito café, sua especialidade, das 6 da manhã ás 10 da noite, fornece chocolate, sorvete e todas as qualidades de bebidas para os apreciadores: á elle, rapaziada.

Casa para alugar

A da rua da Palma n. 60, por preço modico; a tratar na rua da União n. 5.

Porto da Madeira

Aluga-se duas casas, caiadas e pintadas de novo, com banheiro no fundo: a tratar na padaria da rua do Brum n. 62.

Attenção

Bom emprego de pouco capital, vende-se ou admitte-se um socio para uma das mais bem afreguezadas refinação; a tratar na rua do Rangel n. 65.

Ao commercio

Declaro ao commercio e a quem interessar possa, que de minha livre e espontanea vontade deixei de ser guarda-livros da casa commercial do Sr. Ernesto Arselino de Barros Franco (hoje Ernesto & Genuino), desde o dia 6 de julho proximo passado. Outrosim aproveito a occasião para agradecer ao mesmo Sr. Ernesto as maneiras attenciosas e confiança que sempre me dispensou no periodo de quatro annos que fui seu empregado.

Recife, 5 de agosto de 1881.

João Augusto da Fonseca.

Criado

Precisa-se de um criado de idade de 14 á 20 annos, para casa de familia; na rua Formosa numero 37.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica ou sem ella; na rua do Fogo n. 20, taverna.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

— Continúa a estar á venda o engenho Sapucaia de Beberibe.

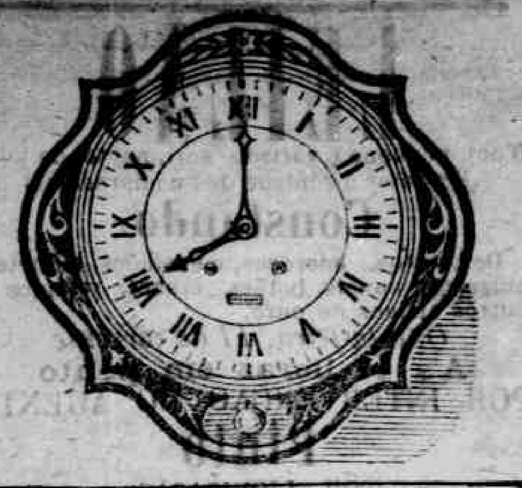

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica; em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 — Rua da Cruz — 22

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Imperial n. 42.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia, a tratar á rua do Barão da Victoria n. 23, loja.

VENDAS

Mel da abelha oruçú

Puro e de encommenda particular, recebeu grande quantidade o proprietario do armazem de molhados, n. 21, da rua do Livramento; preço muito commodo, tanto em canadas como em garrafas.

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully*; vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

Lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Herval, [outr'ora Concordia] refinação do Moreira.

Farinha de mandioca

de Goyanna, em porção e a retalho; vende-se por preços modicos, no armazem de Fioza & Filho no Forte do Mattos.

— Vende-se o terreno Olho de Vidro, situado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que devide este terreno do do sitio da Jaqueira até a estação de Parnamirim; a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

— Leques de sêda sombreados, o que ha de mais novidade e elegancia, vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cimento portlard

Barricas de 150 kilos cada uma por 8$; nos armazens de Silva, Paiva & C., á rua da Madre de Deus n. 26.

Vende-se

uma victoria em perfeito estado; na rua do Livramento n. 28.

Engenho

Vende-se na rua da Imperatriz n. 35, segundo andar, uma parte no engenho Sitio do Meio, na comarca do Rio Formoso, e outra do engenho Pirangy, em Agua-Preta.

Pechincha!!!

Ao 51, á rua Duque de Caxias

Madapolão com toque de avaria, fazenda de 7$000 por 5$.
Morim para saias ou camisas a 3$.
Sortimento de fixus a 2$000 e 3$.
Escossezes para menina a 1$.
Popelina de linho a 120 e 160 rs. o covado.
Cretone a Pompadour assetinado a 400 rs. o covado.
Casemira de duas larguras a 1$500 e 2$000 o covado. Loja de Antonio Augusto.

Mais pechinchas

Cortes de [illegible] de cores, [illegible], de 6$000 por 2$[illegible]!
Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!
Só o 59—Rua Duque de Caxias—59
Carneiro da Cunha & C.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque e Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe nomundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradagi sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qu dade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

O CALANGRO

Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.
36 — Rua da Madre de Deus—36

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Recreio Central

O proprietario da casa de bilhar Recreio Central, sita á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, resolveu por molestia e querer retirarse, vender o bem acreditado e afreguezado estabelecimsnto; a tratar com o mesmo.

Oleographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas molduras preats e douradas, para quadros.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as côres e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	240
Cretones francezes fazenda muito encorpade para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Fabrica Luz Stearica

Fonseca Irmãos & C. teem exposto a venda no armazem da rua da Madre de Deus n. 12, os productos de sua fabrica aos preços seguintes:

Vellas em pacote de 1/2 libra	280
Idem idem idem de 1 libra	600
Vellas para castiçal de mola (o pacote)	600
Idem para carro (o pacote)	600

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem por preços que admira todas as suas fazendas e para provar a verdade convidam as Exmas, familias e ao publico em geral a virem ver como se vende barato!

E' para acabar...

Lindas chitas de cores a 200 e 240 rs. o covado!
Cretones Pompadour, finos a 280 e 320 rs. o covado!
Idem para cobertas finos a 240 rs. o covado! só se vendo.
Brins de cores finos a 360 rs. o covado! é barato.
Ditos pardos lisos encorpados a 360 rs. o covado.
Dito branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.
Bramante de algodão finissimo a 1$000 a vara tem quatro larguras!
Lenções de dito a 1$800 um!
Casemiras inglezas em peça para costumes a 1$800 rs. o covado.
Ditos em cortes a 2$200 e 4$000, é baratissimo.
Chales de casemiras, grandes a 3$000! que pechincha!
Ditos a Pompadour, fino a 5$000!
Colchas francezas, grandes a 2$800!
Cobertas de ganga forradas a 2$500!
Cambraias transparentes a 4$000! peças com 10 jardas.
Ditas finissimas victoria a 3$500! com 10 jardas.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200 (são grandes).
Madapolões e algodões por preços sem competencia.
Seroulas de bramantes bordadas a 16$000 a duzia!
Lenços em caixinhas a 1$800 a duzia.
Tecidos modernos para vestidos, como sejam alpacas Pompadour a 360 rs. o covado!
Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!
Ditas lisas furta cores a 500 rs. o covado!
Gorgorões de dito muito de gosto a 700 rs. o covado!
Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado!
Fustões brancos brocados a 400 rs. o covado!
Dito de cores finas, fazenda de 800 vendemos a 440!
Setinetas lavradas padrões lindos a 560 rs.
Merinó preto duas larguras a 1$500 o covado!
Dito de todas as cores a 500 e 700 rs.!
Mariposa branca rendada, que fazenda! a 400 rs. o covado! é com as Exmas. noivas.
Popelinas de seda branca a 700 rs. o covado!
Setim macão de todas as cores a 1$200 o covade.
Idem preto de 2 larguras a 2$000 o covado!
Velbutina preta da melhor a 1$000 o covado!
Grosdenaple e gorgorão preto 2$000 e 2$500 o covado.
Granadines de seda preta de 240 rs. o covado! tem pequeno toque de mofo.
Fazendas para luto; alpaca preta para vestido 400 rs. o covado!
Lã preta fina 400, bombasinas, cantão, merinós de duas larguras 1$500 e 2$000, cretones fino e baptistes lisas pretas 240 rs. o covado

Muitos artigos por preço baratissimo

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha,só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lãs, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vinho Figueira, especialidade, para particulares, em quintos e decimos.
Cerveja Bass, em botijas e meias ditas.
Cerveja preta Guinness, em meias botijas.
Vinagre superior de Lisboa, em quintos e decimos.
Conservas inglezas de Morton, mixed Pickles.
Ditas ditas com mostarda.
Arroz de superior qualidade, em saccos de 4 arrobas.
Feijão novo do Porto, branco, frade e mulatinho. Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1º andar.

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão propria para toalhas de mesa e lenções a 500 rs. a vara.
15,Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

E'. baratissimo

Vende-se um pequeno sitio na estrada nova da Embiribeira, terreno proprio, com 200 palmos de frente e mais de 3,000 de fundo, contiguo ao Sr. Paulino, tem algumas arvores de fructo, até coqueiros, tem proporções para um grande rancho e plantações, vende-se a 2$ o palmo, ficando gratis ao comprador uma boa casinha de taipa, coberta com telha, e duas de palha, construida de novo.

Outro terreno tambem proprio, contiguo aos do engenho Giquiá, com 850 palmos de frente e 1,300 de fundo, demarcando pelo norte com os terrenos do Exm. Sr. Visconde do Livramento, fazendo frente com a estrada da Victoria, terreno para tudo, vende se a 1$500 o palmo.

Outro terreno pouco alem daquelle, tambem é proprio, com 600 palmos de frente para a a estrada da Victoria, com mais de 6,000 palmos de fundo, e por ter partes alagadas vende-se a 1$000 o palmo. Tres casas terreas construidas de tijolo e nas posturas municipaes, no mesmo aterrinho do Giquiá, duas dellas tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor e cozinha fóra cada uma, cacimba grande, quintal murado, fóra mais de 200 palmos de terreno devoluto, além do murado, cujos estão alugados a bons inquilinos, que por serem antigos pagam 8$000 mensaes; a terceira casa é contigua as duas, tem porta e 2 janellas, 5 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, e terreno igual as duas, com um terreno ao lado, de 16 palmos, pertencente á mesma casa, está alugada a uma professora publica, e rende 10$ mensaes, não obstante terem ellas tres custado mais de 6:000$000, hoje porém vende-se por 2:000$; os compradores dirijam-se á rua Imperial n. 205, a tratar com Valdivino da polvora, aquillo que lhe convier.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Vende-se

um magnifico par de pratos, bombo e rufo, para musica marcial, aquelles de 24 pollegadas, tudo novo e moderno, por preço commodo: no pateo da Penha n. 8.

Tinta preta de impressão

Em latas de 25 kilos; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

ACIDO SALICILICO

Especialidade do Dr. Von Heyden de Dresden

Por estudos recentes sabe-se que este sal é um medicamento importantissimo contra as febres malignas: e como preservativo tem sido universalmente adoptado pelos fabricantes de alimentos em conserva—mas o que especialmente, o recommenda para esta provincia é *a sua utilidade no fabrico do assucar*—utilidade provada pelo immenso consumo que delle se faz nas Antilhas.

Para maiores explicações

Na Pharmacia Franceza

J. C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25, UNICO DEPOSITO

1.350:000$000
20:000$000
4:000$000

Acham-se a venda a praça da Independencia n. 22, inteiros, meios e decimos da loteria da Corte, inteiros, meios e quartos da extraordinaria para 3 de outubro, inteiros, meios e quaros d'esta provincia.

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

Grande quantidade de vidraças

Vende-se muito barato porção de vidraças: na rua do Barão de S. Borja n. 53, ou rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.

Attenção

Vende-se dous terrenos de marinha, situados á rua da União, detraz do Gymnasio, tendo cada um 30 palmos de frente e 297 de fundo: á tratar na mesma rua, casa n. 53.

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

Assessor eleitoral

Approxima-se o pleito eleitoral pela nova lei, e todo eleitor deve possuir essa util e importante obra, para lhe servir de guia; vende-se em todas as livrarias desta cidade.

— **Bicos de algodão** de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgorão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

145.ª

DOS PREMIOS DA **94.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 5 DE AGOSTO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
19	4$	238	4$	467	4$	706	4$	973	4$	1222	4$
21	—	44	—	70	—	8	—	74	—	24	—
22	—	46	—	73	—	9	800$	77	—	28	—
23	—	47	—	74	—	10	8$	78	—	36	16$
26	—	48	—	75	—	11	4$	81	—	50	4$
27	—	52	—	85	—	15	—	88	—	53	—
31	—	54	—	99	—	16	—	89	—	65	—
34	—	56	—	500	16$	17	—	91	—	66	—
36	—	64	—	1	32$	19	—	1013	—	67	—
40	—	67	—	2	4$	20	—	16	—	76	—
42	—	69	—	5	—	26	—	21	—	83	—
46	—	74	—	14	—	33	—	38	—	92	—
54	—	82	—	18	—	35	—	39	—	93	—
55	—	90	—	23	—	38	—	50	—	99	—
67	—	92	—	30	—	44	—	52	—	1300	—
72	—	94	—	35	—	45	—	54	—	3	—
78	—	95	—	41	—	58	—	62	—	7	—
80	—	96	—	42	—	75	—	63	—	12	—
90	—	97	—	45	—	76	—	73	—	20	—
93	—	320	—	47	—	83	—	75	—	25	—
99	—	26	—	54	—	84	—	78	—	39	—
101	—	43	—	57	—	94	—	85	—	40	—
3	—	49	—	59	—	98	—	88	—	48	—
4	—	58	—	69	—	801	8$	89	—	51	—
6	—	59	—	74	32$	3	4$	96	—	52	—
8	—	60	—	79	4$	5	—	1101	8$	53	8$
11	8$	62	8$	86	—	13	—	6	4$	62	4$
15	4$	63	4$	88	—	17	—	8	—	63	—
27	—	68	—	94	—	20	—	10	—	68	—
28	—	70	—	96	—	24	—	20	—	79	—
29	—	71	—	99	—	39	—	22	—	88	—
30	—	75	—	602	—	40	—	23	—	89	—
34	—	76	—	3	8$	43	—	26	—	90	—
44	—	77	—	4	4$	57	—	32	16$	96	—
46	—	79	—	9	—	58	—	33	4$	97	—
49	—	82	—	10	—	59	—	38	—	1400	—
50	—	90	—	19	—	70	—	39	—	7	—
51	—	91	16$	24	—	80	—	40	—	9	—
59	—	92	4$	33	—	81	—	44	—	12	—
69	—	93	—	37	—	91	—	51	—	15	—
73	—	97	—	40	—	94	—	53	—	30	—
77	—	412	—	41	—	95	8$	58	—	31	—
82	—	18	—	45	—	902	4$	63	—	32	—
88	—	25	—	47	—	14	—	65	—	41	—
89	—	34	—	49	—	22	—	66	—	47	—
92	—	35	—	62	—	26	—	67	—	49	—
94	—	38	—	65	—	29	—	90	—	52	—
205	—	39	—	67	—	37	—	1204	8$	53	16$
6	—	45	—	71	—	40	—	6	4$	54	4$
7	—	48	—	75	—	41	—	10	—	55	—
22	—	51	—	95	—	45	—	12	8$	62	—
26	—	56	—	701	—	56	—	19	4$	71	—
32	—	61	—	2	—	64	—	20	—	81	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1491	4$	1736	4$	1981	16$	2241	4$	2427	8$	2686	16$
95	—	41	—	86	4$	43	—	35	4$	90	4$
1505	—	46	—	91	—	46	—	40	—	91	—
8	—	48	8$	94	—	47	—	41	—	94	—
17	—	65	8$	95	—	50	—	44	—	95	32$
19	—	67	4$	2004	8$	51	—	46	—	99	4$
20	—	70	—	8	4$	54	8$	49	8$	2700	—
24	—	71	—	17	—	58	4$	60	4$	3	—
29	—	76	—	19	—	60	—	64	—	4	—
33	—	77	—	30	—	62	—	73	—	11	—
35	—	78	—	35	—	65	—	76	8$	13	—
39	—	88	—	40	—	78	—	79	4$	17	—
51	—	92	—	47	—	79	—	86	—	18	—
54	—	95	—	49	—	82	—	96	—	19	—
55	—	96	—	55	—	84	—	2511	—	26	—
57	—	1801	—	56	32$	86	—	12	—	28	—
63	—	4	—	60	4$	87	—	15	—	29	—
64	—	8	—	61	—	89	8$	29	—	30	—
66	—	11	—	63	—	97	4$	31	—	31	—
70	—	16	—	64	—	99	—	33	—	34	—
76	—	21	—	68	—	2301	—	35	—	35	—
91	—	22	—	74	—	2	—	37	—	44	—
92	—	23	—	87	—	7	—	41	—	48	—
94	—	30	—	2105	—	10	—	48	—	58	—
1606	—	42	—	8	—	18	16$	55	—	63	32$
12	—	43	—	12	—	26	4$	63	—	64	4$
18	—	46	—	23	16$	29	—	66	—	68	—
37	—	65	—	24	4$	31	—	70	—	76	—
45	—	67	—	25	—	39	—	75	—	81	—
46	—	75	—	32	16$	42	—	79	—	83	—
47	—	84	—	39	4$	44	8$	80	—	93	—
48	—	85	—	44	—	46	4$	82	—	96	—
55	—	86	—	49	—	47	—	86	—	98	—
58	—	91	—	50	—	48	—	88	—	2810	—
68	—	93	—	59	—	50	—	90	8$	12	—
73	—	1904	—	61	—	55	—	92	4$	19	—
78	—	5	—	75	—	57	—	97	—	22	16$
84	—	8	—	78	—	59	—	98	—	36	32$
87	—	15	—	79	—	63	—	2600	—	40	4$
88	—	18	—	82	—	70	—	3	—	48	—
89	—	29	16$	96	—	76	—	7	—	50	—
98	—	33	4$	99	—	79	—	15	—	52	—
1702	—	37	—	2202	—	85	—	21	—	53	—
4	—	38	—	4	—	88	—	22	—	65	—
5	—	56	—	7	—	91	—	33	—	68	—
8	—	57	—	13	—	93	—	39	—	72	—
14	—	60	—	22	—	94	—	40	—	74	—
17	—	63	—	24	—	2400	—	49	—	75	—
20	—	67	—	31	—	9	—	53	—	79	—
21	—	69	—	34	—	10	—	57	—	80	—
26	—	71	—	38	—	17	—	58	—	93	—
31	32$	72	—	39	—	21	—	74	—	95	8$
35	4$	73	16$	40	—	26	—	84	—	97	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2904	4$	3150	4$	3339	4$	3596	4$	3800	4$
7	—	52	—	40	—	97	—	1	8$
11	—	55	—	43	—	3605	—	4	4$
16	—	56	—	50	—	8	—	10	—
17	—	59	—	53	—	9	—	21	—
28	—	61	—	57	—	10	—	22	—
29	—	62	—	58	—	11	—	23	—
32	—	64	—	60	—	13	—	24	—
33	—	66	—	64	—	15	—	25	—
44	—	68	—	65	—	22	—	27	—
49	—	69	—	69	—	24	32$	41	—
57	—	71	—	78	—	33	4$	44	—
58	—	72	16$	79	—	44	—	45	8$
71	—	74	4$	83	—	45	—	50	4$
72	—	77	—	84	—	49	—	58	—
79	—	86	—	90	—	51	—	61	—
85	—	87	—	91	—	59	—	62	—
86	—	93	—	96	—	60	—	67	—
88	100$	95	—	3404	—	75	—	69	—
89	4$	97	—	5	—	83	—	71	—
92	—	98	—	7	—	87	—	82	—
99	—	99	—	20	—	93	—	85	—
3006	—	3202	—	27	—	97	—	86	—
15	—	6	—	38	—	98	—	92	—
16	—	11	—	41	—	99	—	97	—
21	—	13	—	44	—	3701	—	98	—
31	—	17	—	48	—	2	—	3908	—
41	—	19	—	52	—	3	—	11	200$
61	—	23	—	72	—	6	—	14	4$
64	—	31	4:000$	74	—	7	—	17	—
66	—	33	4$	75	—	8	—	21	—
69	—	37	—	77	—	13	—	22	8$
72	—	38	—	79	—	16	—	25	4$
75	—	41	—	80	—	17	—	27	—
76	—	47	—	86	—	18	—	31	—
78	—	53	—	89	—	21	—	32	—
82	—	57	—	92	—	23	—	44	—
85	—	63	8$	94	—	27	—	46	—
91	—	65	8$	3501	—	32	—	50	—
96	—	71	4$	2	—	36	—	51	—
98	—	73	—	12	—	37	—	52	—
3100	—	75	—	16	—	48	8$	53	—
1	—	83	—	26	—	52	4$	62	—
16	8$	84	—	29	—	56	—	65	—
17	4$	87	—	38	—	58	—	86	—
18	—	94	—	48	—	69	—	89	—
19	—	96	—	58	—	71	—	91	—
20	—	3307	—	60	—	72	—	93	—
22	—	10	—	64	—	73	—	94	100$
24	—	17	—	80	—	83	—	95	8$
31	100$	24	—	81	—	86	—	96	4$
41	4$	28	—	91	—	88	—	97	[illegible]
44	—	29	—	95	—	94	—		

VARIEDADE

A revista de Windsor

De uma carta de Londres, publicada por um diario de Paris, extraimos o seguinte:

« No sabbado passado effectuou-se em Londres a revista de voluntarios que a rainha passou no parque de Windsor.

« Os 60,000 cidadãos inglezes, transformados então em soldados, desfilaram deante de sua magestade, com aguerridas tropas, e as duas divisões de que era formado aquelle exercito, manobraram com uma precisão admiravel.

« Nada se parece mais com uma revista do que outra revista, e, portanto, nenhum interesse terão os nossos leitores em conhecer a posição militar occupada quer pela artilheria de voluntarios, commandada pelo principe de Galles, quer pela infanteria sob o commando do principe Cristiano de Schlewig-Holstein.

« Sem participar da opinião, que ouvi emittir mais de uma vez a meu lado, de que nenhum exercito do mundo podia comparar-se com aquelle que desfilava á nossa vista, é preciso dizer que os voluntarios inglezes representam um exercito consideravel, e, como toda a gente, não pude deixar de applaudir o magnifico regimento de artistas que marchava ás ordens do presidente da real academia, sir Francis Leighton, tão bom coronel, como celebre pintor.

« A' excepção do duque de Edimburgo, que está inspeccionando a marinha, e do marquez de Lorne, governador do Canadá, a familia real assistia á revista. A comitiva real compunha-se de cinco carroagens á Daumont, que precediam a caleche da rainha, que levava a seu lado a princeza imperial da Prussia: o principe Christiano marchava adeante da escolta, na sua qualidade de *maitre* do parque de Windsor.

« O duque de Cambridge, o principe imperial da Allemanha, vestido de coronel de couraceiros brancos da Prussia, o principe de Hesse e em numeroso estado maior escoltavam a rainha. N'uma carruagem da côrte, o rei das ilhas Sandwich, sua magestade Kala-Zana, parecia interessar-se muito por aquelle espectaculo militar, e não reparava que as differentes musicas tocavam marchas differentes, resultando d'ahi uma immensa cacophonia, que sem duvida aquelle soberano, um pouco selvagem, tomou pela mais suave harmonia.

« Em menos de tres horas, quasi sem interromper o serviço de viajantes, as companhias de caminhos de ferro transportaram de Londres para Windsor mais de 50,000 homens com armas e bagagens. Não houve nenhuma confusão nem incidente lamentavel, tendo estado tudo perfeitamente organisado, tanto para a ida como para a volta, que se verificou ás dez da noite.

« Os voluntarios deram provas de perfeita disciplina; as ordens dos officiaes eram pontualmente executadas, e não houve um só caso de embriaguez. Apezar do grande calor, ninguem soffreu sêde, graças á previsão de terem sido collocados immensos receptaculos d'agua no acampamento, refrescados com grandes pedaços de gelo feito d'agua potavel.

« Esta precaução, não só foi celebrada pelas tropas, como tambem pelos muitos curiosos que acudiram a presencear aquella manifestação do patriotismo inglez.

« Para que as nossas leitoras se não queixem, diremos um pouco de *toilettes*. A rainha levava um vestido preto, sobre o qual se destacava o grande cordão azul da ordem da Jarreteira; a princeza de Galles vestia de azul escuro, tendo chapéo com plumas e fitas encarnadas; o vestido da princeza Luiza era cinzento; o da princeza Beatriz, côr de malva; a duqueza de Connaught vestia de azul claro; a princeza allemã de branco, e a princeza Christian de preto com chapéo encarnado.

« A' meia noite Windsor tinha recuperado a sua tranquillidade habitual, com grande desesperação dos donos dos hoteis, que exigiam de 50 a 100 francos a quem quizesse passar uma noite em ruim cama; quanto á comida adquirio um preço tão fabuloso, que fazia suspeitar que depois da revista não restava nem um boi, nem um carneiro em todo o reino unido.

« Depois d'isto, nada digno de mencionar-se, senão que todos quantos assistiram á festa ficaram summamente satisfeitos, e d'ella conservam grata recordação. »

——

Garfield, sua esposa e o seu assassino

A vida do presidente da republica norte-americana está fóra de perigo. Os medicos julgam, não obstante, que a sua convalescença será muito longa, e que durante alguns mezes não poderá tornar a occupar-se da direcção da republica.

A Sra. Garfield contribuio em grande parte com os seus cuidados para salvar a vida do presidente. A sua abnegação não teve limites. Por isso toda a imprensa dos Estados-Unidos lhe consagra uma boa parte das suas columnas.

⁂ A Sra. Garfield, alta, de imponente aspecto e de traços muito delicados, tem quarenta e cinco annos. E' neta do general Greene que tanto se distinguio na guerra da Independencia.

Quando casou com Mr. Garfield, era professora em Cleveland (Ohio). Do seu casamento tiveram cinco filhos, quatro varões e uma fêmea. Apesar dos elevados cargos que Mr. Garfield tem desempenhado, sua mulher tem conservado sempre a habitual simplicidade e o cuidado dos filhos, que nunca entregou a pessoas estranhas.

Conquistou de tal modo a sympathia dos americanos, que todos fallam della com enthusiasmo, e além disso fizeram-lhe como outro dia dissemos, um presente de duzentos e vinte e cinco contos.

⁂ A seita de Oneida a que pertence o assassino do presidente, constitue uma dessas innumeras communidades semi-religiosas, semi-communistas, que tentaram realisar praticamente as suas aberrações no territorio da grande republica.

Foi fundada em 1846 por um moço seminarista catholico chamado Noyes, fugido d'um collegio, e em breve fez proselytos em sufficiente numero para constituir uma grande communidade.

Até 1880, a grande especialidade desta seita, ainda assim limitada á poucas localidades, era a completa liberdade em que homens e mulheres viviam entre si.

A communidade formava como que uma grande familia, na qual cada homem tinha direito a todas as mulheres, como cada mulher tinha direito a todos os homens. Era uma especie de casamento por atacado.

Sem autorisação do presidente da commissão directora, a ninguem era licito ter filhos.

Estas monstruosas praticas excitaram em pouco tempo a reprovação geral; primeiro reclamaram os habitantes de Oneida e as povoações proximas onde se vivia daquelle modo, e depois o conjuncto geral do paiz; ao cabo de uma activa propaganda conseguio que a seita renunciasse no anno passado á communidade das mulheres, ficando, não obstante, de pé a communidade dos bens.

——

Congresso litterario

O congresso litterario neerlandez ha de effectuar-se este anno em Breda, desde 31 d'agosto até 3 de setembro.

Este congresso, que se formará de litteratos hollandezes e belgas, divide-se em tres secções a saber:

a) Lingua e litteratura neerlandeza;
b) Historia e archeologia;
c) Theatro, musica, artes plasticas e livraria.

Acaba de constituir-se uma commissão organisadora.

——

Expedição polar

Segundo as ultimas noticias procedentes de Vardo, a expedição polar neerlandeza, que se effectúa pela quarta vez com o navio *Willen Barents*, não póde chegar este anno a Apitsbergen, por causa do desfavoravel estado da neve. A saude da tripolação era excellente. Tinha-se feito importantes investigações zoologicas.

——

Pugilato entre dous medicos.

Os periodicos dos Estados Unidos que hoje recebemos dedicam com preferencia as suas columnas a dar extensissimos pormenores ácerca da tentativa de assassinato de que recentemente foi victima o chefe daquella republica. Destes pormenores os mais interessantes já nos foram communicados pelo telegrapho. Citaremos, não obstante, como episodio curioso o occorrido, em principio do caso, entre dous medicos notaveis que se disputavam a honra e a celebridade de assistir ao illustre ferido nos primeiros momentos.

Eram elles Mr. Bliss e Mr. Bàxter. O primeiro foi chamado ao mesmo tempo que outros facultativos assim que o presidente cahio ferido: o segundo era o medico da familia.

Mister Bliss, sendo o primeiro que acudio ao chamamento, prodigalisou os primeiros auxilios ao enfermo, e depois de o deixar descansando, passou para a antecamara acompanhado d'um dos seus filhos; eis senão quando apparece Mr. Bàxter, o doutor official, o da casa.

Ambos se encararam como costumam encarar-se os medicos em taes casos, e depois de trocarem um frio comprimento, disse Bàxter a Bliss:

— Com sua licença, vou entrar no aposento do presidente.

— O presidente não póde agora receber pessoa alguma. O seu estado é grave, affirmou Bliss.

— Sou o medico da familia, tornou Bàxter, e tenho todo o direito de o visitar.

— O que o senhor tem é desejo de exhibir-se e de adquirir nesta occasião um celebridade que lhe falta. A minha assistencia fez desapparecer o perigo, e não estou disposto a que o senhor se ufane com triumphos que lhe não pertencem.

— Não faço caso de tolos, disse Bàxter.

E deu dous passos para a porta do aposento. Mas Bliss, indo-lhe ao encontro, ameaçou-o com os punhos e deteve-o.

Ia Bàxter usar das mesmas armas que o seu adversario, quando o filho de Bliss, interpondo-se entre os dous, disse a seu pai:

— Deixe-o commigo, que eu o arranjo!

Ante esta nova ameaça o medico da casa optou pelo prudente partido de se retirar, e Bliss ficou triumphante.

Os periodicos que nos referem tão comico episodio, não nos fallam do effeito que produziria no animo de mr. Garfield a acalorada discussão dos doutores ás proprias portas do seu dormitorio.

——

A instrucção publica em Inglaterra

O conselho de educação d'Inglaterra acaba de publicar uma estatistica muito interessante ácerca do progresso da instrucção durante o anno de 1880.

Por ella se vê que desde a promulgação das leis de ensino de 1870, o numero de escolas primarias submettidas á inspecção elevou-se de 8:281 a 17:644, das quaes são publicas 3:433 e livres 14:181.

Em 1870 não havia n'ellas mas que 2 milhões de alumnos, dos quaes continuavam seus estudos 1.152:389; actualmente frequentam-n'as 4 milhões e continuam a sua instrucção 2.759:916.

E' sabido que a lei de 1870 autorisa os concelhos, sem que isto constitua para elles uma abnegação a collocar o ensino local sob uma base obrigatoria. Pois a maior parte dos municipios fizeram uso desta autorisação.

Em 1872 a fracção de população ingleza e do paiz de Galles, que as corporações municipaes tinham collocado sob o regimen da instrucção obrigatoria, representava já 8 milhões de habitantes, numero que em 1880 se augmentou até 22 milhões; isto é, as quatro quintas partes da população de Inglaterra e de Galles, pois que o ultimo censo consigna o seu total de habitantes d'uns 26 milhões.

O nivel do estudo soffreu igualmente uma progressão importante. A instrucção primaria, segundo os termos da nova lei, está dividida em quatro classes. No fim do ultimo anno 476,761 discipulos obtiveram certidão de dispensa de estudos da classe mais adiantada, cujo programma comprehende, além dos elementos tradiccionaes da instrucção primaria, a phisiologia animal, a geographia physica e a economia domestica.

Tambem melhorou consideravelmente a situação do corpo de mestres e professores. As escolas de Inglaterra são regidas por 31,422 professores e professoras, que na sua maioria sahem das escolas normaes de Battersea e de Culham. Em 1870 os ordenados, que por termo médio recebiam, montavam a 95 libras e 12 schelings para os homens, e 67, 16 para as mulheres. Agora foram augmentados até 127 libras e 2 schelings para os primeiros, e 72, 12 para as segundas. Alguns ganham 200 libras, e a terça parte, pelo menos, tem casa de graça.

Um pormenor curioso, para terminar. O orçamamonto de instrucção publica do Estado elevou-se no anno passado a..... 2,130,000 libras esterlinas e o dos municipios a 726,226 libras. E, além d'isto, a somma arrecadada pela commissão de ensino em doações e legados, que monta a 739,155 libras.

Como se vê, os numerosos philantropos, que na America empregam a sua riqueza em melhorar a instrucção publica, encontraram em Inglaterra dignos imitadores. O nosso desejo é que exemplo tão digno seja imitado por todas as nações do continente europeu.

——

O poliscopio de Mr. Trouvé

Mr. Trouvé, um dos constructores de apparelhos electricos mais afamados ideou um apparelho a que deu o nome de *poliscopio electrico*, e que poderá ser muito util sob o ponto de vista cirurgico.

E' o *poliscopio* uma reunião de espelhinhos reflectores que têm um foco commum; a este foco está ligado um fio de platina, pelo qual se faz passar a corrente d'uma pilha electrica qualquer, mas especialmente a corrente d'uma pilha inventada por Mr. Trouvé, e que produz uma corrente de uma força determinada e de grande regularidade.

A forma que se dá ao apparelho depende do fim a que se destina; póde construir-se para a bocca, garganta, estomago, etc. Collocado um poliscopio na bocca, e posto em actividade, illumina tão perfeitamente toda a curiosidade, que, segundo o autor, os dentes convertem-se em transparentes; collocado o apparelho no que se chama sonda *esophagiana*, por meio da qual se póde fazer entrar no estomago o poliscopio, illumina este orgão por transparencia, e, se o sugeito está collocado nas trevas, observar-se-ha a luz atravez dos tecidos.

Assim, pois, o *poliscopio electrico* permitte illuminar o que não poderia ser illuminado de modo algum; por causa desta circumstancia, é um instrumento precioso para os medicos e cirurgiões. Um pormenor, que não devemos deixar de mencionar, é que, apezar do poliscopio produzir uma luz poderosa, é tão pouco o calor que desenvolve, que apenas eleva a temperatura; ponto este muito importante, como se vê, por ser um apparelho destinado a funccionar em orgãos muito delicados. Fez-se a experiencia e collocou-se o apparelho na bocca por espaço de tres quartos de minuto; não se elevou a temperatura a mais de 31 grãos, que é a ordinaria das membranas mucosas.

Mr. Trouvé ideou um meio, completamente original; de demonstrar as vantagens do poliscopio electrico, por meio de uma experiencia executada n'uma reunião dada no observatorio pelo almirante Mouchez.

Um peixe vio foi collocado n'uma caixa de vidro cheia d'agua. Mr. Trouvé fêl-o engolir um poliscopio de pequenas dimensões, apagadas as luzes do aposento, e posta em actividade a pilha electrica, o peixe convertia-se em luminoso, assemelhando-se, permitta-se-nos a expressão, a uma *lanterna veneziana vivente*, e podendo se observar, atravéz dos tecidos, todo o organismo, contar-lhe as vertebras, ver funccionar o coração, o estomago, etc.

A cirurgia empregou já o poliscopio no exame de orgãos internos em certas enfermidades graves. O Dr. Pean servio-se delle para illuminar um pedaço de projectil que n'um operario se havia introduzido por traz das fossas nazaes, e o Dr. Guyon tem-n'o empregado repetidas vezes para illuminar a bexiga.

O professor Colin d'Albert illuminou por meio d'um poliscopio o estomago de um boi, no qual havia sido praticada uma fistula, illuminando por este meio o orgão e olhando pela gstula era muito facil observar todas as funcções do estomago.

Não é unicamente para illuminar o interior dos corpos vivos que serve o poliscopio; nas officinas de D. Thomaz d'Aquino emprega-se para illuminar o interior das bombas, e foi proposto como meio de illuminação para as fabricas de polvora, envolvendo-se a luz n'um triplo tubo de vidro para tornar mais difficil a explosão da polvora. Por ultimo, este apparelho parece estar destinado a desempenhar um grande papel, utilisando-se como lampada de mina para illuminar os buzios nas suas explorações submarinas, e para os pescadores de perolas, coral, esponjas e outras cousas analogas.

——

Um drama conjugal em Paris

Desta vez, a victima é o marido, mas por ora tudo parece indicar que foi o procedimento do esposo que armou o braço da mulher.

Eis o facto na sua sangrenta simplicidade;

Na passada terça-feira, ás nove e meia da manhã, um tal Girardot, de 33 annos de idade, estabelecido ha alguns annos na avenida Parmentier, como taverneiro e estalajadeiro, estava sozinho com sua esposa. Esta ultima dirigia-lhe provavelmente algumas censuras, porque ao cabo de poucos minutos de discussão ouvia-se um grande tumulto na cozinha, onde então se encontravam os esposos. O marido, cheio de furor, acabava de atirar á cabeça de sua mulher quatro ou cinco pratos que estavam em cima de uma mesa.

Ferida na testa, a Sra. Girardot apoderou-se de uma grande faca, precipitou-se sobre se uesposo e enterrou lhe a arma na barriga.

Mr. Girardot cahio, soltando um terrivel grito, e sua mulher deitou a correr, dizendo que acabava de matar seu marido.

Os transeuntes rodearam logo aquella desventurada, que parecia achar-se sob o imperio de um verdadeiro ataque de loucura. Ao passo que uns a detinham, outros entraram na loja e encontraram o ferido nochão, nomeio de um lago de sangue.

Não obstante, respirava ainda, e quando chegou o commissario de policia, Mr. Joyeux, afim de realisar as primeiras diligencias, o ferido póde pronunciar algumas palavras, sendo conduzido ao hospital de S. Luiz.

Depois de breve interrogatorio, a Sra. Girardot, cujo arrependimento e perturbação não offereciam a menor duvida, foi mettida na cadeia.

Ao mesmo tempo, o estabelecimento onde succedera este drama, foi fechado por ordem superior.

Deprehende-se das primeiras noticias adquiridas, que a Sra. Girardot, mais velha que seu marido, julgava ter serios motivos de ciumes contra elle, cujas sahidas eram frequentes e as despezas pouco justificadas.

As desavenças conjugaes eram continuas, e na propria noite que precedeu o crime, os visinhos tinham ouvido em casa dos esposos Girardot o ruido de uma violenta altercação.

O Sr. Girardot falleceu ao cado de uma hora, no hospital citado.

——

Os calores tropicaes

Lê-se no *Globe*, de Londres de 14 de julho:

« Desde sabbado passado até hontem 150 pessoas morreram de insolação nos Estados-Unidos, e só no dia de terça-feira, houve 44 fallecimentos provenientes d'aquella causa. Deve igualmente notar-se que a maior parte d'essas mortes se produziram nos estados septentrionaes do Ohio e da Pensylvania, em Cincinnati.

« Newark e Pittsburg perderam n'um só dia 35 habitantes.

« Como o calor tem naturalmente sido mais intenso nas partes mais meridionaes da União, não podemos attribuir o privilegio de que gozam os habitantes da Georgia, da Carolina do Sul do Mississipi e da Luiziania, senão ao costume que teem de tomar precauções contra o calor excessivo.

« Escusado é dizer que a acclimação tambem concorre muito, mas verificou-se na India e em outras partes muito quentes do imperio britannico, que a extenuação das forças physicas que se produz nos europeus residentes ha muito tempo no paiz chega a dar em resultado a apoplexia.

« A temperatura mais elevada que foi indicada pelo thermometro nos Estados-Unidos, durante o dia de terça-feira, variava entre 100° e 105° (Fakrenheit), isto é, entre 38° e 43° centigrados á sombra. E' por certo, uma temperatura elevada, mas está longe de o ser tanto como a da India.

« Informações publicadas n'estes ultimos dias mostram que o calor de Londres ultrapassou recentemente o de Bombaim e de Calcuttá; mas todos os anglos indianos sabem que é no Indostão, em sitios onde não chegam as brisas do mar, que se sentem os mais terriveis calores.

« Ha localidades do Pundjad, do Scinde supesior e das provincias centraes, onde se tem as vezes uma temperatura de 95° a 105° Fahrenheit, durante muitas semanas consecutivas, e isto não só *a sombra*, mas até nas casas abrigadas de um modo especialissimo contra o calor.

« Todavia, os casos de apoplexia produzidos pelo calor, não, são muito frequentes entre os soldados europeus, quando a temperatura não se eleva acima de 100° Fahrenheit nos quarteis, onde se conserva a fresquidão por differentes meios artificiaes.

« Quando a temperatura se eleva mais, dá-se grande numero de fallecimentos provenientes de estarem as forças dos soldados já esgotadas por uma longa residencia na India.

——

Heroimos de mãi

Em Hanswyck de Berght, aldeia da Belgica, occorreu nestes ultimos dias um facto que demonstra toda a abnegação e todo o heroismo de que é capaz o coração de uma mãi.

Ia anoitecendo: uma mulher chamada Heyliger estava com um filho pequeno nos braços á porta de sua casa, situada em frente da estação de Mywsen. Uma valla separava tão sómente a vivenda da mulher dos rails onde os wagons manobravam.

A mãi entrou um momento em casa para deitar o pequeno que levava nos braços, em quanto que outro filho seu, de dous annos e meio, brincava a pouca distancia.

De repente um lamentavel grito chegou aos ouvidos da mãi.

Era a voz de seu filho.

Immediatamente deixou o pequenito no berço e correu para fóra como uma flecha.

Mas não vio o filho a quem procura com olhares angustiosos.

Calcule-se qual seria a terrivel inquietação!

Immediatamente a atribulada mãi entrou na via por uma abertura da valla.

Oh terror! entre os numerosos rails que juncavam o terreno, a pobre mulher vio o seu desgraçado filho contorcendo-se em horriveis soffrimentos.

Um wagon havia passado junto d'elle, levando-lhe os dedos do pé direito.

A pouca distancia d'alli avançavam tres wagons para o sitio onde estava o pequeno.

A pobre creatura estava ameaçada de uma morte horrinvel.

A heroica mãi, sem calcular o perigo, arrojou-se sobre o filho, apertou-o entre os braços com um extremo impeto de ternura, deixando-se cahir entre os dous rails, e conservando-se estendida, até que passaramos wagons.

E' digna de ser admirada a abnegação da pobre mulher!

⁂

Não teve, infelizmente, igual exito o heroismo de outra pobre mãe, guarda de uma passagem do nivel, no caminho de ferro de Pariz a Lyon.

Tendo-se descuidado um momento em sahir a receber um comboio-correio, a infeliz mulher correu, toda açodada, á via, levando nos braços uma criança de nove mezes. Ao chegar a passagem de nivel, observou que outro filho seu se achava no anno da via.

Vel-o, e lançar-se a elle para desviar, foi obra de um momento; porém a locomotiva chegara com maior velocidade. Antes que o grupo tivesse sabido de entre rails, havia sido alcançado pelo comboio.

Depois não póde levantar-se mais do que uma massa informe de restos humanos.

Desventurados!

——

Povoação de Argelia

Os recentes acontecimentos na Argelia tem attrahido a attenção publica, e feito notar quanto são lentos e insignificantes os progressos da colonisação franceza n'aquellas regiões. A povoação, incluindo a remota provincia de Sahara, não chega a tres milhões d'almas. D'estas, apenas..... 320,000 são europeus, dos quaes 160,000 francezes. O resto compõe-se do seguinte modo: hespanhoes, 95,000; italianos ou maltezes, 40,000, e 25,000 de outras nacionalidades.

No recenseamento de 1866, os francezes eram 122,000, e os demais europeus subiam a 95,000. A proporção variou, portanto, em desfavor dos francezes. Se assim continuar, em breve estes estarão em minoria. N'este mesmo periodo os hespanhoes augmentaram de 58,000 para...... 95,000.

A creação de gados está quasi exclusivamente em mãos dos indigenas. Em uma totalidade de 14.747,607 cabeças de todas as especies, 14.263,323 pertencem aos naturaes. A quarta parte da cultura cerealifera é dos europeus, que pelo emprego de mais aperfeiçoados processos, obtêm, em alguns casos, mais do dobro do que os africanos conseguem. O algodão e linho que a colonia produz é quasi todo dos europeus, bem como dous terços do tabaco. As importações montam alli ao valor de 216 milhões de francos, contra 133 milhões exportados.

——

A associação da temperança nacional em Inglaterra

No Palacio de Crystal, de Londres, celebrou no dia 12 do corrente o seu costumado festival de todos os annos, a associação cujo nome serve de epigraphe a estas linhas, associação eminentemente ingleza, que vai conquistando adeptos em todas as parte da Grã-Bretanha.

Sabido é que esta associação se formou para conter os prejuizos que para os costumes inglezes e para á saúde dos habitantes se originavam no entender dos fundadores, do abuso de bebidas alcoolicas, prohibidas terminantemente a todos quantos se alistam nas fileiras da *National Temperance League*.

O principe herdeiro da Allemanha e suas tres filhas, que estavam accidentalmente em Londres, e o rei das ilhas Sandwich, com o seu primeiro ministro que o acompanhava na viagem á Europa, assistiram como espectadores ao grande festival.

O tempo esteve magnifico, pois que tendo chovido um pouco de manhã á agua servio para refrescar um tanto a atmosphera e fazer desapparecer o excessivo calor que em dias anteriores se fizera sentir em Londres.

Aos attractivos usuaes do grande palacio de Crystal, do qual tão justamente se ufanam os londrinenses, juntavam-se n'aquelle dia uma notabilissima exposição de rosas, um brilhante concerto, partidas de *cricket* (jogo nacional), corridas de homens e outras variações do *sport* peculiares aos filhos de Inglaterra.

N'um *meeting* celebrado no vasto recinto do *Crystal Palace*, distinctos oradores pronunciaram discursos em defeza do principio capital da associação Temperança.

A companhia lyrica do palacio de Crystal deu uma funcção á tarde, no elegante palco que ha dentro do palacio; a orchesta e côros deram um concerto ao ar livre, no qual tomaram parte 5:000 vozes, e o festival terminou por uma procissão sumptuosa das differentes secções em que se divide, a associação, com os seus estandartes e bandas musicaes á frente, sendo magnifico o golpe de vista que apresentava aos olhos de uns 50,000 espectadores que presenciavam o desfilar.

Todo o dia esteve prohibida a venda de bebidas alcoolicas nos differentes restaurants e vendas do *Crystal Palace*, de modo que as 500,000 pessoas que assistiram á festa viram-se obrigadas, pelo menos n'aquelle dia, a ser *templars*, como em inglez se chamam os membroe da associação.

FOLHETIM

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

(Continuação do n. 176)

Investigação

X

— E póde lembrar-se por acaso do facto que ella levou?

— Exactamente não, mas devia ser um fato escuro.

Roberto teve um estremecimento.

Luciano agarrou-lhe no braço com violencia inaudita, os labios cerrados, o olhar cheio de chammas.

— Que julgas tu? exclamou elle.

Depois parou, e volveu em voz surda, com uma expressão de ameaça tão medonha que o proprio Roberto se sentio estremecer:

— Minha mãi foi envenenada!

Houve um momento de silencio solemne.

Lucia, mais immovel do que uma estatua, não tirava os olhos do rosto de Roberto.

Este que ficara de cabeça baixa durante as palavras de Luciano, endireitou-se, olhou primeiro para Lucia, depois para Luciano com uma expressão estranha, depois, fazendo o gesto do homem que toma uma resolução grave, respondeu em voz séria e firme:

— Enganas-te. Affirmo-te que a autopsia não errou, e que tua mãi morreu realmente da ruptura de um aneurisma!

XI

As angustias de Roberto

Diante desta affirmativa tão clara de Roberto, Luciano soltou um suspiro de allivio.

— Ah! disse elle, tiras-me um peso terrivel do coração, meu querido Roberto! A idéa que me atravessou o espirito deu-me vertigens; por um minuto julguei que ia endoudecer.

— Sim, eu bem comprehendi o que sentiste, volveu Roberto com voz grave.

— Mas então, dize-me: para que foram todas essas perguntas, para que foi essa especie de syndicancia? Tiveste alguma suspeitas?

— Tive.

— E dissiparam-se?

— Esclareceram-se. Repito-te, Luciano, que a morte subita de tua mãi teve uma causa natural. Isto deve bastar-te. Eu sabia quantas razões tinha a senhora de Sergy para se queixar dessa que é hoje vossa madrasta; tinham-me ambos dito que para os nossos planos de ventura deviamos sempre consideral-a como inimiga. Precisava de ser exactamente informado de certos pontos que lhe diziam respeito. Eis porque desejei que se fizesse luz sobre as duvidas que se agitavam no meu espirito.

— E agora? perguntou Lucia, que fixava em Roberto os seus olhos penetrantes.

Roberto approximou-se do irmão e da irmã, e tomou as mãos delles nas suas.

— Agora, meus amigos, só tenho isto que accrescentar: ambos me conhecem, sabem quaes os sentimentos que lhes consagro e até que ponto a minha vida lhes pertence, peço-lhes que confiem em mim.... que acreditem plenamente em mim...

— Eu creio! disse simplesmente Lucia.

— Eu creio tanto como minha irmã, disse sorrindo-se Luciano.

— Obrigado! redarguio Roberto. Agora cumpre que eu me retire antes da volta dos senhores de Sergy, que talvez mesmo não sejam informados de que eu vim cá. Vá para o seu quarto, minha querida Lucia; tu, Luciano, para tirares toda a importancia á minha visita, não me acompanhes sequer.

Roberto deixava Lucia e Luciano quasi tranquillos, mas levava comsigo a perturbação e a angustia.

Tinha a resolver sósinho o problema mais terrivel e o mais complicado.

Sorprehendido pela voz da condessa, depois por aquelle engano a respeito da morada de Montmartre, lembrando-se além disso do movimento de susto que escapara a Balda, quando elle a vio pela primeira vez, tinha escogitado na memoria e guiado pelo que ao principio o confundira mais—aquella voz conhecida junta a feições que nunca vira—fora levado a lembrar-se de um facto acontecido, havia dezoito mezes.

Tinha comparado as datas.

Havia elle justamente deixado os seus quartos de Montmartre no dia 15 de outubro, e a 13 desse mez fallecera a condessa de Sergy.

Achou então, sem que lhe fosse possivel qualquer duvida, a circumstancia estranha, e unica, de que podia ter ouvido Balda, sem a ver.

E, encontrada esta circumstancia, os factos que a ella se ligavam tinham-lhe mostrado n'uma claridade livida esta cousa medonha: o assassinato possivel da senhora de Sergy, perpetrado pela mulher que hoje tomara o seu lugar.

Depois das informações que obtivera, Roberto já não tinha duvidas; a verdade apparecia-lhe evidente, flagrante em todo o seu horror.

As respostas de Lucia concordaram com os factos que Roberto conhecia, e, se não explicavam tudo nos sinistros meios empregados por Balda, as consequencias quasi forçadas que d'ahi resultavam forneciam hypotheses tão logicas e tão palpaveis, como certezas.

Balda tinha morto a senhora de Sergy; como?

Por um golpe vibrado á sua alma, mais feroz, mais certeiro, mais mortal do que uma punhalada no coração.

Perante esta evidencia, a perturbação de Roberto não pode explicar-se.

Que havia de fazer?

Depois de ter, obedecendo a um primeiro impulso, pedido informações a Lucia e a Luciano, reflectira e suspendera toda e qualquer determinação.

Longe de revelar aos filhos da infeliz que morrera o terrivel segredo, longe de os fazer partilhar a sua tremenda missão, o seu dever, antes de mais nada, era occultar-lhes a verdade.

Pela furia, quasi louca, de Luciano, porque uma simples suspeita lhe passara no espirito, Roberto comprehendeu que a revelação completa do crime devia produzir incalculaveis desgraças.

Luciano havia de querer vingar a mãi; seria capaz de um accesso de delirio, de uma violencia terrivel, de uma morte, quem sabe?...

Dizer tudo ao senhor de Sergy?

Mas o senhor de Sergy adorava, estremecia Balda; tinha n'ella uma cega confiança; e o seu amor proprio juntar-se-hia com a sua paixão pela mulher, para o fazer repellir, indignado, uma accusação que, aos seus olhos, o tornava victima de um engano, se não cumplice de um crime.

Expulsaria com certeza o denunciante, dando-lhe fóros de calumniador.

E, mesmo quando elle consentisse em ouvir Roberto até ao fim; quando mesmo o confrontasse com Balda, esta negaria tudo; e o que podia Roberto provar contra ella? quem a tinha visto? quem a tinha ouvido? onde estavam as testemunhas e as provas?

Não as tinha; não as podia ter.

Roberto achava-se em frente do assassinato moral, absolutamente impossivel de demonstrar; e que, mesmo demonstrado, escaparia ainda ao rigor da lei.

E' este o lado aterrador d'estes crimes, mais frequentes talvez do que se imagina; perante a justiça ordinaria, são fatalmente ignorados, fatalmente impunes.

Roberto via-se pois desarmado, em presença de uma certeza medonha, que lhe mostrava que Balda o tinha de certo reconhecido, e de certo o havia de odiar, como se odeia um remorso vivo, uma ameaça eterna.

Ainda isto não é tudo.

Aquella imfame, que não tivera duvida de matar a sua parenta, a sua bemfeitora, apunhalando-a com o seu amor maternal, para lhe roubar o lugar e o titulo, hesitaria porventura em atacar os dois moços que detestava para se apossar da fortuna que era d'elles?

Não armaria alguma outra medonha cilada, onde cahissem, sem verem, nem a preverem, o irmão e a irmã?

E Roberto, entregue ás suas proprias inspirações, sem apoio na familia, sem auxilio na lei, era o unico guarda que teriam Lucia e Luciano, o unico justiceiro que Balda ia achar no seu caminho de crimes. (*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42